

Para uma Justiça Transformativa

Uma Abordagem Libertadora ao
Abuso Sexual de Crianças e
outras formas Íntimas e Comunitárias e Violência

Apelo à Esquerda e aos Sectores contra a Violência Sexual e Doméstica para a Acção

Junho 2007

Associação *Generation FIVE*



Este documento é dedicado aos activistas, trabalhadores e dirigentes da *Generation FIVE*.

Obrigado pela vontade de apoiarem as perspectivas da Justiça Transformativa nos casos de abuso sexual de crianças, uma forma de violência com efeitos devastadores nas nossas vidas, família e comunidades, e pelo vosso empenho em envolverem as vossas redes íntimas, comunitárias e de movimentos, desafiando-nos a imaginar e criar algo de transformador.

“Para uma Justiça Transformativa” é um produto de pensamento, escrita e edição colectivos realizado por: Sara Kershner, Staci Haines, Gilian Harkins, Alan Greig, Cindy Wiesner, Mich Levy, Palak Shah, Mimi Kim e Jesse Carr.

Esta é uma versão completa do documento traduzida para português por António Pedro Dores.

Para mais informações contactar:

www.generationFIVE.org
info@generationFIVE.org

Agradecimentos

Queremos agradecer as seguintes organizações e activistas de movimentos que trabalham para desenvolver alternativas capazes de reflectir o nosso empenho partilhado de libertação pessoal e política, de justiça individual e social.

- A nossa rede de organizações parceiras **Atlanta Transformative Justice Collaborative (Georgians for Choice, Breaking the Silence Project, Stop it NOW!, Queer Progressive Alliance e Project South)** pela vossa convicção e competência para criar modos colectivos de integrar a Justiça Transformativa nas diversas comunidades, organizações e movimentos em que participamos.
- **Os leitores do documento:** Micah Frazier, Paul Kivel, Vanessa Moses, Grace Poore e Kay Whitlock
- **INCITE! Women of Color Against Violence**, pelo seu trabalho de avaliação comunitária da opressão de género entre os movimentos progressistas de pessoas de cor e por nos desafiar a resistir ao mesmo tempo à violência estatal e sistémica e ao patriarcalismo que mina o nosso movimento para a justiça.
- **Critical Resistance** pelo seu trabalho no desenvolvimento de visões de um mundo onde as prisões deixaram de ser necessárias, a sua análise do papel do complexo penitenciário-industrial na perpetuação do Estado, da violência íntima e comunitária, e por desafiar os EUA a encontrar uma linguagem livre da violência desumanizante de quem comete actos de resultados maldosos.
- **Justice Now!** Pela sua visão e organização contra a violência do sistema criminal legal na vida das mulheres e suas famílias e pela sua crença consistente na importância das respostas alternativas ao abuso sexual de crianças para o seu trabalho para abolição e libertação.
- **Raksha's Breaking the Silence Project** pela sua coragem ao mobilizar as diversas comunidades do Sul da Ásia com quem trabalham para enfrentar o abuso sexual de crianças e outras formas de violência íntima enquanto essas comunidades lutam contra a severa repressão do Estado.
- **Creative Intervention** pelo empenho no desenvolvimento e implementação de processos alternativos com que procuramos enfrentar ocorrências de violência íntima e por desafiar os EUA para ultrapassar a fase de preparação e passar à implementação, apesar de todos os problemas.
- **Harm Free Zones** pela visão dos princípios e das práticas de intervenção comunitária contra a violência estatal, intrassocial e interpessoal.
- **CONNECT** pelos seus progressos no desenvolvimento de educação transformativa e pela disponibilização de modelos de intervenção de membros da comunidade nas respostas e prevenção de violência íntima.
- **CARA** por recusar a influência do racismo, classismo, sexismo, homofobia, a discriminação estatal e a violência sistémica nos seus esforços para criar segurança, tratamentos e autodeterminação para os sobreviventes de violência sexual e a pela coragem de construir alternativas no terreno para comunidades de cor, jovens mulheres, pessoas com problemas especiais e comunidades queer.
- **Stop it NOW!** pelo empenho na prevenção do abuso sexual de crianças e pelo empenho para a possibilidade e necessidade de avaliação comunitária para mudar os comportamentos e apoiar a transformação das pessoas que abusam sexualmente de crianças.
- **Sista II Sista** pelo seu modelo de construção de avaliações locais e comunitárias e apoio à autodeterminação de jovens mulheres.
- **The Back Church and Domestic Violence Institute** pela sua análise do papel das políticas libertadoras como as da fundação para a anti-violência trabalha, avançando com o trabalho dentro de instituições religiosas.

Índice das matérias

Resumo

Introdução

Sobre Generation FIVE

Propósito deste documento

Nota aos leitores

História da criação da abordagem da Generation FIVE

Secção 1: Porque é que a Justiça Transformativa é necessária à Libertação

- 1.1. Que queremos dizer por Justiça Transformativa
- 1.2. Porque é que precisamos de uma abordagem libertadora da violência?
- 1.3. Porque temos de trabalhar fora do Estado para conseguir concretizar a justiça?
- 1.4. Porque devemos atender sobretudo ao abuso sexual de crianças no trabalho de Justiça Transformativa?
- 1.5. O que permite a continuação do abuso sexual de crianças?
- 1.6. Quais são os desafios na criação de modelos de justiça alternativos para o abuso sexual de crianças?
- 1.7. Porque é que é importante uma compreensão do trauma para a Justiça Transformativa?
- 1.8. Apelo à Esquerda e aos sectores contra a violência sexual e doméstica para a acção

Secção 2: Princípios de Justiça Transformativa

- 2.1. Objectivos e princípios de Justiça Transformativa
- 2.2. Libertação
- 2.3. A mudar de poder
- 2.4. Segurança
- 2.5. Responsabilização
- 2.6. Acção colectiva
- 2.7. Honrar a diversidade
- 2.8. Sustentabilidade

Secção 3: Para desenvolvimento prático da Justiça Transformativa

- 3.1. Introdução
- 3.2. Para construir um Colectivo
- 3.3. Preparação e construção de capacidade
- 3.4. Para nomear e definir abuso sexual de crianças
- 3.5. Para avaliação: nível de envolvimento, oportunidade e capacidade
- 3.6. Para desenvolver uma estratégia de segurança
- 3.7. Para apoiar cura e resiliência
- 3.8. Para garantir a responsabilização
- 3.9. Para trabalhar para a transformação das comunidades
- 3.10. Para reforçar resistência colectiva

Conclusão e Próximos Passos

Anexo A: Para compreender o abuso sexual de crianças

Anexo B: Princípios e programas da Generation FIVE

Anexo C: Críticas às abordagens prevaletentes ao abuso sexual de crianças

Anexo D: Recursos para apoio, cura e activismo

Bibliografia

Resumo

Este documento oferece uma discussão substantiva sobre a política de libertação nomeada Justiça Transformativa. Tal como é definida aqui, Justiça Transformativa parte do princípio que justiça individual e libertação colectiva são igualmente importantes, mutuamente úteis e fundamentalmente interligadas – conseguir avanços numa das vertentes é impossível sem avanços na outra. Para nós, a Justiça Transformativa é um modelo e uma política para curar trauma de violência passada, reduzir os níveis de violência experimentada e mobilizar os povos.

A Justiça Transformativa é uma resposta à incompetência do Estado de fazer justiça a níveis individual e colectivo. Por isso, neste documento, propomos um modelo que responde à experiência de violência sem esperar nos actuais sistemas de Estado. Acreditamos ser ela uma proposta política libertadora capaz de criar oportunidades para curar e transformar em vez de retribuição e punição. A Justiça Transformativa leva-nos a equidade e libertação por contraste com a manutenção da desigualdade mantida pelos Estado e sistemas vigentes.

O desenvolvimento do modelo de Justiça Transformativa funda-se no trabalho substantivo da Generation FIVE no campo pessoal e político do abuso sexual de crianças. Uma das mais íntimas, estigmatizadas e demonizadas formas de violência o abuso sexual de crianças continua a ser prevacente e persistente em todas as nações, “raças”, classes, religiões e culturas. Por uma variedade de razões, incluindo a incapacidade do Estado em encontrar soluções para as famílias e as comunidades, as pessoas raramente denunciam o abuso sexual de crianças.

Quando o fazem, não ontem a justiça, a segurança ou as mudanças que procuram. Para além da incompetência do Estado em dar conta das necessidades das vítimas de abuso sexual, a violência futura do mesmo tipo não é prevenida dada a falta de oportunidades para transformação dos indivíduos, das relações sociais, das famílias ou das comunidades. Resulta da falta de alternativas viáveis a esta situação, a manutenção de taxas de abuso sexual de crianças epidémicas.

Este documento procura meios de conseguir, ao mesmo tempo, justiça individual e social em casos de abuso sexual de crianças. Queremos que a Justiça Transformativa não é apenas uma forma de reagir a incidentes de abuso mas também de prevenir próximos abusos trabalhando nas condições sociais que perpetuam e são perpetuadas pelo abuso sexual de crianças. A Justiça Transformativa trata também de capacitar indivíduos e colectivos a enfrentar condições mais alargadas de desigualdade e injustiça e ainda de se constituir em denuncia de um Estado violento.

A **secção um** explica o que é a Justiça Transformativa e argumenta a favor da necessidade de abordagens libertadoras da violência, em particular para os casos de abuso sexual de crianças. Esta secção refere-se à urgência em considerar o abuso sexual de crianças como parte das nossas lutas de libertação, ao mesmo tempo como forma específica de violência que reflecte e perpetua as muitas formas de opressão e como uma violência explorada pela Direita. Uma abordagem libertadora do abuso sexual de crianças coloca-nos numa posição única para resistir a uma tal exploração.

A **secção dois** descreve, em detalhe, os princípios do modelo de Justiça Transformativa. Isso inclui: libertação, mudança de poder, segurança, responsabilização, acção colectiva, honrar a diversidade e sustentabilidade.

A **secção três** propõe um conjunto de práticas para enfrentar o abuso sexual de crianças de uma forma transformativa. As práticas de Justiça Transformativa incluem: construção de um Colectivo, preparação e capacidade de construção, nomear e definir abuso sexual de crianças, avaliações, desenvolver estratégias de segurança, apoiar cura e resiliência, apoiar a responsabilização, trabalhar para a transformação da comunidade ao mesmo tempo que se fortalece a resistência colectiva.

A Conclusão fala dos próximos passos para a integração da Justiça Transformativa nas redes íntimas, comunitárias e de activistas, assim como nas organizações de base e de massas ou comunidades e nos sectores que tratam de violência doméstica e sexual.

Introdução

Sobre Generation FIVE

A visão da Generation FIVE é a de acabar com os abusos sexuais de crianças em cinco gerações. A Generation FIVE pensa todo o trabalho no quadro de referências da Justiça Transformativa. Procuramos oferecer justiça individual em casos de abuso sexual de crianças, ao mesmo tempo que se transforma as condições sociais que o perpetuam. Em vez de perpetuar o isolamento destes casos, integramos a prevenção do abuso sexual de crianças nos movimentos sociais e nas organizações comunitárias apontando as violências íntimas e do Estado, a opressão económica e racial, as injustiças de género, bem como discriminações com base na idade ou na cultura.¹

Generation FIVE trabalha para interromper e atender ao impacto intergeracional do abuso sexual de crianças nos indivíduos, nas famílias e nas comunidades. Fazemo-lo através de desenvolvimento de lideranças por sobreviventes e apoiantes,² intervenção e prevenção comunitárias, acção e educação públicas, construção de sinergias entre movimentos sociais. A nossa crença é de que a chave efectiva da prevenção será encontrada na resposta comunitária com sentido determinado.

Generation FIVE colabora com diversas organizações de base de massas e comunitárias e movimentos para a justiça social para ajudar a construir a sua capacidade de trabalho quotidiana para responder e prevenir a violência, em especial o abuso sexual de crianças. Construímos essas capacidades através do treino, assistência técnica, organização, estratégias de desenvolvimento, e construção de ligações e acções conjuntas entre movimentos. Porque reconhecemos as comunidades locais como os únicos sítios viáveis para a implementação da Justiça Transformativa, os nossos locais actuais de prática são Bay Area e Atlanta. Para uma descrição dos princípios gerais e programa da Generation FIVE, ver Anexo B.

Propósito deste documento

O propósito do documento é encerrar a libertação da violência nas nossas vidas, relações sociais, comunidades e dos nossos activismos pela justiça social. Para o efeito, temos de criar processos e instituições para a justiça individual e social capazes de confrontar as violências do Estado e sistémica. Esperamos que o quadro da Justiça Transformativa apresentada aqui nos permita começar a implementar abordagens libertadoras da violência através de:

- O desenvolvimento de campanhas para denunciar as condições que perpetuam todas as formas de violência e
- Tratar a violência íntima, interpessoal e comunitária ao mesmo tempo que tratamos da violência do Estado e do sistema.³

Este documento argumenta a favor da construção de comunidades e movimentos sociais capazes de usar a abordagem da Justiça Transformativa para tratar de casos de violência e abuso de poder – independentemente do trabalho específico que lhes cabe e estão envolvidos. Esperamos que ao divulgar este documento ajude a começar os diálogos e relações com pessoas com quem a *Generation FIVE* possa vir a ser parceira com vista a desenvolver modelos de intervenção piloto de Justiça Transformativa nas suas áreas de intervenção.

Generation FIVE apresenta este documento na esperança de a Justiça Transformativa possa ser ao mesmo tempo relevante e prática, e que ideias de aplicação e parceiros possam surgir.

Nota para os leitores

Acreditamos firmemente que a análise, enquadramento, estabelecimento de princípios e práticas de um projecto político só podem ser conduzidos na prática e aplicação locais. A análise da Justiça Transformativa feita neste documento decorre de:

- Experiência pessoal dos funcionários, activistas, direcção e aliados da *Generation FIVE*;

¹ Generation FIVE define “comunidade” como um grupo de pessoas em relação baseada numa experiência, identidade, geografia, valores, crenças e/ou política comuns.

² Generation FIVE usa o termo apoiantes (*bystanders* no original) para se referir a pessoas não directamente envolvidas na situação mas que puderem envolver-se para prevenir ou responder à violência e para se tornarem aliados. Pode ser uma outra família ou membros da comunidade. Criar uma força colectiva para prevenir e responder à violência, incluindo abuso sexual de crianças, depende de uma efectiva mobilização dos apoiantes.

³ A violência íntima inclui abuso físico, emocional e sexual de crianças, idosos e pessoas com deficiências por pessoas suas conhecidas. O que inclui abusos perpetrados por parceiros íntimos, violência sexual no contexto de uma relação, violação marital. Violência interpessoal inclui várias formas de violência que acontece entre pessoas sem relações íntimas, normalmente em locais de trabalho, redes comunitárias ou institucionais ou círculos de activistas. A violência comunitária é exercida contra um grupo e pode ser definida em relação às condições mais gerais de consumação de violência, assédio ou estigmatização na comunidade. Estas formas de violência sobrepõem-se entre si. Crimes de ódio entre pessoas e contra comunidades são exemplos de violência interpessoal e comunitária ao mesmo tempo. A violência sexual no seio de uma comunidade religiosa institucionalizada pode ser íntima, interpessoal e comunitária.

- A nossa participação no desenvolvimento de respostas estratégicas a incidentes de abuso sexual de crianças; e
- A experiência da nossa rede de activistas na implementação de campanhas de educação e prevenção.

Esta experiência reflecte-se no documento na ênfase ao abuso sexual de crianças no seio das famílias e nas relações íntimas. Não só são estes – de longe – as formas mais comuns de abuso sexual de crianças como são também as mais secretas. Embora os desafios de aplicação da Justiça Transformativa em casos de abusos por estranhos e exploração sexual transnacional de crianças não são especificamente tratadas aqui, nós na *Generation FIVE* temos a certeza de que são áreas de trabalho da maior importância a precisar de mais desenvolvimentos.

As experiências de que se alimentou este documento estão também reflectivas na especificidade por serem norte-americanas. Ao descrever as histórias de opressão que dão forma às experiências de violência, o documento descreve explicitamente os contextos norte-americanos na origem desta abordagem à Justiça Transformativa. Nós na *Generation FIVE* reconhecemos a diversidade dos Estados, comunidades e famílias no mundo. Ao mesmo tempo esperamos que as ideias, princípios e práticas aqui discutidas possam ser úteis para pessoas a trabalhar noutros contextos nacionais e temos claro para nós que a Justiça Transformativa terá de afirmar a sua análise de violência e opressão bem como da justiça individual e social para fora dos contextos locais particulares.

Este documento não tem a intenção de se constituir num manual prático sobre como implementar a Justiça Transformativa. Na altura da publicação, nós na *Generation FIVE* não tínhamos estado ainda no terreno a organizar e a avaliar modelos de Justiça Transformativa. Em vez disso utilizámos o tempo para estudar e avaliar os modelos existentes, enquanto nos preparávamos política, emocional e organizacionalmente para implementar respostas sustentáveis no longo prazo. Para os próximos cinco anos, o nosso objectivo é avaliar as nossas experiências piloto e replicar modelos e exemplos de intervenção em incidentes, organização política e trabalho de campanhas.

Partilhamos este documento como representante dos nossos melhores esforços de pensamento e aprendizagem na actual fase do nosso desenvolvimento. Ansiamos pelas vossas reacções e pelas lições que vamos aprender juntos assim que começamos a implementação da Justiça Transformativa.

História da abordagem da *Generation FIVE*

O compromisso da *Generation FIVE* com a prevenção do abuso sexual de crianças sempre esteve enraizado na compreensão de que a prevenção da violência requer de nós enfrentarmos as exactas condições que permitem que essa violência ocorra. Os nossos treinos em construção de comunidades e movimentos foram consistentemente informados dessa perspectiva. Ao mesmo tempo que apoiávamos as pessoas a identificarem essas condições e a trabalharem na sua transformação, os casos de abuso sexual de crianças vinham ao de cima. Reconhecemos então a necessidade de desenvolver um modelo de intervenção comunitário alinhado com a nossa política. Mostrou-se inviável reclamar uma transformação geral sem dar respostas às condições materiais da violência na vida das pessoas.

Desenvolvemos a nossa análise de Justiça Transformativa em parceria com outros que procuravam alternativas à justiça que pudessem verdadeiramente transformar o poder ao mesmo tempo intimamente e de modo mais generalizado – especialmente com aqueles que entenderam que estas alternativas podem reforçar-se mutuamente. Isso incluiu activistas e organizadores de organizações radicais anti-violência e abolicionistas das prisões na área da Baía de São Francisco, como San Francisco Women Against Rape, Critical Resistance, INCITE! Women of Color Against Violence (INCITE), Justice NOW, ou os activistas contra a violência Paul Kivel e Sujatha Jesudason, entre outros.

Ao mesmo tempo também examinámos modelos de justiça alternativa. A nossa investigação começou com conversas sobre Justiça Restaurativa porque esse era o quadro com que estávamos mais familiarizados. Essa abordagem permitiu-nos começar por uma valiosa contribuição inicial, que rapidamente rejeitámos por serem cooptadas pelo Estado (ver páginas – 21-22?? – para mais informação sobre Justiça Restaurativa). Também questionámos sobre que sentido de justiça passado merece e pode vir a ser restaurado.

Ficámos dois anos a estudar modelos de justiça alternativos – como Hollow Waters (um modelo das Nações Primeiras do Canadá), INCITE, os círculos Mennonite de apoio e responsabilização, processos de pacificação navajo, como também os comités cubanos de bairro de defesa da revolução. Neste processo desenvolveram-se as ideias apresentadas nestas páginas.

Depois de três anos a debatermo-nos com estas ideias, tanto na *Generation FIVE* como numa rede mais alargada, desenvolvemos uma definição e uma lógica para a Justiça Transformativa e esboçámos um conjunto de princípios e práticas para esta abordagem política. No centro estava a premissa de a Justiça Transformativa dever responder à

necessidade de transformação das condições e dinâmicas violentas das nossas vidas – como o racismo, a colonização,⁴ o patriarcalismo e o heterossexismo – de modo a obter-se justiça a todos os níveis.

Em 2004, *Generation FIVE* organizou um convénio nacional para desenvolver um enquadramento de trabalhos, princípios e práticas para uma abordagem da Justiça Transformativa ao abuso sexual de crianças. Os membros do convénio representavam mais de 15 organizações a trabalhar na reforma da justiça criminal, violência familiar e comunitária, trabalho anti-violência por homens em várias comunidades e populações. Os participantes no convénio leram e reviram o projecto inicial do presente documento. Desde então, activistas de terreno da *Generation FIVE* em Atlanta, cidade de Nova Iorque e Área de Baía de S. Francisco continuaram a trabalhar este modelo e a perceber como ele pode ser mais eficazmente adaptado e utilizado em vários locais, circunstâncias e comunidades.

O nosso trabalho de implementação foi significativamente informado pela nossa parceria com Creative Interventions e pelo trabalho de Harm Free Zones na cidade de Nova Iorque- O trabalho da nossa rede diversificada de parceiros continua a informar este projecto.

⁴ No contexto dos EUA, colonização refere-se à histórica e continuada dissiminação dos povos e culturas nativos norte-americanos e da apropriação das suas terras. O legado da colonização das terras alheias continua a ter impacto nas pessoas e nas comunidades dessas terras a viver nos EUA que sofreram as deslocações e aculturações dos seus países e famílias de origem, destruição de culturas e estruturas familiares, internalização do racismo e da exploração sofridos. O Complexo Industrial Penitenciário é um projecto de colonização interna capaz de extrair trabalho grátis das comunidades pobres, muitas de cor, dentro dos EUA. Mais geralmente, estas comunidades vivem uma forma moderna de colonização sob a forma de deslocalizações residenciais resultantes de processos de *gentrificação* [NT: quer dizer, venda de alojamentos para reabilitação ou depois de reabilitados a pessoas com posses para pagar esses trabalhos e expulsão dos habitantes originais] e de exploração de trabalho barato.

Secção 1: Porque é que a Justiça Transformativa é necessária à Libertação

1.1 O que queremos dizer por Justiça Transformativa?

Para a Esquerda realizar a sua visão de um mundo justo, devemos desenvolver uma resposta libertadora da violência íntima, interpessoal e comunitária.⁵ A realidade diária dessa violência impede as pessoas e as comunidades de imaginarem e participarem na criação de um mundo mais justo. Fora de um mundo justo as pessoas não vão encontrar cura e segurança. O desenvolvimento de respostas radicais pela esquerda dos movimentos sociais perante todas as formas de violência abre uma oportunidade de curar traumas causados pela violência passada, reduz o nível de violência que vivemos e mobiliza as massas para uma mudança social fundamental.

A Justiça Transformativa responde à falta de – e à necessidade crítica de – uma abordagem libertadora da violência. Uma tal abordagem procura segurança e responsabilização fora dos quadros de alienação, punição, violência de Estado ou sistémica, incluindo encarceramentos e policiamentos. A abordagem da Justiça Transformativa aqui elaborada funda-se em 3 crenças principais, a saber:

- Justiça individual e libertação colectiva são igualmente importantes, mutuamente apoiadas e fundamentalmente interligadas – conseguir uma é impossível sem conseguir a outra.
- As condições que permitem que a violência ocorra devem ser transformadas para se poder conseguir justiça nas instâncias individuais da violência. Então, a Justiça Transformativa é ao mesmo tempo uma política libertadora e uma abordagem de uma justiça securizante.
- As respostas do Estado e dos sistemas à violência, incluindo o sistema legal criminal⁶ e as agências de apoio social às crianças, não apenas falham na persecução de justiça individual e colectiva como também desculpabilizam e perpetuam os ciclos viciosos de violência.

A Justiça Transformativa procura oferecer às pessoas que vivem a violência⁷ uma segurança imediata e uma cura a e reparação a longo prazo, ao mesmo tempo que se responsabilizam os perpetradores de violência no seio de e pelas suas comunidades. Esta responsabilização significa a paragem imediata dos abusos, com um compromisso de não voltar a envolver-se em novos abusos no futuro e de se responsabilizar por assumir a reparação dos abusos passados. Uma tal responsabilização requer ser acompanhada pela comunidade, acesso a apoio permanente e cura transformativa para os abusadores sexuais.

A Justiça Transformativa ainda procura transformar iniquidade e abusos de poder dentro das comunidades. Fá-lo construindo competências comunitárias de aumentar internamente a justiça. A Justiça Transformativa procura apoiar acções colectivas com vista a enfrentar casos mais gerais de injustiça e opressão. Os objectivos da Justiça Transformativa como resposta a todos os tipos de violência são:

- Segurança, cura e capacitação dos sobreviventes
- Responsabilização e transformação dos abusadores
- Resposta e responsabilização comunitárias

⁵ Ver nota 1.

⁶ Usamos a expressão “sistema legal criminal” em vez de “sistema de justiça criminal”. Fazemos isso por questionarmos na premissa de que o sistema legal persegue ou, menos ainda, promove justiça.

⁷ A linguagem da vítima é muitas vezes usada para descrever uma criança ou um jovem que foi sexualmente abusado. Vulgarmente o sistema legal criminal usa o termo vítima. Activistas sociais, organizadores comunitários e sobreviventes adultos normalmente não usam essa palavra por preferirem enfatizar a sobrevivência à vitimação. Contudo, é importante reconhecer que os que vivem uma situação de abuso sexual de crianças são literalmente vítimas do comportamento alheio e de modo nenhum responsáveis pelo que aconteceu. Por vezes a palavra vítima será usada para descrever alguém que literalmente não sobreviveu ao abuso. Em vez dela, “sobrevivente” é frequentemente usada como forma de capacitação e reclamada por muitos activistas e militantes para mudanças sociais no mundo. Outros preferem não ser etiquetados ou identificados como seja o que for que tenha ligação à sua história de abuso. A *Generation FIVE* usa sobretudo o termo “sobrevivente” mas acredita ser importante perguntar ou aceitar a vontade da pessoa cuja experiência se trata.

- Transformação da comunidade e das condições sociais que criam e perpetuam a violência, i.e. os sistemas de violência opressiva, dominadora e estatal.

O termo “Justiça Transformativa” surgiu directamente do trabalho da *Generation FIVE* sobre abuso sexual de crianças com o melhor para descrever o processo dual de assegurar justiça individual ao mesmo tempo que se transformava as estruturas de injustiça social que perpetuavam tais abusos. Enquanto desenvolvíamos este modelo como resposta ao abuso sexual de crianças, imaginámos a Justiça Transformativa como um modelo adaptável que pode e será usado para enfrentar muitas outras formas de violência e sistema de opressão que possibilitam e requerem.

Através do nosso trabalho, aprendemos que para atender ao abuso sexual de crianças – uma das mais íntimas, traumáticas e espalhadas formas de violência – é ao mesmo tempo necessário e estratégico construir movimentos de libertação bem-sucedidos.⁸ Mais, a nossa experiência ensinou-nos que tratar com o assunto do abuso sexual de crianças pode fornecer um ponto de entrada crítico, por muitas razões:

- O abuso sexual de crianças está num nível de prevalência epidémico;
- O impacto do seu legado enfraquece a nossa capacidade para construir movimentos efectivos a favor da justiça;
- A Direita aproveita o abuso sexual de crianças para promover agendas conservadoras;
- A natureza carregada do assunto desafia-nos a construir profundamente as nossas políticas e capacidades emocionais;
- A natureza complexa das dinâmicas do poder pessoal e social subjacentes ao abuso sexual de crianças desafia-nos a trabalhar ao mesmo tempo na justiça individual e na justiça social.

Por estas razões, o abuso sexual de crianças serve como um lembrem constante da natureza interligada da opressão e como um catalisador da nossa necessidade de ligar a justiça individual à libertação colectiva.

Falhando tratar da violência nas suas manifestações mais íntimas (como na família), dizemos, é simplesmente impossível construir um movimento capaz de mudar o mundo. Embora a Esquerda e os movimentos a favor da justiça social nos EUA continuam a colocar constantes problemas ao poder e à primazia do Estado, falhámos na oferta de verdadeiras alternativas para o substituir, desmantelar e transformar. No fim, não seremos bem-sucedidos na mobilização das massas com vista a transformar a actual burocracia política, económica e social se não tivermos uma visão concreta do futuro. O objectivo de desmantelar as estruturas opressivas é de vistas curtas e mesmo impossível se não tivermos preparados para construir alternativas. Esta não é uma mera falha retórica ou uma falha de análise: é uma falha prática. Como este documento argumentará detalhadamente, a falta de abordagens libertadoras da violência efectivamente impede todo o projecto de justiça social de avançar, seja ao nível ideológico seja ao nível prático.

1.2 Porque é que precisamos de uma abordagem libertadora da violência?

As nossas respostas actuais à violência não nos podem levar à libertação. Estão geralmente focados no encarceramento organizado pelo Estado que resulta em desintegração familiar muito frequentemente. Estão focadas na retribuição e nas penas em vez de na responsabilização e na transformação. São reactivas em vez de preventivas. A falta de alternativas à intervenção do Estado, combinadas com a nossa inacção e vontade de recorrer à intervenção do Estado, permite que a violência continue.

A resposta mais comum à violência é conciliação – sabendo que a violência está a acontecer e permitindo que ela continue a acontecer. Há muitas razões pelas quais esta resposta é tão prevalente. A denegação é um factor muito importante, mas o medo do estigma, da destruição das relações e a violência física são também importantes. As pessoas envolvidas em situações de violência íntima – sobreviventes, abusadores, testemunhas – podem ter complexas relações entre si, incluindo de dependência económica e emocional. Também há que ter em conta o medo da ameaça de intervenção do Estado e a incompetência ou falta de vontade de desafiar relações de poderes desiguais. Testemunhas individuais que são cúmplices da violência, podem também ter as suas próprias histórias de

⁸ O abuso sexual de crianças é uma das formas de violência mais invasiva. Num inquérito de 1994 (Urquiza and Goodlin-Jones 1994), 44,8% das mulheres afro-americanas, 38% das mulheres brancas, 25,6% das mulheres latinas e 21,1% das mulheres asiáticas tinham experiência de abuso sexual em crianças.

violência e trauma, tornando mais difícil criar a vontade e a capacidade para agir. Num estudo conduzido pela organização de prevenção do abuso sexual de crianças Stop it NOW!, 75% dos participantes disseram que confrontariam alguém que tivesse acabado de beber e quisesse conduzir, enquanto apenas 9% disseram que confrontariam alguém que tivesse abusado sexualmente de uma criança.

Os que estão dispostos e com capacidade para agir estão frequentemente inseguros sobre como o fazer. Quando as pessoas intervêm, frequentemente confrontam-se com alienação, agressão, culpabilização, e, por vezes, podem tornar-se alvos de violência elas próprias. Mesmo quando as pessoas estão capacitadas para mobilizar uma resposta eficiente, é muitas vezes difícil manter o apoio e a responsabilização necessárias à transformação da situação a prazo. A transformação a longo prazo de uma relação de abuso implica a cura de múltiplas pessoas envolvidas. Deve também incluir processos de responsabilização e reparação, avaliação durante o processo e de todas as pessoas envolvidas na situação, bem assim a capacidade de manter conflitos e reacção emocionais intensos e voláteis. Ao mesmo tempo, para transformar as condições que permitem que a violência ocorra, a mobilização de amplos sectores da comunidade é necessária. Os que estejam dispostos a enfrentar a violência raramente estão em condições de o fazer de uma maneira transformativa – uma que esteja enraizada e alinhada em valores e políticas de justiça social.

Frequentemente, nos casos em que uma rede íntima ou comunitária está disponível e capaz para dar resposta à violência como a do abuso sexual de crianças, a resposta vem sob a forma de milícias – o uso de violência contra as pessoas acusadas de serem abusadores. Isto ocorre quase sempre sem nenhum processo de avaliação capaz de determinar o que se passa, porque é que se passa e o que se pode fazer para tratar do caso. Além disso, este tipo de violência encerra-nos num ciclo que equaciona poder e dominação. As milícias actuam como punição a partir de uma resposta emocional, normalmente sem intenção de transformar as pessoas ou mudar as situações – de que os testemunhas são parte integrante – que permitem que a violência ocorra. A violência das milícias é mais facilmente apontada para os membros da comunidade que já estão mais vulneráveis socialmente ou noutra perspectiva qualquer; raramente a violência das milícias toca nas pessoas que são cúmplices da violência no interior das famílias, redes e comunidades ou nos sistemas e instituições públicos que permitem que a violência continue.

Ao mesmo tempo que rejeitamos as milícias, fazemos a distinção entre a violência das milícias e o uso de um mínimo de força necessária para parar um abuso de poder. Ao contrário da violência das milícias, a força usada para uma paragem imediata do abuso será desejada como uma acção temporária para conseguir espaço e tempo para prevenir danos físicos imediatos até que a situação seja mais profundamente avaliada e resolvida. A força nunca será encarada, por si só, como uma forma de resolver, responsabilizar ou transformar a longo prazo.

Frequentemente a solução de último recurso para muitas das redes íntimas e comunitárias e até para os envolvidos em movimentos progressistas e radicais, é chamar para que o Estado, normalmente o sistema criminal legal, ou/e o sistema de segurança social. Porém, quando chamado, o Estado raramente é bem-sucedido em parar o abuso sexual de crianças e em criar uma situação mais segura para as crianças que foram abusadas. A maior parte das vezes, falta “evidência” para provar o abuso sexual de crianças e assim a criança compreende as consequências, frequentemente desmentem as suas declarações prévias num esforço de não causar danos nas relações de família e de comunidade. Quando os casos são “provados” às crianças raramente são facultados cura e apoio, e se retiradas de casa, as crianças acabam normalmente em instituições ou outras situações tantas vezes igualmente violentas e negligentes, ou mais, do que a situação das casas de onde vieram.

Além disso, estes sistemas não foram pensados com a intenção de prevenir a violência ou transformar os que sofreram o seu impacto directo, as condições das comunidades afectadas ou as condições sociais que permitiram e que perpetuam o abuso sexual de crianças. Pelo contrário, esses sistemas servem para manter essas condições e muitas vezes para se conluíarem com as violências. Indivíduos, famílias e comunidades raramente encontram o sentido de justiça que procuram e é-lhes oferecido pouco como cura e transformação.

Os nossos movimentos sociais procuram enfrentar a violência. A Esquerda tende a desvalorizar a violência como uma questão “pessoal”. Quando a violência emerge no trabalho, os movimentos e organizações para a justiça social podem ficar relutantes em tratar dela directamente, com medo de desfocar e perder a direcção dos seus objectivos. Por serem se oporem à intervenção do Estado em casos de violência individual ou comunitária, alguns na Esquerda acabam por minimizar a escala e o impacto da violência nas comunidades que representamos. Outras vezes, muitos de nós na Esquerda envolvemos sistemas públicos quando nos faltam outras opções para lidar com a violência e

outras formas de injustiça nas nossas vidas e no trabalho. Falta à Esquerda de uma abordagem conscienciosa da violência é perigoso por duas razões. Nega a realidade vivida e as condições materiais de existência das comunidades cuja libertação se aspira e deixa incólume – na prática, legitimando – o monopólio do Estado para qualquer potencial resposta à violência.

Mesmo quando queremos intervir em situações de violência e dano nas vidas de quem conosco vive ou trabalha, não temos a capacidade, competência e recursos de o fazer de uma forma libertadora. Por vezes a nossa vergonha a respeito de escolhermos entre a violência ou o Estado torna difícil discutir como e porque o fazemos e, desse modo, ficamos impedidos de identificar o que será preciso para dar uma resposta efectiva. Além disso, as nossas reacções à violência contradizem, frequente e compreensivelmente, o nosso entendimento político a respeito das condições em que a acção individual ocorre e o nosso empenho na transformação e na justiça – isto é particularmente verdade quando a violência é um enorme abuso de poder, como no caso do abuso sexual de crianças.

Em contraste, muitas das organizações que surgiram para dar respostas à violência na vida das pessoas aceita a violência dos sistemas criminal legal e segurança social de crianças e jovens como um mal necessário para parar a violência. A grande maioria das organizações contra a violência doméstica e sexual encara a intervenção do Estado como primeira opção para prevenção e resposta. Muitas dessas organizações sem fins lucrativos são fundadas pelo Estado, que as influencia com vista a penas mais duras, encarceramento e vigilância. Frequentemente, as condições de violência do Estado e dos sistemas sociais e institucionais presentes nos actos de violência são ignorados ou desconsiderados face à violência íntima e interpessoal – o que deixa os sistemas expressar e alavancar racismo, sexismo, homofobia, opressão de classe enquanto dão respostas a violências íntimas ou comunitárias.

Por exemplo, apesar das taxas de abuso sexual de crianças serem semelhantes entre “raças” ou classes, a esmagadora maioria das crianças retiradas de casa por queixas de abuso sexual de crianças são oriundas de famílias de cor, sobretudo as mais pobres. Além disso, identificando e respondendo às violências íntimas e na comunidade através de intervenções individualizadas e trabalho de prevenção, as condições de violência sistémica e de Estado – os contextos em que os actos de violência ocorrem – são tornadas invisíveis.

Diferenças filosóficas, de objectivos e prioridades frequentemente criam barreiras de relacionamento entre sectores e movimentos. Não há coesão suficiente nos nossos movimentos e organizações para a libertação pessoal e política. Uma tal coesão melhoraria as condições dos organizadores dos movimentos para ultrapassarem as condições que impedem o resultado de todo o potencial das comunidades e dos seus membros de participar em trabalhos de campanhas. Isso facilitaria também a participação de serviços de base comunitária na organização com vista à transformação das condições que geram danos e violência para os quais os serviços muitas vezes acabam a oferecer pensos rápidos.

Contudo, mesmo com boas relações e boa vontade, todos temos consciência da nossa falta de opções. Esta falta é reflexo do meio económico envolvente, a erosão dos factores comunitários de protecção, a devastação, estigmatização e desmantelamento de comunidades inteiras pelo complexo industrial-penal e pelo sistema de protecção de crianças. Sem opções libertadoras, as pessoas são forçadas em depender dos mecanismos do Estado, apesar de terem neles pouca fé.

A resposta dos movimentos sociais deve ter dois aspectos. De um lado, é fundamental continuarmos a defender a responsabilidade do Estado pelos seus falhanços no fornecimento dos apoios em serviços adequados e em dinheiro para apoio das famílias e comunidades que enfrentam a violência. O Estado deve também ser responsabilizado pelo modo como as suas políticas criam as condições que permitem à violência continuar. Ao mesmo tempo, é crítico que os nossos movimentos sociais reconheçam que a libertação das pessoas da violência é um das necessidades básicas. Como pessoas de Esquerda, é nossa responsabilidade oferecer às pessoas alternativas, recursos e processos de assegurar a sua libertação da violência, perante os falhanços do Estado.

1.3. Porque temos de trabalhar fora do Estado para conseguir concretizar a justiça?

Em parte, a Justiça Transformativa emergiu da crítica na vulgar confiança nas respostas dos sistemas estatais à violência íntima, interpessoal e comunitária. Esta crítica centra-se em 3 pontos-chave: a natureza violenta do Estado moderno, a história de opressão e as realidades actuais nos EUA, e as falhas vigentes nos sistemas de Estado para cumprir mandatos de prevenção e intervenção.

A natureza violenta do Estado

O Estado moderno define-se a si mesmo pelo seu monopólio sobre os meios de coacção e de uso legítimo da força. O Estado é a legitimação institucionalizada da força. Neste quadro, a violência realizada por actores não estatais e fora do quadro sancionatório do Estado é ilegítima e, finalmente, alvo de acções coercivas estatais para a retoma do seu monopólio sobre a violência. As condições que autorizam todas as formas de violência a continuarem não podem ser verdadeiramente transformadas pelo Estado, por ser uma formação institucional fundada no exercício da violência.

Enquanto a formação do Estado dizia respeito às reclamações de manutenção de poder por parte da economia e das elites sociais, o desafio político para o estado moderno “democrático” foi o de conquistar o consentimento pelos “de baixo” para o uso do poder, em vez de o impor “a partir de cima”. No contexto norte-americano, isto significou ganhar o consentimento para o poder e privilégios branco, masculino e heterossexual. Uma estratégia chave para conseguir esse consentimento foi a regulação da Família, uma instituição cuja “normalidade” e cujos “desvios” ela própria define.

A criação e normalização da família nuclear heterossexual está na base da exploração económica e da supermaria masculina, pois ambos são premissas do não reconhecimento e na não compensação do trabalho das mulheres para manterem as famílias e criarem os filhos. Isto tem muitas implicações no que respeita a procurar justiça através dos sistemas estatais. A violência nas redes familiares como o abuso sexual de crianças incestuosas, ameaça a ideologia da família nuclear heterossexual como base da sociedade. Não é coincidência, então, assegurar a justiça pelo Estado é muito difícil em casos de abusos sexuais de crianças incestuosas porque os sistemas públicos defendem tanto a ideologia da família, especialmente a centralidade da paternidade, como protegem as crianças.

Isto é claro de observar na emergência recente do Síndrome da Alienação Parental. É muito usado nos casos de tribunal envolvendo pais acusados de acções violentas no seio da família. Cada vez mais a defesa dos homens consta que as acusações contra si são apenas uma estratégia utilizada pelo outro progenitor para “alienar” a criança do acusado. Nestes casos o Estado frequentemente conluia-se com o pai violento, dando a custódia ao progenitor que acusa com sucesso o outro de pretender “alienar” o filho do seu convívio. Em casos como estes, o abuso de crianças continua sem poder ser referido e o progenitor que sofreu violência é punido. Este argumento é bem-sucedido, sobretudo para os homens, que declaram, por exemplo, que a mãe da criança é vingativa, mentalmente instável, económica e emocionalmente incapaz de tomar conta da criança.

O Estado também associa a violência e abusos frequentes no seio da família com “desvio”. É uma outra forma através da qual se persegue a manutenção da integridade da família “normal” heterossexual, e desse modo preservar os actuais arranjos de poder de género e económico. Isso é sobretudo claro nos casos de abuso sexual de crianças. Os casos ocorrem em todas as classes e “raças”, enquanto a percepção pública é a de que estão confinados às famílias disfuncionais ou “desviantes”.

Algumas famílias, particularmente em comunidades de cor e imigrantes e em comunidades pobres, são estereotipadas com características de brutalidade e selvajaria atribuída à sua natureza inferior ou às “culturas da pobreza”. As comunidades *queer* são particularmente alvo das estratégias de ligação do abuso sexual de crianças e a agenda homofóbica. Tais comunidades e as relações íntimas e familiares que desenvolvem ameaçam as assunções da família heterossexual.

As asserções homofóbicas a respeito das pessoas *queer* e o abuso sexual de crianças têm sido, há muito tempo, instrumentos importantes da defesa da família heterossexual. Falsamente etiquetada de “alto risco” de cometerem abuso sexual de crianças, pais potenciais adoptantes ou cuidadores de crianças são forçados a suportar processos de avaliação que os casais heterossexuais nunca passam. Muitas vezes, as famílias *queer* vêm recusadas adopções e oportunidades de cuidar de crianças e não é impossível para pessoas LGBT (especialmente T) perderem a custódia dos seus filhos nas mãos de um juiz que entende que a sexualidade “desviada” dos pais é um perigo para a saúde e bem-estar dos seus filhos.

A realidade opressiva do Estado nos EUA

A somar a esta projecção de violência em direcção às famílias “desviantes”, as políticas públicas norte-americanas nas últimas três décadas ou mais desmantelaram a capacidade de muitas comunidades para lidar com a violência.

Aprofundaram a pobreza e aumentaram as desigualdades sociais, como resultado das políticas de taxas regressivas e corte selvagens nos gastos sociais, e resultaram no enfraquecimento severo dos recursos comunitários. A visão da Grande Sociedade dos anos de 1960, o os seus investimentos em educação, saúde e serviços de bem-estar social são agora uma memória distante.

A destruição da abordagem do Estado Social aos serviços sociais e às redes de segurança, eufemisticamente chamadas “reformas do Estado Social”, fragilizou as capacidades já de si oprimidas das comunidades para lidarem com a violência. Ao mesmo tempo, uma mudança radical nas despesas do Estado a favor da “segurança”, policiamento e um impropriedade crescimento do complexo industrial-penitenciário significou que essas comunidades passaram a ser alvo de múltiplas formas de violência estatal.

Perante isto, é claro que o Estado norte-americano não pode oferecer a justiça individual e social que procuramos. É certo que muitos dos ganhos económicos e políticos realizados nos EUA no último século foram conseguidos através de uma estratégia em que o Estado foi responsabilizado perante os seus constituintes. Ganhos importantes foram conseguidos alterando as leis que constituíam grosseiras violações dos direitos civis, bem como que criminalizaram as violações mais óbvias desses direitos. Porém, isso não se traduziu, nem o podia fazer, em sistemas capazes de oferecer realmente justiça racial, económica e de género; fizeram os mínimos necessários para acabar com as evidentes denegações de igualdade.

O movimento das mulheres, movimento de onde mais directamente surgiu o trabalho sobre violência doméstica e abuso sexual de crianças, era parte de um movimento centrado em obter igualdade por via legislativa. Ganhos significativos foram conseguidos. O que incluiu conseguir direito de voto para as mulheres e protecção para as sobreviventes de violência, ao mesmo tempo que contestava o sancionamento legal da propriedade masculina das mulheres e crianças e a cumplicidade do Estado com o abuso sexual de crianças.

Dos primeiros dias dos movimentos sufragistas das mulheres, as vozes a reclamar mudanças legislativas vieram dos que tinham acesso real ao Estado – sobretudo mulheres brancas de classe média. Estas mulheres lutaram e enfrentaram as prisões, violência e ostracismo mas acreditaram que o Estado poderia e seria responsável para com elas. Enquadraram a sua luta em termos de género e posicionaram o Estado como garante da igualdade de género. Fazendo isso, as dirigentes brancas e de classe média dos movimentos de mulheres esqueceram-se da natureza fundamental opressiva do Estado norte-americano, e da sua história de escravidão, racismo e exploração capitalista.

Por contraste, mulheres afro-americanas, trabalhadoras, *queer* e comunistas/socialistas tinham claro o carácter fundamentalmente injusto do Estado. Mas as suas vozes foram frequentemente silenciadas. Muitas foram forçadas a assumir compromissos, escolhendo por quais dos direitos das suas comunidades deveriam lutar, em vez de denunciarem a fundamental falta de direitos derivada do racismo, hierarquias de classe e género, nas nações recentemente constituídas.

Vivemos as consequências desses silenciamentos dos trabalhadores e das feministas pobres, de cor ou *queer*. Esse silenciamento continua a orientar as lutas a favor do Estado como mecanismo protector útil para os direitos das mulheres e das crianças. Previsivelmente, porém, esta orientação não reduziu grandemente os níveis de violência íntima, incluindo o abuso sexual de crianças. Em vez disso, o que vemos é uma tendência para culpar, criminalizar e controlar as mulheres pela sua reacção contra a violência de que são alvo, com as crianças. Um exemplo evidente é o encarceramento de mulheres que mataram abusadores em auto-defesa.

A falha dos sistemas de Estado

Além disso, não se pode olhar para o Estado à procura de justiça relativamente ao abuso sexual de crianças, em particular, por que é claro que o sistema público de resposta não está a funcionar. Para começar porque a grande maioria dos casos passa sem ser identificado. A pesquisa sugere que menos de 10% dos abusos sexuais de crianças são relatados à polícia.⁹ Isto por causa de a maioria dos casos de abuso sexual de crianças acontece em contexto de relações familiares fechadas e as relações em causa são complexas.

⁹ Finkelhor e al 1988.

Frequentemente as crianças são física, financeira ou pelo menos emocionalmente dependentes da pessoa que os abusa. As pessoas em torno da criança sexualmente abusada são muitas vezes da mesma rede de relações. Muitos dos abusadores fá-lo com crianças de que estão próximos.¹⁰ As pessoas relacionadas com a vítima/sobrevivente e com a pessoa ou pessoas que são abusadores sexuais estão muitas vezes mal preparadas para notar e responder ao abuso. As pessoas nessas imediações íntimas podem saber dos abusos e querer pará-los, mas não vão chamar a polícia para o seu tio, irmã, pai, etc.

Repetidamente em palavras e actos, diversas comunidades mostram que não têm vontade de envolver os sistemas públicos como resposta a uma questão “privada” como o abuso sexual de crianças. Há uma compreensível desconfiança do sistema criminal legal e de outros sistemas públicos no seio de muitas comunidades. Famílias com capacidade de pagar terapias para responder ao abuso sexual de crianças podem evitar ao mesmo tempo os sistemas criminal legal e de apoio a crianças e jovens, perpetuando a crença de que o abuso sexual de crianças é só um problema dos pobres, imigrantes ou comunidades de cor.

Comunidades de pobres e de trabalhadores e muitas comunidades de cor nos EUA já são alvos dos sistemas públicos. Essas comunidades compreendem, em primeira mão, o papel desempenhado por esses sistemas no reforço da “raça” e da opressão de classe. Na verdade, longe de serem capazes de denunciar o sistema de opressão que permite a continuação do abuso sexual de crianças, os sistemas públicos são atravessados de várias maneiras pelo racismo, misoginia e opressão de classe. A função básica dos sistema criminal legal é evidente para quem observar mesmo superficialmente o policiamento, decisões judicial e práticas carcerárias: manter o controlo sobre as comunidades pobres e, especialmente, as comunidades de cor. O outro sistema público mais directamente envolvido nos casos de abuso sexual de crianças, o sistema de segurança social, não é melhor. Procura “corrigir” as famílias desfeitas pela pobreza, racismo e histórias de violência e abuso em vez de transformar essas condições que promovem a violência.

Quando os indivíduos, as famílias e as comunidades se viram para os sistemas públicos, raramente ficam satisfeitos com os resultados em termos da segurança dos sobreviventes, da sua cura ou do sentido de justiça. A intervenção pública frequentemente falha na protecção do sobrevivente contra mais danos. Frequentemente causa mais traumas ao sobrevivente durante as investigações. Além disso, no curto-prazo, as soluções geralmente oferecidas pelo Estado de forma *standard* deixam as pessoas e as famílias com soluções parciais que abrem traumas sem efectivamente transformar as situações. Também lhes falta a especificidade requerida para transformar a diversidade dos contextos sociais e culturais, formas de abuso, dinâmicas de poder e relações reflectidas nas experiências de abuso sexual.

Perante esta bateria de soluções violentas e frequentemente irrelevantes oferecidas pelos sistemas criminal legal e de apoio às crianças e jovens em risco, as taxas de abuso sexual não diminuíram nem de modo significativo nem sustentado, ainda que as taxas de encarceramento e de policiamento aumentaram exponencialmente. De facto, divulgação obrigatória e registo dos abusadores sexuais pode aumentar a probabilidade de alguém que foi abusado sexualmente de uma criança possa reincidir.

Registos e notificações públicas aumentam um clima de medo e de raiva sem preparar as comunidades para a reintegração social. Resulta daí, que as pessoas apontadas como abusadores sexuais são levadas a isolamentos mais profundos. A divulgação obrigatória pode ter o efeito de manutenção do silenciamento sobre, ou mesmo conluio com, abusos sexuais de crianças. O medo das pessoas de mais intervenções do Estado nas suas vidas dissuade muita gente de relatar preocupações sobre ou experiências com abuso sexual, especialmente quando envolve pessoas conhecidas. Nesta perspectiva, as condições que permitem a continuação dos abusos sexuais de crianças ficam reforçadas.

As respostas do estado à violência nos EUA não podem atingir as duas finalidades de justiça individual e social. Os sistemas criminal legal e de apoio a crianças e jovens em risco existentes foram desenhados em primeiro lugar para punir em vez de gerar responsabilização, cura e transformação com vista à prevenção. Estes sistemas são antitéticos aos objectivos dos movimentos de justiça social que procuram transformar as condições que

¹⁰ Um estudo (Russell 1988) encontrou 31% de mulheres inquiridas abusadas sexualmente por uma pessoa não parente; dessas, 20% foram abusadas antes da idade de 14 anos. 43% dos abusadores não parentes eram namorados, 42% eram conhecidos e 11% estranhos.

perpetuam a violência em vez de simplesmente alvejar as pessoas violentas como “criminosos” individualizados. Mantendo os presentes arranjos de poder, o sistema criminal legal, o sistema de protecção de crianças e jovens em risco, e outras agências públicas estão a preservar as condições que permitem o abuso sexual de crianças, ao mesmo tempo que diminuem a capacidade das comunidades de lhe responder.

1.4. Porque devemos atender sobretudo ao abuso sexual de crianças no trabalho de Justiça Transformativa?

Na Generation FIVE acreditamos que a Justiça Transformativa, como resposta libertadora para todas as formas de violência, deve ser uma parte chave dos esforços da Esquerda para criar um mundo mais justo. Também acreditamos que o abuso sexual de crianças é uma entrada estratégica para tornar real a Justiça Transformativa e para desenvolver práticas libertadoras e processos de justiça no seio das nossas redes, comunidades e movimentos. Para cima de 60 milhões de pessoas nos EUA são sobreviventes. Os abusos sexuais de crianças ocorrem independentemente da “raça”, da classe, da cultura, da religião, da orientação sexual ou da geografia. Porém, apesar da condenação consensual do abuso sexual de crianças, somos incapazes de o prevenir e pouca disponibilidade há para lhe responder.

O abuso sexual de crianças é um bom ponto de entrada para o trabalho de libertação porque ele nos força a identificar contradições não apenas a nível do Estado mas também nas nossas próprias famílias, a propósito do género, estratégias de sobrevivência, arranjos de poder, cultura e valores. Não podemos enfrentar o abuso sexual de crianças sem trabalhar dentro das nossas próprias redes de intimidade e comunidade e pondo em questão o nosso compromisso com a justiça social. Temos de encontrar formas de o fazer sem contar com a violência do Estado. Por isso, para lidar com o abuso sexual de crianças criámos espaço para permitir às pessoas desenvolverem mecanismos de resistência e mudança sem contar com os sistemas públicos e o aparelho de Estado que a violência íntima perpetua e reflecte.

Manutenção da opressão

O abuso sexual de crianças é uma das formas de violência mais íntimas, estigmatizadas e demonizadas. Mesmo assim, o número de ocorrências de abusos sexuais de crianças nos EUA sugere uma sociedade que permite formas extremas de dominação e exploração. Isso é evidente não apenas na difusão de casos de abusos sexuais de crianças mas também à escala do envolvimento internacional dos EUA aos níveis militar, económico e de dominação política e exploração.

Fundamentalmente, o abuso sexual de crianças é um problema de abuso de poder. É uma violência extrema que frequentemente retira todo o poder às pessoas cedo na vida e pode impedi-las de o retomar ao longo de toda a vida. O Centres for Disease Control estimaram, de maneira conservadora, em 300 mil crianças as abusadas sexualmente todos os anos nos EUA. Meninas são sobreviventes duas vezes mais que os meninos: 30-45% das mulheres e 13-16% de homens declaram terem sido abusados antes dos 18 anos de idade. São estimados 60 milhões de sobreviventes de abusos sexuais em criança a viver com os seus impactos devastadores na sua saúde e bem-estar.¹¹

O impacto em mulheres adultas sobreviventes é particularmente profundo. Mulheres com histórias de abuso sexual em crianças têm entre 2 a 4 vezes mais probabilidades de voltarem a ser abusadas sexualmente durante a idade adulta e 3 a 9 vezes mais probabilidade de se envolverem em trabalhos de cariz sexual do que as mulheres que não foram abusadas.

O Departamento de Estado norte-americano calcula que a probabilidade de alguém que foi vítima de abuso sexual em criança ser detida por prostituição é 27,7 vezes maior do que uma pessoa sem abuso na sua história.¹² Entre as mulheres que abusam de drogas, cerca de 90% viveram histórias de abuso sexual em crianças. Perto de 60% das mulheres prisioneiras declararam terem sido abusadas sexualmente a um inquérito na prisão. Grande e desproporcionado número de mulheres abusadas sexualmente em criança recorre à segurança social.¹³

¹¹ Feliti 1998.

¹² Widom 1995.

¹³ Tolman e Raphael 2000, Lawrence 2002; Lyon 2000.

Como o abuso sexual de crianças não é sensível à “raça”, classe, género, orientação sexual e geografia, será um assunto que potencialmente poderá unir as pessoas nas lutas para lidar as condições de desigualdade, dominação, opressão e injustiça que permitem que tais abusos continuem. Porque acontece frequentemente nas nossas relações íntimas e comunitárias apelos não apenas para denunciarmos as condições que permitem os abusos sexuais de crianças e as reacções do Estado, mas também para curar e transformar as formas como essas condições são reproduzidas nos nossos comportamentos, práticas, valores, relações sociais, famílias e comunidades.

O abuso sexual de crianças é também um treino precoce sobre como se submeter, executar e conluir-se com a dominação. O abuso sexual de crianças frequentemente deixa quem o experimenta com uma vergonha persistente que pode deixar-nos em dificuldades para encontrar um sentido equilibrado de poder e de auto-determinação. Desta forma, pode conjugar-se com outras formas de internalizar a opressão. Do mesmo modo que as pessoas são acusadas por ser a causa pela sua própria opressão, os que sofrem abuso sexual em crianças são frequentemente acusados pelo facto de o terem sofrido, enquanto os abusadores e todos os sistemas que o tornam possível não mencionados nem questionados.

O abuso sexual de crianças tem sido usado através da história ao serviço do imperialismo e do colonialismo. O abuso sexual de crianças é um destaque das guerras, colonizações, missões expedicionárias e escravatura como um instrumento de dominação que ajuda a subjugar as pessoas através da tomada de controlo dos corpos das crianças. Guerra, ocupação e deslocalização também criam condições de aumento de vulnerabilidade ao abuso sexual e violação. O abuso sexual de crianças tem sido uma das expressões da e mecanismos para a manutenção do poder dos homens adultos sobre as mulheres e as crianças. Compreendido por este uso histórico e corrente como instrumento de dominação, colonização, opressão e exploração, e simultaneamente como uma das mais íntimas formas de violência, o abuso sexual de crianças encoraja modelos de organização e de construção de movimentos que procurem ao mesmo tempo a transformação pessoas e política.

Exploração económica

Sob o capitalismo, os corpos das crianças são objectos que os adultos usam para se sentirem poderosos, de onde extraem prazer, através de diferentes formas de abuso sexual, desde a prostituição à pornografia. O tráfico global do sexo de crianças está a aumentar e é uma forma flagrante de publicitar a mercantilização do sexo das crianças. Não estatísticas exactas sobre o número de crianças comercializadas para fins de exploração sexual neste país, mas o Departamento de Justiça estima-o entre 100 mil e 3 milhões.

Estes números referem-se a crianças exploradas na prostituição, pornografia infantil e tráfico para fins sexuais. Muitas das vítimas de prostituição têm apenas 11 ou 12 anos ou até 9 anos. A média de idades com que são comercializadas pela primeira vez para fins de exploração sexual será de 14 anos e a mediana das jovens exploradas é de 15,5 anos. Estas crianças vêm do centro das cidades, dos subúrbios e das pequenas cidades.¹⁴

A dominação no centro do abuso sexual de crianças está enraizada num sistema de exploração económica que torna em mercadorias a vida humana e autoriza a exploração e controlo do corpo da pessoa para uso da pessoa ou pessoas que a exploram sexualmente. Este sistema de exploração económica é inseparável da histórica e da prática da supremacia masculina. Supremacia branca e imperialismo. Por isso, não é surpreendente que as mulheres e raparigas pobres de cor sejam as mais vulneráveis ao tráfico e exploração sexuais.

Supremacia branca

Como exercício de dominação, o abuso sexual de crianças está fundado em histórias e práticas de supremacia masculina capaz de normalizar a violência sexual como algo que os homens não são capazes de controlar e que assegura o acesso dos homens aos corpos das mulheres e das crianças. O abuso sexual de crianças é também sobre a percepção do direito de gratificação sexual que, por sua vez, está intimamente ligada ao privilégio. Os homens são

¹⁴ ECPAT International Database: <http://www.ecpat.net/eng/index.asp>.

provavelmente mais abusadores de adultos e de crianças. Homens brancos não homossexuais são mais capazes de molestar sexualmente várias crianças do que outra “raça” qualquer ou com homens *queer*.¹⁵

O abuso perpetrado por esses homens está geralmente ligado a uma história de sentimentos de persenguição, falta de poder, de ser abusado ou negado. O seu uso do poder para prazer sexual através do abuso de crianças resulta das contradições entre os sentimentos de falta de poder desses homens e o poder que se auto-atribuem por virtude dos sistemas de privilégios em que foram educados. A supremacia masculina ensina os homens que têm o direito de extrair o que precisam dos outros e resolver os seus sofrimentos à custa dos outros – seja para efeitos de poder ou gratificação sexual. Foi estimado que 25% dos turistas sexuais são homens oriundos dos EUA.¹⁶

Homofobia

O abuso sexual de crianças está ligado com a homofobia e a violência contra comunidade *queer*. Os homens *queer* são estigmatizados como pedófilos e as pessoas *queer* são tratadas como “diferentes”. A associação entre a sexualidade *queer* e o crime sexual é evidente na perseguição aos gays que mantém relações sexuais consensuais publicamente conhecidas com outros gays, como se fossem abusadores sexuais, incluindo registando-os oficialmente nas listas de pessoas a serem denunciadas pelas autoridades e conhecidas do público como abusadores sexuais. Sempre que o género ou as orientações sexuais saem do padrão heterossexual logo é considerado “desviante”.

A somar à estigmatização de pais e famílias *queer*, a atribuição do “desvio” é utilizada para prevenção de relacionamentos entre adultos *queer* e crianças, através de interdições sociais e discriminação contra professores, chefes escuteiros rapazes ou raparigas, ou outras pessoas ao serviço dos jovens que se tenham revelado não-heterossexuais. Está demonstrado estatisticamente que, particularmente nos casos de abusos por parte de estranhos, são quase sempre homens heterossexuais quem abusa de rapazes e raparigas pré-pubres, embora a atenção, despiste, vigilância e perseguição se dirijam para os gays. Coisa semelhante ocorre com os homens de cor a respeito de todas as formas de violência sexual.

Outra manifestação de homofobia é a asserção vulgar de que a identidade sexual e de género *queer* é causada por infâncias com abusos sexuais. Embora o abuso sexual de crianças afecte a sexualidade das pessoas, isso não “torna” as pessoas *queer*. As percentagens de sobreviventes de abuso sexual em crianças, de abusadores sexuais de crianças e de testemunhas de casos desses entre a comunidade *queer* são similares às das comunidades heterossexuais.

Esta percepção errada de que a sexualidade *queer* causa o abuso sexual reflecte a crença que a heterossexualidade é “normal” e que a não-heterossexualidade de género ou de orientação sexual é um “desvio” causado por uma experiência negativa. Esta crença vulgar é outro modo da sociedade reduzir a experiências negativas os desejos, identidades e relações das pessoas que não são heterossexuais.

Tal redução invalida o amor, o desejo, a sexualidade positiva e toda a espécie de experiência sexual próprios das relações e comunidades *queer*. O que cria barreiras complementares às pessoas, famílias e comunidades *queer* para identificarem o impacto as histórias de abuso sexual de crianças nas suas vidas e relações. Isso reforça a profunda vergonha que sentem as crianças, jovens e adultos *queer* que a Generation FIVE considera ser em si mesma uma forma de abuso sexual sistémico. Incidentes de abuso sexual e homofobia criam, ambos, silêncio e vergonha a respeito do desejo, sexualidade, relações sexuais, amor *queer*.

Opressão e o impacto dos abusos

O abuso sexual de crianças enquanto entrada para a Justiça Transformativa também é importante por que os sistemas de opressão determinam o seu impacto. Os sistemas públicos e as sanções legais mais punitivas são reservadas para os pobres, comunidades de cor e de imigrantes a quem falta acesso a serviços de saúde e outro

¹⁵ Dos abusadores de crianças, 90% são homens e 95% heterossexuais (Holmes e Slap 1998). A maioria dos abusadores sexuais de crianças são heterossexuais e muitos estão simultaneamente envolvidos em relações adultas de mútuo consentimento. Num estudo, 83% dos abusadores eram heterossexuais e 17% eram bissexuais. Alguns desses abusadores faziam-no tanto com meninos como com meninas. Homens heterossexuais que abusam de meninos normalmente dizem que o fizeram porque se identificavam com os meninos (Groth 1990).

¹⁶ ECPAT International Database: <http://www.ecpat.net/eng/index.asp>.

tipos de apoios e defesa e responsabilização e serviços de apoio para os abusadores. Como acontece quase sempre com os programas de “policiamento para a qualidade de vida”, a classificação de uma larga banda de práticas como ofensas sexuais aumentam a capacidade do Estado de atingir pessoas pobres e comunidades de cor em nome da segurança de uma qualidade de vida para as comunidades de classe média.

É exemplo disto a tentativa de passar leis na Georgia que consideram o urinar em locais públicos uma ofensa sexual. Tais leis serão sobretudo usadas em pessoas sem-abrigo e não têm outras opções que não seja a de urinarem em espaços públicos. No condado de Alameda, Califórnia, jovens rapazes e raparigas presos por serem explorados no negócio do sexo na rua foram acusados de abusadores sexuais e, através dessa acusação, passaram a regime de vigilância permanente durante as suas vidas adultas.

Estas leis utilizam a carga do abuso sexual e da violência sexual para atingir pessoas sem recursos económicos, quase sempre pessoas de cor sem recursos. Ao mesmo tempo, implicitamente denunciam as pessoas individualmente por serem incapazes de aceder a esses recursos, e conseqüentemente escamoteiam o papel do sistema económico e político na criação das condições de pobreza e racismo que cria os sem-abrigo, o uso de substâncias perigosas e o trabalho sexual para sobreviver.

Exploração pela Direita

A Esquerda mantém o silêncio sobre abuso sexual de crianças e raramente integra trabalho anti-violência nos seus movimentos em prol da justiça social. Em contraponto, a Direita, em particular os fundamentalistas Cristãos de direita, usam efectivamente o espectro do abuso sexual de crianças para impor uma agenda que mina a qualidade de vida de larga parte da população, incluindo mulheres e crianças, imigrantes, pessoas de cor, trabalhadores, prisioneiros, pessoas *queer* e transgénero e muitas outras. A declaração de Direita sobre os “valores da família” reclama a importância e o valor da família em termos normativos, heterossexistas e patriarcais. Bem-sucedidos, tais usos de discursos conservadores sobre o género e a sexualidade pela Direita criam mais divisões nas comunidades e faz as pessoas deslizarem ainda mais para a direita.

O abuso sexual de crianças é um assunto que oferece um ponto de apoio para a Direita e a sua agenda política. Por exemplo, poucas imagens evocam mais terror na imaginação pública do que um pedófilo. Tal como o uso da Guerra contra o terrorismo para justificar a expansão dos poderes económicos e militares dos EUA no globo, essas imagens são usadas para mobilizar apoios para a expansão da intromissão do Estado nas vidas e casas das pessoas a viver nos EUA. Esse terror cria uma paranoia que se exprime na demonização de seja quem for que seja acusado, nem precisa de ser condenado, de abuso sexual de crianças. Ao nível das comunidades, esta paranoia vitima indivíduos, famílias e comunidades com base em estereótipos homofóbicos, racistas e classistas de pedófilos.

A nível nacional, esta paranoia é facilmente manipulada para justificar a intervenção do Estado. O abuso sexual de crianças tem sido usado para promover agendas conservadoras da Direita, como as leis dos Three Strikes, testes de DNA, vigilância e registo para exclusão social dos acusados ou condenados de abuso sexual de crianças. Estas práticas são violadoras dos direitos civis e levam à criminalização e perseguição de adultos e famílias *queer*, homens de cor, e justificam a expansão do complexo penitenciário-industrial.

Esta agenda está a criar uma indústria de investigação de passados criminais para fins de emprego público e privado – uma tendência a que mesmo organizações progressivas estão a sucumbir. Estão ainda a promover enormes violações de direitos fundamentais. A unidade especial para o crime do mayor da cidade de Nova Iorque usava imagens de “predadores que violam mulheres e sodomizam crianças” para justificar a legislação que tornou obrigatório o teste de DNA na “base dos quais os predadores sexuais serão detectados.” Num encontro organizado para discutir esta legislação o diretor da unidade definiu essa base como sendo constituída por pessoas que salta a catracas do metro, justificando assim os testes de DNA de jovens, pessoas de cor, e outros pobres, tudo em nome do abuso sexual de crianças.¹⁷

¹⁷ O Coordenador da justiça criminal do Conselho da cidade de Nova Iorque e membro do grupo de trabalho sobre violência sexual da mesma cidade, numa conferência pública em 2003.

A Direita foi bem-sucedida em trazer em conjunto a Guerra contra o Terror, a agenda anti-imigrantes e o terror aos pedófilos na Operação Predador.¹⁸ Embora argumentem não discriminarem entre nacionais e não-nacionais, mais de 85% das detenções feitas no âmbito da Operação Predador (8600 em 10000) afectaram não nacionais cujas acusações implicam a sua extradição dos EUA. Até à data, mais de 5500 não nacionais foram deportados nos primeiros 4 anos da iniciativa.

Ligar justiça individual e social

Há muitos exemplos da mobilização do abuso sexual de crianças a favor da agenda conservadora. Tais exemplos chamam a atenção para a urgência de criar uma resposta transformativa para as situações de abuso sexual de crianças capaz de prevenir a exploração do assunto e as violações, elas próprias. Abolir a epidemia de abuso sexual de crianças requer, ao mesmo tempo, criatividade para construir alternativas e coragem para levar a cabo essas tarefas nas nossas próprias comunidades e redes de relações íntimas.

Isso reclama empenho partilhado para assegurar, ao mesmo tempo, justiça individual em cada caso de abuso e justiça social quanto à opressão sistémica que permite que o abuso sexual de crianças continue. Isso irá evoluir através da criação de apoios para, e representações de, relações sexuais baseadas no prazer, segurança e consentimento, bem como através de estruturas familiares alternativas, construídas sobre valores e práticas de equidade e respeito.

A natureza e o impacto do abuso sexual de crianças são um reflexo e um mecanismo de sistemas de opressão. Mudar as condições que de verdade previnam o abuso sexual de crianças e que restaurem a justiça e a autodeterminação para os que viveram o abuso requer uma mudança geral nas condições de abuso, violência, dominação e exploração. Por isso, a Justiça Transformativa requer que combinemos justiça e autodeterminação para os indivíduos envolvidos em práticas de violação com lutas pela libertação da violência sistémica e do Estado.

Isto é mais do que uma massa crítica de gente curada e poderosa a construir um forte movimento junta. Há poder para ser construído na transformação de histórias de violência e trauma que tiveram impacto nas nossas vidas, organizações e movimentos. Há poder na libertação das nossas comunidades e movimentos da dependência do Estado nas respostas à violência e à injustiça. Como tal, tratar do abuso sexual de crianças no âmbito da Justiça Transformativa oferece-nos um modo de juntar a libertação dos indivíduos, das suas relações e comunidades da violência, de tal modo que fique alinhada com os avanços da nossa justiça social. Isto é crítico para a nossa capacidade de ver e trazer todo o nosso poder de criar um mundo liberto da opressão.

1.5. O que permite a continuação do abuso sexual de crianças?

Conforme ficou esboçado anteriormente, a intersecção de formas de opressão, dominação e exploração contribuem para a continuação do abuso sexual de crianças. Mais especificamente, o estatuto social das crianças e dos seus direitos, a nossa relação com o sexo e a sexualidade, enquanto sociedade e comunidades, e o medo de perdermos aquilo que mais valorizamos – as nossas relações sociais – jogam um papel na perpetuação do abuso sexual de crianças. A prevenção da continuação do abuso sexual de crianças requer que atendamos a estes factores. Fazendo isso, é importante frisar que, por contraste com as abordagens dominantes que encorajam as crianças sexualmente abusadas a “contar a sua história”, Generation FIVE acredita ser essa fundamentalmente uma responsabilidade dos adultos, a de reconhecer e interromper a dinâmica dos abusos.

A ausência dos direitos das crianças

Os EUA e a Somália são os dois únicos países no mundo que não assinaram a Declaração dos Direitos da Criança. Embora essas doutrinas internacionais dos direitos humanos não garantam ou sequer frequentemente resultem num verdadeiro respeito pelos direitos, enviam uma declaração profundamente perturbadora sobre o país mais rico do mundo não estar disposto a empenhar-se nos direitos sociais, políticos e económicos das suas crianças.

¹⁸ A iniciativa do Immigration and Customs Enforcement (ICE) dos EUA em parceria com National Center for Missing and Exploited Children, o FBI, o service de inspecções postais dos EUA, os serviços secretos dos EUA, o Departamento de Justiça, a INTERPO e o grupo de trabalho para os crimes contra as crianças na Internet.

Isto é particularmente problemático perante a falta de direitos civis das crianças. Nos EUA as crianças permanecem sob o controlo dos seus pais ou guardiães sem nenhuma possibilidade de se exprimirem ou tomarem decisões independentes sobre as respectivas vidas. As crianças cujos pais forem classificados como “irresponsáveis” ou “incapazes” ficam sob a tutela do Estado – tendo eles próprios pouca capacidade de influência nas escolhas entre as opções disponíveis para cumprirem o seu destino.

As crianças merecem protecção que apoie a sua crescente autodeterminação ao longo do seu desenvolvimento, em vez de manterem a mesma dependência que permite que os abusos sexuais continuem. Em vez de um envolvimento apropriado à idade no lidar com a violência, o actual sistema público e as suas leis não reconhece o aumento da capacidade de autodeterminação que o desenvolvimento das crianças reclama.

Para além da nossa falta geral de reconhecimento de direitos e de autodeterminação apropriada ao estágio de desenvolvimento de crianças e jovens, há um desconforto com a sexualidade e os direitos sexuais de crianças e jovens. Muitos adultos não aceitam que as crianças e os jovens são sexuados e têm o direito de desenvolver a sua sexualidade de forma apropriada à idade que não pode ser explorada pelos adultos ou por outras crianças com mais poder. Fazer isso impede-nos de preparar a juventude para reconhecer a diferença entre o que é prazeroso, consensual e seguro na exploração sexual e o que é abuso e exploração.

Sexo e poder

Construir um sentido de autodeterminação de um jovem sobre o seu corpo e sexualidade é essencial para prevenir o abuso sexual de crianças e outras formas de violência sexual e para suportar uma sexualidade saudável e positiva para a próxima geração. A sexualidade positiva pode ser compreendida como uma expressão plena do desejo e identidade sexuais que respeita a segurança emocional e física da própria pessoa e permita que o sexo seja consensual e prazeroso. A consensualidade requer que cada um e todos envolvidos num acto sexual tenham consciência e o poder para decidir se sim ou não se quer envolver no acto sexual. O que é o contrário que o poder está habituado a explorar a sexualidade infantil para gratificação dos adultos e outros jovens com mais poder.

Se uma criança não tem um modelo e exemplo positivo de sexualidade então será difícil para a criança saber o que significam actos sexualmente abusivos. Isso também cria condições em que crianças e jovens ficam mal preparados para expressarem as respectivas sexualidades de forma positiva, de modo a respeitarem-se a si próprios e os outros. Em vez disso, ficam vulneráveis aos adultos e a crianças ou jovens que possam explorar os seus sentimentos, desejos sexuais ou interesse em experimentar.

A sexualidade positiva encorajará crianças e jovens a explorar a respectiva sexualidade sozinhos ou com parceiros de modo seguro e apropriado ao seu nível de desenvolvimento. Criando a juventude com o sentido da sexualidade positiva também prevenirá a criação de comportamentos abusivos. Os que abusam de crianças frequentemente lutam pelo desejo de ter poder sobre terceiros e ao treinarem isso descobrem que o sexo é a forma mais poderosa de conseguir e tirar poder aos outros.

Na cultura norte-americana, sexo é ainda muito compreendido e representado como uma dinâmica de poder. Tradicionalmente é expresso como poder do homem que usa o sexo das mulheres e como o papel das mulheres de dar sexo aos homens. O poder dos homens em sociedade está intimamente ligado a este papel de catalisadores de poder mais geral e as mulheres de facilitar esse poder. As mulheres são representadas frequentemente como tendo o poder de evocar o desejo dos homens. Mulheres assim acusadas de serem a causa dos homens “perderem o controlo” e de “terem” de conseguir levar o que desejam. Nesta dinâmica de poder cabe às mulheres protegerem-se dos desejos dos homens, contendo a sua própria sexualidade ou não estimulando o desejo dos homens.

De forma mais geral, sexo é um reflexo e é negociado como uma relação de poder e desejo entre pessoas. Quando é consensual e sem opções coagidas que as culturas tradicionais impõem aos géneros, estas trocas de poder podem fazer parte da sexualidade positiva. Mas, mais frequentemente, as dinâmicas de poder sexual não são dialogadas nem exploradas e o resultado é insatisfatório e limitado a experiências que são mais de poder e controlo do que de prazer e intimidade. Nos piores dos casos, estas dinâmicas assentam em violência sexual, incluindo violação sexual de crianças.

A noção de sexo como forma de poder +é utilizada para vender praticamente seja o que for. Mas das formas como o capitalismo explora os corpos para trabalho e prazer é ligando um produto com o aumento da nossa desejabilidade

e acessibilidade sexuais (normalmente referente aos homens). Complementarmente, as sexualidades femininas e infantis tornam-se “pontos de venda”, reforçando a ideia de que a sua sexualidade está disponível para ser utilizada por quem tenha suficientes recursos e poder para tal. Muitas das dinâmicas de poder sexual coercivas e violentas acima descritas são mostradas (via publicidade e na programação televisiva) pelas grandes empresas globais e pelos *media* monopolizados que reforçam as relações de poder que promovem a competição, o consumo e a hierarquia.

À medida que a internet evolui como meio de comunicação e *media*, o uso explícito de sexo como produto comercializável tornou-se mais fácil para um maior número de pessoas, e o âmbito das idades dos participantes aumentou. Para adultos com relações consensuais entre si, este meio pode ser uma oportunidade de expressão sexual. Mas também pode criar vulnerabilidades acrescidas para crianças e jovens à procura de informação e interações que não lhes sejam acessíveis de outro modo.

Sempre que seja negada informação e apoio para as interações sexuais consensuais com pessoas no mesmo estágio de desenvolvimento e com quem partilhem relações de poder igualitárias, as crianças e jovens ficam mais vulneráveis à exploração e procuram outras saídas para a sua expressão e educação sexuais. A internet fornece informação a apoio aos jovens, mas também aumenta a sua exposição aos que os querem explorar. Isto pode ser particularmente verdade no caso dos jovens *queer*, dada a falta de oportunidades que têm de explorar e expressar as respectivas sexualidades, por efeito da homofobia.

Mesmo se o sexo é usado explicitamente através dos *media*, é-nos difícil falar das experiências vividas de sexo e sexualidade. O abuso sexual de crianças e outras formas de violação sexual são perpetuados pela desconformidade entre as conversas explícitas sobre sexo e poder, os corpos das pessoas e a sexualidade. O abuso sexual de crianças é uma expressão extrema de como o sexo e o poder estão representados e praticados, publicamente e em privado, nas relações pessoais, comunitárias e em sociedade.

Se não se mudar para uma sexualidade positiva, se não for feito, serão dominantes experiências e relações sexuais e de sexualidades infantis, juvenis e adultas que continuarão a refletir e perpetuar dinâmicas de poder abusivas em vez de poderosas, seguras, consensuais experiências de prazer. Intimidade, sexualidade e desejo.

A arriscar o que há de mais importante para nós ...

Para além de romper o silêncio que se abate sobre o sexo, a sexualidade e o abuso sexual, quando se estabelece uma conversação sobre abuso sexual de crianças frequentemente sente-se – e realmente acontece – estar-se a arriscar alguma coisa de muito importante para cada um de nós: as nossas relações mais íntimas, familiares e comunitárias. Como o abuso sexual de crianças ocorre sobretudo dentro das redes de relações íntimas e comunitárias, prevenir e responder a isso reclama que sejamos capazes de o ver e de o tratar nas nossas redes de relações.

Normalmente há poucos modelos, pouca prática e falta de legitimidade para levantar problemas sobre as dinâmicas entre crianças e adultos próximos entre si – isto ainda é mais assim quando está em jogo abuso sexual de crianças. Apenas levantar a questão põe em risco as relações entre as pessoas. Por outro lado, há poucos incentivos e vontade dos adultos cujo comportamento é questionável pelo que envolve de potencialmente nefasto para procurarem apoios para tratar dos problemas.

Lá onde o abuso ocorre ou quando há preocupações sobre dinâmicas não abusivas mas nefastas, há um potencial de transformação para relações mais positivas e saudáveis. São precisos apoios e encorajamentos para a vontade dos adultos para perguntar e responder abertamente aos problemas sobre os comportamentos de uns e outros. Para além da consciência e da capacidade construtiva, é preciso recursos concretos e culturalmente relevantes para que as famílias e as comunidades se interessem por tal tipo de transformação e crescimento.

As respostas do sistema público, tanto criminal legal como protecção de crianças e jovens, dão poucos incentivos para a abertura destas conversas. Os riscos para as crianças, adultos e para quem goste de umas e outros, são perder a família, ser expulso da comunidade e das relações até então estabelecidas, exposição às instituições do Estado e encarceramento. Por cima disto, faltam recursos para uma verdadeira cura e transformação dos sobreviventes, para os que foram abusadores e para os que mantenham relações com quaisquer deles. Embora haja modelos que forneçam incentivos para que os protagonistas possam assumir os seus riscos com vista a uma

transformação e reconciliação, os riscos de perder as relações sociais e se passar a ser alvo dos sistemas do Estado são fortes incentivos para negar ou ser cúmplice dos abusos sexuais de crianças.

1.6 Quais são os desafios na criação de modelos de justiça alternativos para o abuso sexual de crianças?

Generation FIVE junta-se aos movimentos de abolicionistas das prisões na procura de alternativas às penas de encarceramento na justiça de base comunitária. Estamos empenhados em denunciar a exploração e o racismo do complexo industrial prisional e dos sistemas criminal legal públicos que os alimentam. O que inclui reconhecer a violação dos direitos dos acusados, com ou sem razão, de serem perpetradores de abusos sexuais contra crianças. Também inclui chamar a atenção para as manipulações dos medos das pessoas sobre os abusos sexuais de crianças que alimenta o complexo industrial prisional que, por sua vez, não traz mais segurança às comunidades. Contudo, na nossa experiência, encontramos dois tipos de obstáculos para a organização de uma justiça alternativa no caso de abusos sexuais de crianças.

O primeiro é a tensão entre o empenhamento político das pessoas e a sua reacção emocional ao abuso sexual de crianças. Então, embora as pessoas possam veemente opor-se ao sistema prisional, podem ver na punição a única resposta punitiva perante o abuso sexual da sua própria criança. Esta tensão é compreensível quando encaramos a horrenda possibilidade de uma pessoa a quem amamos possa ser vítima de violação. Mesmo assim, o movimento para uma justiça alternativa fica enfraquecido quando as únicas opções são os grupos de vigilantes ou confiar nos sistemas de policiamento e encarceramento que continuam o ciclo de violência.

O segundo obstáculo é uma não intencional minimização do abuso sexual de crianças para não demonizar os que os cometerem. Nalgumas discussões sobre alternativas ao corrente complexo industrial prisional pode observar-se um evitamento da abordagem da natureza da violação envolvida no abuso sexual de crianças, como modo de humanizar o agressor. Em vez disso, Generation FIVE insiste em enfrentar a realidade do abuso, compatibilizando isso com a manutenção da humanidade dos que abusam sexualmente de crianças.

A coligação entre as reacções emocionais e o empenhamento político implica construir capacidades emocionais, análises práticas, e relações estratégicas e de apoio a pessoas, comunidades e organizações com vista à intervenção no terreno no quadro da Justiça transformativa. Ao mesmo tempo que Generation FIVE continua fortemente contrária ao sistema criminal legal, que não há alternativa ao sistema a não ser se desenvolvermos modelos viáveis para realizar justiça individual ligada com objectivos de mudança mais gerais. Ao desenvolver tais modelos, é importante aprender com a história e nomear correctamente os desafios colocados à procura de alternativas.

Justiça Restaurativa

Uma das alternativas desenvolvidas a partir do reconhecimento da existência de problemas com as respostas criminais legais designa-se por Justiça Restaurativa.¹⁹ Os modelos de Justiça Restaurativa procuram restaurar uma relações íntimas e laços comunitários atingidos pela violência interpessoal através de práticas de diálogo comunitário e apelos aos valores colectivos. A abordagem da justiça restaurativa procura aumentar o envolvimento dos poderes comunitários para melhor cuidar dos direitos dos sobreviventes no quadro dos processos judiciais, ao mesmo tempo que pretende identificar formas de reparação dos danos e restauração dos equilíbrios na comunidade. Muitas das mais poderosas abordagens de Justiça Restaurativa nos EUA e no Canadá têm uma larga tradição de utilização prática entre as comunidades indígenas, na procura de justiça e resolução de conflitos, usando valores partilhados e sistemas de responsabilização distintos dos sistemas de Estado.

Fora dessas comunidades, a Justiça Restaurativa foi, em grande medida, capturada pelo Estado para uso em contextos coercivos nos quais a integridade do modelo é questionável. Alguns projectos baseados na crença na Justiça Restaurativa organizaram-se em parceria com o Estado e transformaram-se em prestadores de serviços alinhados com os regimes de responsabilização próprios dos sistemas estatais. Outros modelos de Justiça Restaurativa aparecem como programas de reabilitação pós-penitenciários com a intenção de “restaurar” a posição da pessoa abusadora na comunidade. De uma forma ou de outra, estes modelos expandem as possibilidades de responsabilização e de transformação empenhando e educando os membros de redes íntimas e/ou comunitárias

¹⁹ Veja-se www.restorativejustice.org para mais informação sobre o assunto.

onde os abusos ocorreram. Mas esses modelos foram apropriados pelo sistema criminal legal como uma forma de envolver a comunidade na punição a pessoa que foi violenta e depois “restaurar” as condições anteriormente existentes quando os abusos originalmente tiveram lugar.

Observando as aplicação das perspectivas da Justiça Restaurativa nas diferentes comunidades, perguntamo-nos até que ponto elas permitem por em causa as hierarquias de poderes dominantes nesses comunidades. Os valores partilhados e colectivos que perpetuam a violência podem manter-se intocados. Os modelos de Justiça Restaurativa têm sido criticados por não darem atenção suficiente a:

- As relações de poder na família e na comunidade;
- A subordinação das necessidades dos sobreviventes e das dinâmicas criadas ao interesse de “restauração da comunidade”;
- Partilha de valores que podem ser sexistas e homofóbicos; e
- Padrões de discriminação racial e económica nas comunidades.

O procura de “restaurar” o conjunto da comunidade pode ocorrer à custa e sem uma genuína responsabilização das pessoas violentas ou da segurança dos sobreviventes ou outras pessoas da comunidade. As intervenções baseadas nesses modelos arriscam-se a serem cúmplices da violência que pretendem contribuir para acabar.

Ao mesmo tempo, a ênfase na restauração parte do princípio de que as condições existentes previamente ao incidente individual de abuso são desejáveis e devem ser restauradas. O que ignora a vulgar falta de direitos das crianças, abusos de poder, desigualdades de género, resquícios de escravatura e colonização, e outros tipos de violência que preexistiam e coexistiam com os incidentes de violência. Por isso, estes modelos tratam frequentemente da restauração do *status quo* e ignoram o desafio de transformação das condições sociais, económicas e políticas injustas que são o contexto e a causa da violência.

Outras alternativas comunitárias

Frequentemente, os activistas que trabalham para alternativas à justiça tomam a “comunidade” como o local e o sistema de justiça. Mas a viabilidade deste tipo de abordagens depende da estrutura e das instituições da comunidade em concreto, que, em muitos casos, foram devastadas precisamente pelos sistemas de opressão e de violência estatais contra os quais trabalham os movimentos sociais para a justiça.

Generation FIVE define “comunidade” como um grupo de pessoas relacionada entre si através de experiências, identidades, geografias, valores, crenças e/ou políticas comuns. A ideia de comunidade é vulgarmente idealizada por assunções que corresponderá a um grupo coeso com valores, interesses e prioridades comuns. Todavia, as pessoas que fazem prevenção da e dão respostas à da violência nos seio das comunidades em que vivem enfrentam frequentemente estruturas e relações de poder interessadas e empenhadas em manter as desigualdades que permitem que as violências íntimas e comunitárias continuem.

A existência de opressão numa comunidade e a falta de conhecimento, recursos e capacidades frequentemente diminui as possibilidades de resposta das comunidades. Outra idealização da noção de comunidade é a que pressupõe um empenhamento inerente na justiça e na não-violência que apoiaria as soluções transformativas e que as comunidades terão efectivamente as suas próprias respostas para a questão da violência. Seja por causa de interesses, conservadorismo, heranças da opressão sofrida pela comunidade, as comunidades muitas vezes lutam por encontrar respostas transformativas para a violência e até respostas que sejam menos violentas que as dos Estados.

Quando as comunidades intentam modelos de justiça alternativa para substituir o papel das intervenções do Estado, arriscam-se a desenvolver um confronto com o Estado; o risco será maior ainda se a mesma comunidade é alvo de actividades mais intensas do sistema criminal legal ou de outros sistemas de Estado. É essencial a construção de competências para responder a estas investidas do Estado contra as comunidades e as pessoas que procuram tratar da violência e das desigualdades de poder. Precisamos de mecanismos de responsabilização e apoio trans-comunitários. Os mecanismos de responsabilização precisam de ser partilhados entre comunidades para combaterem o poder que protege e defende a violência e para apoiar os que forem atingidos e isolados nos seus esforços de tratar da violência e transformar as condições que a permitem. Os mecanismos de

responsabilização e apoio trans-comunitários podem apoiar-nos na construção das nossas competências colectivas para defender as comunidades contra as investidas do Estado.

Outra abordagem de justiça alternativa é a Polícia Comunitária, um modelo que estabelece as normas comunitárias do que sejam comportamentos aceitáveis e inaceitáveis, para depois serem utilizadas no julgamento de companheiros membros das comunidades. Embora tais normas raramente partem das regras do Estado ou da Lei, elas tratam sobretudo da preservação de direitos de propriedade e de “ordem” social, em vez da transformação das condições de injustiça social. Soma-se que muitos modelos de Polícia Comunitária estão frequentemente explicitamente ligados a agências policiais ao serviço da vigilância das comunidades através da observação de comportamentos “anti-sociais”. Esses modelos – independentemente das intenções – frequentemente reforçam as normas opressivas baseadas na homofobia, racismo, sexismo e discriminação contra pessoas com necessidades especiais (em particular contra as pessoas com deficiências e doenças mentais).

Na nossa pesquisa de modelos que apoiem a política de Justiça Transformativa aprendemos importantes lições daqueles que trabalham como modelos de justiça alternativa. O grau em que a Justiça Restaurativa e os modelos de intervenção comunitária se alinham pelos valores da justiça social pode depender muito do empenho partilhado em práticas e princípios anti-repressivos, de transformação e de justiça individual e colectiva.

1.7 Porque é que é importante uma compreensão do trauma para a Justiça Transformativa?

A nossa relação histórica e actual com todas as formas de violência limita a nossa capacidade de construção de movimentos sociais; a violência e o trauma tem enormes impactos em como “somos” nos nossos movimentos sociais, naquilo que somos capazes de imaginar e na nossa capacidade de construir poder. Isto quer dizer que as nossas experiências com a violência também criam limites para os movimentos sociais. É importante dispor de processos, nas nossas organizações, para que possamos praticar a Justiça Transformativa. Ao fazê-lo, ficamos mais capazes de transformar as nossas próprias relações de modo a responsabilizar as pessoas, a equalizar o poder e permitir a transformação. Não fazendo este trabalho, implica que as desigualdades de poder que emergem entre nós, enquanto indivíduos, se irão, de algum modo, transformar na nossa luta exterior contra a violência no mundo.

Sem transformar as desigualdades de poder entre nós e sem curas da violência praticada nas nossas vidas, o poder que temos contra a violência institucional mais vasta será limitada. Para construir o nosso poder de confrontar a violência institucional devemos instalar processos de confrontar desigualdades de poder que ocorrem entre nós e nas nossas organizações, setores e movimentos.

Isso é um trabalho difícil de concretizar. A violência institucional com que nos confrontamos a maioria das vezes torna-se prioritária e depressa ocupa todas as nossas preocupações. A trabalhar num contexto tão opressivo, frequentemente incorporamos a opressão e perdemos o sentido de como as nossas relações poderiam ser diferentes. Dada a quantidade de segurança, capacidade, tempo, apoio e recursos precisos para fazer este trabalho, para além de contestar o sistema opressivo no qual trabalhamos, tolerar essas desigualdades é uma boa estratégia de sobrevivência. Mas não é uma estratégia de transformação.

Compreender o trauma e apoiar a resiliência é crítico não apenas para tratar de abusos sexuais de crianças e outras formas de violência mas também para aumentar a nossa eficiência como curadores, organizadores e activistas. As nossas histórias de violência e trauma, incluindo as de abuso sexual de crianças, impedem-nos de dispor dos nossos plenos poderes e, por isso, de sermos mais poderosos no combate contra a violência sistémica. As relações das pessoas com a violência e o trauma, embora sejam históricas e contemporâneas, individuais e colectivas, ajudam a determinar aquilo que imaginamos ser possível, o impacto que pensamos poder ter no mundo, e quanto podemos confiar nas outras pessoas. A nossa experiência de violência e trauma torna-se barreira para estarmos com os outros e com eles construirmos relações e comunidades, ao mesmo tempo que construímos movimentos sociais.

Usamos a palavra “trauma” para descrever experiências danosas que persistem muito tempo depois da ameaça imediata ou experiência abusiva terem sido concretizadas. O impacto do trauma pode ficar com o indivíduo, grupo ou cultura anos ou inclusivamente gerações. Para os indivíduos, trauma é uma experiência que afecta o corpo, mente, emoções, espírito e as nossas relações. O impacto pode fixar padrões de reacções baseadas nas experiências traumáticas do passado, independentemente do presente reflectir ou não os mesmos riscos.

Estas reacções típicas, como a negação, paralisia, desesperança, culpa, raiva e vergonha jogam nas nossas relações interpessoais e organizacionais. Também estão presentes nas respostas que podemos receber das comunidades e redes com quem vivemos, nos organizamos e trabalhamos. Quanto melhor soubermos identificar essas respostas, mais eficazmente saberemos ajudar a mudar indivíduos e colectivos de respostas traumáticas menos úteis para aqueles que podem apoiar a nossa libertação pessoais e política.

Quando é experimentado por um grupo, o trauma afecta as capacidades de indivíduos, relações e grupos para construir poder colectivo saudável e de bem-estar. O trauma pode ser causado por experiências individuais, como abuso sexual de crianças, violência doméstica e outras formas de violência íntima, procedimentos médicos invasivos, doenças ameaçadoras da vida ou tortura. O trauma colectivo pode resultar de experiências de grupo, como o genocídio, deslocalizações, pobreza, prisão, violência sexual em massa ou desastres naturais. Quando ficamos traumatizados a ponto de desarmados pelas nossas próprias histórias, ficamos efectivamente incapazes de responder ou agir perante a violência. Quando assim sucede, reforçamos a nossa insegurança e impotência causadas por experiências de trauma, violência e opressão. À medida que transformarmos e curarmos estas dolorosas experiências, seremos mais capazes de enfrentar violência, trauma e opressão actuais.

Compreender as consequências de longo prazo do trauma pode também ajudar-nos na contestação do Estado e das políticas organizacionais, enquadramentos políticos e práticas comunitárias que culpam os indivíduos por reagirem para a sua própria sobrevivência às histórias violentas e traumáticas que viveram e vivem. Além disso, compreender a resiliência pode ajudar a apoiar melhor a sobrevivência e resistência individual e colectiva em que a defesa da justiça social é construída.

A resiliência é a capacidade para uma resposta holística (mente, corpo, espírito e relacionamentos sociais) e para renovação de nós próprios das respostas automáticas de sobrevivência – algumas podem ser úteis e outras consequências indesejadas – para atingir um lugar mais calmo, ligado e solidário. Por exemplo, a capacidade para integrar um conflito intenso pode ser uma resposta de sobrevivência que surja de uma história de trauma e violência. Isso pode ser muito útil para auto-protecção bem como para enfrentar os abusadores, opressores ou privilegiados. Essas capacidades terão bom uso no nosso activismo e nas nossas organizações.

Porém, quando as nossas capacidades para lidar com estas respostas está limitada pelas experiências traumáticas passadas, estas respostas podem ser negativas dentro das nossa organizações, redes ou comunidades, em vez de utilizadas estrategicamente em lutas contra os que ou o quê criaram as condições de injustiça contra as quais nos levantamos. Em contraste, a resiliência oferecerá a hipótese de se envolver no conflito quando necessário ou evitá-lo quando poder ser destrutivo das relações ou contra-productivo na perspectiva de atingir os objectivos do activismo ou organização comunitários.

A nível colectivo, as comunidades com histórias partilhadas de trauma e opressão sobreviveram através de formas colectivas e criativas de resiliência, como a arte e a cultura, espiritualidade, resistência armada, histórias orais e contadores de histórias ou artes curativas. Todas estas formas de resiliência colectiva foram usados pelos afro-americanos para lidarem com o trauma intergeracional da escravatura.

Generation FIVE acredita que todos somos seres fundamentalmente resilientes e criativos. Procuramos organizar e participar na construção de movimentos capazes de apoiar e construir a resiliência de indivíduos e comunidades. Esperamos poder ajudar a criar recursos e práticas necessárias para transformar os comportamentos danosos que impedem o nosso trabalho de poder de libertação.

1.8 Apelo à Esquerda e aos sectores contra a violência sexual e doméstica para a acção

Argumentámos que as justiças individual e social estão ligadas, dependentes uma da outra e que se reforçam mutuamente. Também argumentámos que as respostas do Estado à violência não apoiam nem a justiça individual nem a colectiva. Com base nisto, declaramos que a Esquerda deve interessar-se ao mesmo tempo pelas justiça individual e social e que para tal deverá desenvolver processos e instituições alternativas, fundadas em valores da Justiça Transformativa, no sentido de conseguyir resultados e mobilizar as massas populares. Mas, porque é que dos

tantos problemas que afectam a segurança e o bem-estar das pessoas e das comunidades estratégico porque porquê tratar especialmente a violência?

Neste documento vislumbramos movimentos sociais capazes de apoiar a satisfação das necessidades de um colectivo fazer justiça a um individuo, ao mesmo tempo que trabalha para a justiça social e a libertação. Com esta orientação de justiça social na base da fazer justiça nos casos particulares de incidentes de violência e abuso. Isso é estratégico porque tratar de casos particulares de incidentes de violência pode ser uma entrada para a mobilização das pessoas para tratarem das condições que criam injustiça nas nossas comunidades. Isso é transformativo porque a experiência de justiça ou libertação a um nível pessoal pode abrir as perspectivas das pessoas para mudanças mais latas.

Quando mais libertação experimentarmos, mais poderosos e úteis nos tornamos na luta para confrontar a devastação e ataque contra as nossas comunidades e movimentos. A oportunidade para este trabalho está na criação de mecanismos capazes de lidar com abusos de poder, desigualdades de poder e emergências de privilégios e direitos. Aspiramos a realizar este trabalho de modo que não ostracizem ou isolem e, em vez disso, sirvam para transformar as nossas relações uns com os outros. Tal como o vemos, construir nestas bases instituições de justiça alternativas mobilizará largos estratos do público à medida que se tornem viáveis. Isto pode ser mantido através de um sistema entreligado de instituições alternativas que, teoricamente, possam um dia transformar o próprio Estado. Do mesmo modo que desafiamos a Esquerda para ver na transformação individual e na justiça social coisas fundamentalmente ligadas, desafiamos os sectores de activistas da violência sexual e doméstica para expandir o seu trabalho para incluir a transformação das condições que permitem a ocorrência de violência e para expressamente contestarem a violência do Estado.

Esta visão inclui a prevenção da violência íntima e sexual, trocando as condições de opressão e dominação que permitem que essa violência aconteça. Para fazer este trabalho, queremos encontrar modos de não reificar a supremacia masculina enquanto o seu poder é contestado, mas transformar tal poder. Também queremos avaliar como nos envolvermos em condições particulares onde a violência ocorre, que será diferente consoante a comunidade e o tipo de relações em presença. Tratar dos modos como a "raça", classe, género, sexualidade, incapacidades, imigração e estatuto legal são relevantes em cada situação ajudará a determinar como se poderá organizar a intervenção e quais os riscos de intervenção do Estado.

Mais, os incidentes individuais de violência não envolvem só quem abusa e o abusado. Também implica as pessoas que acabam por ser tocadas pela violência quando ela interfere com as respectivas redes de sociabilidade. Através da responsabilização das comunidades pela prevenção não apenas temos a oportunidade de tratar a especificidade do incidente violento mas também de reforçar a capacidade da comunidade de lidar com outros incidentes de violência. A potencial institucionalização destas alternativas pode desautorizar a intervenção do Estado de tal modo que o potencial conluio com os sistemas de dominação e opressão e mais danos será evitado.

Em resumo, esta documento perspectiva fazer justiça em incidentes de violência individual como parte integrante e inseparável da luta pela libertação. Construir a fé das pessoas de que a justiça é possível e não é um objectivo abstracto mas antes um projecto intensamente político. A reforma dos actuais sistemas públicos não é um projecto que possa oferecer libertação e justiça para os indivíduos ou para nós, como membros de sociedades mais alargadas. O que se precisa, finalmente, são mudanças nas relações de poder que reflectem visões de equidade. A Esquerda integra pessoas que já desejam sociedades radicalmente democráticas nas quais a violência na intimidade, nas comunidades e no Estado sejam contestadas e transformadas. A Esquerda integra pessoas que compreendem que o nosso comportamento é em parte imposto pela violência e opressão sistemáticas e institucionais e que vivemos, e não apenas determinada pelas nossas personalidades e históricas particulares.

Temos esperança que aqueles de nós empenhados e capazes de visualizar um mundo diferente hão-de apoiar a transformação discutida neste documento. Perante as grandes injustiças pessoais, aqueles empenhados com os valores necessários para a luta pela justiça social serão capazes de fazer acompanhar as respostas e reacções emocionais com capacidade e objectivos políticos. Muitos de nós vivemos graves injustiças que enfraqueceram o nosso empenho em conhecer o mundo como ele é e em criar novas visões para ele. Este trauma pode produzir formas incríveis de criatividade e resiliência, tanto quanto limitações que nos impedem de dar pelo potencial a essas possibilidades. Ao lidar com os nossos próprios problemas de opressão e violência e como entre nós os

descartamos, tornamo-nos cada vez mais capazes de transformar as condições que permitem que violência e opressão ocorram, e que criam um mundo justo que procuramos e merecemos.

O trabalho da Justiça Transformativa não é apenas a tarefa de mudar os outros. Os que estamos envolvidos neste trabalho, também nós, seremos transformados pelo tipo de prática profundamente fundado nas comunidades que a Justiça Transformativa requer. Através deste empenhamento profundo em expandir os círculos da comunidade, as nossas visões de mudança continuarão a desenvolver-se, bem como a nossa capacidade de trabalhar nas nossas organizações e movimentos de forma mais abrangente. Seremos então mais capazes de criar espaços que nos permitam explorar a nossa própria cumplicidade com a opressão que combatemos. É a combinação entre responsabilização e compaixão dentro da perspectiva da Justiça Transformativa que torna isto possível.

Secção 2: Princípios de Justiça Transformativa

Acreditamos que a Justiça Transformativa é necessária para se lidar adequadamente e prevenir o abuso sexual de crianças. Este é um projecto político visionário – uma experiência conduzida a partir das práticas de reinvenção das nossas relações sociais, das nossas condições de existência e de nós mesmos.

Dada a incapacidade do Estado em assegurar justiça, seja a nível individual seja a nível colectivo, nós na Generation FIVE trabalhamos para tratar ao mesmo tempo as realidades pessoais e políticas do abuso sexual de crianças. Isto quer dizer, cuidar dos direitos, necessidades e interesses das pessoas afectadas pelo abuso sexual de crianças bem como as condições sociais que permitem que os abusos sexuais de crianças continuem.

A Justiça Transformativa leva-nos a equidade e libertação e não a manutenção dos actuais sistemas de retribuição e punição. Ao interromper os círculos viciosos de violência e abuso, a Justiça Transformativa funda-se em legados de resiliência e resistência.

A política da Justiça Transformativa é uma maneira de fazer o que se segue de uma forma política e prática:

- Lidar com incidentes de abuso sexual de crianças.
- Prevenir abusos sexuais de crianças tratando de corrigir as condições sociais que perpetuam e são perpetuadas pelo abuso sexual de crianças.
- Construir um poder colectivo para a libertação atendendo às desigualdades e injustiças que ocorrem em comunidades.
- Construir capacidades individuais e colectivas para lidar com problemas mais gerais de desigualdade e injustiça, incluindo denunciar a violência do Estado.

A expressão “Justiça Transformativa” emergiu de dois anos de discussões com os nossos parceiros e aliados. A expressão é a que melhor descreve o nosso duplo objectivo de assegurar justiça individual nos casos de abuso sexual de crianças, ao mesmo tempo que se transformam as estrutura sociais injustas. Imaginamos a Justiça Transformativa como um modelo adaptável que pode e lidará efectivamente com miríades de formas de violência e com os sistemas de opressão que a violência permite.

2.1. Objectivos e princípios de Justiça Transformativa

A perspectiva da Justiça Transformativa a respeito do abuso sexual de crianças desafia as pessoas a participarem emocional e politicamente a favor da justiça. A Justiça Transformativa procura oferecer aos sobreviventes segurança imediata e cura e reparação a longo prazo, ao mesmo tempo que responsabiliza os que abusaram sexualmente de crianças no seio das respectivas comunidades. Essa responsabilização inclui parar imediatamente com os abusos, comprometer-se a não voltar a abusar no futuro e oferta de reparação pelos abusos já cometidos. Esta responsabilização do abusador requer responsabilização da comunidade e possibilidade de apoio continuado aos abusadores, assim como cura transformativa. Para além dos sobreviventes e abusadores, a Justiça Transformativa também procura transformar desigualdades e abusos de poder nas comunidades. Através da construção de capacidades comunitárias para aumentarem a justiça, internamente, a Justiça Transformativa procura apoiar as acções comunitárias nas suas lutas contra a injustiça e a opressão.

Os objectivos da Justiça Transformativa para responder aos abuso sexual de crianças são:

- Segurança, cura e animação dos sobreviventes
- Responsabilização de transformação dos abusadores
- Respostas e responsabilidades comunitárias
- Transformação das comunidades e das condições sociais que criam e perpetuam o abuso sexual de crianças, isto é, os sistemas de opressão, dominação e a violência do Estado.

O resto deste capítulo vai discutir os princípios chave da abordagem à Justiça Traformativa por parte da Generation FIVE: libertação, mudanças no poder, segurança, responsabilização, acção colectiva, honrar diversidade e sustentabilidade.

É nossa vontade que esses princípios sejam usados como guia para todo o trabalho de desenvolvimento e aplicações da Justiça Transformativa da Generation FIVE. São fundamentais para nos assegurar que a Justiça Transformativa não reproduzirá as dinâmicas opressivas dos sistemas públicos e, em vez disso, apoie a justiça social e a libertação. Estes princípios foram desenvolvidos ao longo do tempo através de conversas, estudos de caso nas comunidades, trabalhos de prevenção da violência de activistas e colaboradores da Generation FIVE na Área da Baía de S. Francisco, a cidade Nova Iorque e Atlanta. Mimi Kim da Creative Intervention fez parte da equipe que trabalhou no rascunho em diversas voltas de edição dos princípios.

2.2. Libertação

A libertação é central para o projecto político da Justiça Transformativa. Pretendemos relações, comunidades e sociedades libertadas dos legados de violência e colonização intergeracionais. Os esforços para assegurar segurança em casos singulares e pessoais de abuso sexual de crianças devem também ser mobilizados para este efeito de justiça social e libertação política.

A aplicação da Justiça Transformativa parte dos princípios de libertação quando trata das manifestações correntes de formas cruzadas e múltiplas de violência íntima, comunitária e estatal. Em vez de acusar os “criminosos” tomados individualmente, o modelo da Justiça Transformativa procura expandir a própria noção de quem seja responsável mobilizando observadores, denunciando cumplicidades com os poderes e situando as intervenções individuais num contexto mais geral do movimento para a justiça social. procuramos métodos de conseguir justiça que denuncie a violência do Estado e sistémica, em vez de a tentar reformar ou redireccionar. A nossa tarefa é criar as condições de cooperação, respeito, auto-determinação, acesso equitativo a recursos, ao mesmo tempo que se constrói instituições de base comunitária a operar segundo valores e práticas que tornem possível um mundo sem abuso sexual de crianças.

Então, quando dizemos que a libertação é um princípio guia deste trabalho, queremos dizer que uma parte crítica da abordagem da Justiça Transformativa ao abuso sexual de crianças é a procura em construir capacidades das redes de organizações, comunidades e de intimidades para responderem às necessidades individuais e relacionais na perspectiva da libertação política. Imaginamos as nossas organizações e movimentos a apoiar a cura, a responsabilização e a transformação dos indivíduos e das suas relações ao mesmo tempo que envolvendo as pessoas em acções colectivas para denunciar as condições de opressão e violência de que sofrem as comunidades. À medida que formos aumentando a nossa capacidade de transformar as histórias de violência e opressão que emergem das nossas relações e culturas, acreditamos que a nossa eficácia, crença e esperança hão-de crescer.

2.3. A mudar de poder

A Justiça Transformativa desafia as definições de poder fundadas na dominação, exploração, violência, privilégio e *status*. Em vez delas, nós procuramos construir poder e formas de partilha de poderes com base na equidade, cooperação e autodeterminação.

As respostas da Justiça Transformativa procuram afastar o poder dos indivíduos, comunidades, instituições e sistemas que pretendem manter a opressão sobre os indivíduos, colectivos e comunidades e sobre instituições alternativas que promovem a Justiça Transformativa e a libertação. Especificamente, numa intervenção de Justiça Transformativa precisaremos de mudar o poder daqueles que sofrem abusos sexuais em crianças pelo poder próprio dos sobreviventes, seus aliados e os colectivos apoiantes da abordagem da Justiça Transformativa.

Historicamente, as experiências dos sobreviventes têm sido silenciadas para manutenção dos arranjos de poder que caracterizam o abuso e/ou evitam conflitos dentro das famílias e comunidades. Um componente crítica destas mudanças de poder é o apoio à autodeterminação dos sobreviventes. Na prática significa apoiar a decisão dos sobreviventes de denunciar, prevenir ou responder a alguma violação com vista a tirar-lhes poder. Ao mesmo tempo, porque a Justiça Transformativa é um modelo de intervenção em comunidade, é importante sublinhar que o sobrevivente sozinho não tem a responsabilidade de definir o que seja fazer justiça.

A segurança de um sobrevivente nunca deve ser comprometida para conforto da família ou da comunidade, ou para evitar conflitos que possam surgir do confronto com a violência. No caso das intervenções sobre abusos sexuais de crianças isso é particularmente importante pois no caso de

incidentes em curso o sobrevivente é uma criança. Dado os balanços de poder entre crianças e adultos, as crianças não podem responsabilizadas pela emergência e tomadas de decisão sobre como intervir ou prevenir abusos e outras formas de violência. Todavia, nós honramos as denúncias, experiências e direitos das crianças e denunciemos o adultismo que nega às crianças a autodeterminação apropriada às respectivas idades, ao mesmo tempo que apoiamos o seu desenvolvimento com vista a descobrir os seus poderes.

Para nós, é nossa responsabilidade colectiva intervir e prevenir o abuso sexual de crianças e outras formas de violência. De maneira mais geral, independentemente da idade do sobrevivente, não acreditamos que a responsabilidade de intervir e prevenir seja apenas do sobrevivente. Contudo, admitimos que haverá casos em que o desejo de algum sobrevivente seja contraditório com os nossos princípios. Nessas alturas cabe-nos apoiar a autodeterminação e o poder dos sobrevivente de modo que não ponham em causa os nossos compromissos políticos.

Um exemplo disso pode ser quando o sobrevivente (criança ou adulto) não queira tratar do episódio de abuso sexual de criança e prefira “andar para a frente”. Por outro lado, a comunidade pode pensar que é fundamental confrontar o comportamento abusivo com vista à defesa da segurança de outras crianças e da comunidade. Então, apoiar a segurança do sobrevivente e a sua autodeterminação e, ao mesmo tempo, avançar numa perspectiva transformativa mais geral e autodeterminação colectiva pode significar que o sobrevivente fique de fora da intervenção. Ele ficará informado do que se for passando mas não envolvido. Seja como for, a Justiça Transformativa a centralidade do interesse dos sobreviventes na perspectiva do plano de intervenção e prevenção; ainda que, como no caso acima mencionado, a intervenção funcione em nome do sobrevivente mas no interesse do Colectivo.

O abuso sexual de crianças é um ataque não apenas aos sobreviventes mas também à nossa segurança, valores políticos e empenhos colectivos. Por isso, todos temos obrigações vitais para participar na intervenção. As respostas colectivas apoiam mudanças mais gerais no poder, com vista à equidade nas redes e relações íntimas e comunitárias. As queixas, as experiências e a liderança de todos os que partilham esta perspectiva são precisas para que sejamos capazes de mudar o poder e transformar as nossas relações pessoais, familiares e comunitárias no quadro do trabalho de prevenção da violências nas nossas vidas.

2.4. Segurança

Entendemos por segurança a libertação da violência, da exploração e da ameaça de mais actos de violência. A segurança que perseguimos manifesta-se a três níveis que se interceptam e reforçam mutuamente. Ao nível individual, a segurança dos sobreviventes da violência imediata e das ameaças de mais violência (sexual, económica, etc.) é central. Para a comunidade, a segurança vem da construção de normas e práticas comunitárias capazes de denunciar a violência e apoiam as condições para a libertação. Finalmente, entre comunidades e colectivos segurança significa mútua responsabilização para denunciar as dinâmicas de poder dentro e entre grupos, evitando respostas a provocações e construindo fortes alianças de modo a ser possível suportar e apoiar colectivamente cada um da interferência e de ser atingido pelo Estado.

Reconhecemos que segurança absoluta não se pode garantir. A resistência aos abusos de poder e à exploração – tanto nas suas manifestações individuais como colectivas – implicam necessariamente algum risco para a nossa posição. Contudo, assumir esses riscos é essencial para a transformação das nossas relações, comunidades e movimentos. Risco é também um acto de coragem e auto-determinação quando assumidos com plena consciência tanto das consequências como do potencial de libertação.

Sabemos que a segurança é relativa. O envolvimento na Justiça Transformativa significa para os indivíduos e colectivos arriscam a sua segurança de curto prazo que vem quando não se denuncia e se é cúmplice da violência. Mas, no longo prazo, acreditamos que correr esse risco nos levará mais perto do processo longo de libertação dos abusos de poder, da exploração e da opressão. Contudo, a decisão de tomar esses riscos só pode ser tomada pelos indivíduos e comunidades que com maior probabilidade sofrerão as consequências da respectiva inacção – não pelos que menos sofrerão com isso.

Estamos empenhados em desenvolver novas práticas que, acreditamos, trarão mais segurança e justiça. Por isso, temos de consciente e conscienciosamente tomar em mãos este projecto. Enquanto nos empenhamos em modelos de resistência e intervenção do tipo Justiça Transformativa ganharemos experiência, capacidade de avaliação e de revisão da nossa prática. Fazemo-lo em nome da nossa utopia e da nossa luta pela libertação.

2.5. Responsabilização

Responsabilização não é apenas um mecanismo crítico de justiça; é uma poderosa arma de transformação. Teremos de nos responsabilizar individual e colectivamente para transformar as dinâmicas opressivas e abusivas que nos impedem de estarmos plenamente capazes de viver e realizar as nossas visões de justiça.

As pessoas que cometem actos de violência não nasceram assim; foram criadas pelas suas histórias que lhes deram permissão, devido a práticas inigualitárias e arranjos de poder social sob os quais vivemos. Ser responsável numa relação significa que estamos dispostos a parar com comportamentos ou dinâmicas problemáticos e, então, apoiar os processos de transformação desses comportamentos. A responsabilização pede, pelo menos:

- Reconhecimento do dano causado, mesmo quando não foi de propósito;
- Reconhecimento do impacto negativo das suas acções nos indivíduos e nas comunidades;
- Oferecer reparação dos danos sofridos pelas pessoas e comunidades;
- Transformação das atitudes e comportamentos com vista à prevenção da violência futura e contribuir para a libertação;
- Envolver os observadores para apoiarem as formas de responsabilização individual com vista a mudar as instituições e as condições sociais que perpetuam e permitem a violência; e
- Construir movimentos capazes de mudar as condições sociais com vista à promoção da libertação, incluindo mantendo a pressão responsabilizadora do Estado a respeito da violência que usa e que patrocina.

A intervenção da Justiça Transformativa procura formas de responsabilização individual de pessoas violentas. Ao mesmo tempo, pretende envolver testemunhas e criar modos de responsabilização comunitária criando as condições para desenvolver a responsabilidade e a mudança.

A intervenção da Justiça Transformativa procura responsabilizar as testemunhas pela sua cumplicidade com a violência, ao mesmo tempo que manifesta compaixão pelas respectivas histórias e relações de dependência, medo e amor das pessoas a quem permitem ser abusadores sexuais de crianças que conhecem. A finalidade deste processo é mobilizar uma testemunha não-protectora para que passe a ser um agente capaz de parar a violência, responsabilizante e envolvido na transformação das dinâmicas de poder abusivo.

A intervenção da Justiça Transformativa precisa de mecanismos reconhecimento e influência com vista a assegurar a responsabilização de curto e longo prazos. Esses mecanismos podem incluir: identidade e relações comunitárias, sanções, acordos com seguimento e consequências para incumprimentos, etc. Diferentes contextos pedem diferentes métodos e mecanismos. Diferentes níveis de preocupação com os comportamentos, probabilidade de reincidência, capacidade de mobilização de apoios para o comportamento abusivo e empenhamento na transformação pede diferentes métodos e mecanismos de responsabilização. Os mecanismos devem evoluir com os processos e a manifestação da responsabilidade por parte da pessoa que teve comportamentos abusivos. O assegurar a segurança imediata e a responsabilização a longo prazo pode, por vezes, requerer auto-defesa de indivíduos e comunidades. Pode implicar força e remoção de pessoas, que terá de ser diferente de violência ou opressão.

2.6. Acção colectiva

Um dos aspectos centrais do abuso sexual de crianças, talvez mais do que em outras formas de violência, é o isolamento em que o abuso ocorre e que depois recria. Por isso, uma das chaves da abordagem da Justiça Transformativa deve ser quebrar esse isolamento e construir acção colectiva capaz de assegurar justiça individual em casos de abuso sexual de crianças, ao mesmo tempo que se transformam as estruturas socialmente injustas que perpetuam tais abusos.

Este princípio convida as pessoas a juntarem-se umas com as outras para assumirem responsabilidades e acções para enfrentar o abuso sexual de crianças. Seja formal ou informal o modo constitutivo dessas acções colectivas, é importante lembrar que Colectivo não tem de ser uma entidade geográfica, mas pode ser antes a partilha de um conjunto de práticas, valores, crenças, cultura, política, experiências, história, geografia ou relações através das quais a pertença a um grupo é estabelecida.

A Justiça Transformativa quebra o isolamento dos indivíduos criado pela violência e que promove mais violência. A Justiça Transformativa aponta para uma responsabilização e acção colectivas para denunciar

as relações de poder opressivas e criar espaços na comunidade para apoiar a libertação ao mesmo tempo que se constroem capacidades e autodeterminação dos indivíduos para participarem plenamente na libertação colectiva.

A construção de acções colectivas, os resultados das alianças e movimentos colaborativos, também nos defendem de reacções negativas. Um indivíduo ou um pequeno colectivo de pessoas a desenvolver uma intervenção ou acção preventiva sem outros apoios pode ficar vulnerável às investidas dos mesmos poderes usados para perpetrar ou ser cúmplice com os abusos. Mesmo na ausência dessas investidas, um colectivo isolado dificilmente poderá sustentar a pressão emocional e política necessária aos comprometimentos com a Justiça Transformativa no decorrer do tempo.

Ao construir acções colectivas nós demonstramos o nosso empenho na denúncia das investidas contra outras comunidades. Ao construirmos movimentos poderosos seremos, por fim, capazes de denunciar a violência e os abusos do Estado.

2.7. Honrar a diversidade

A abordagem da Justiça Transformativa deve responder às experiências e necessidades históricas, culturais, geográficas ou específicas das populações das comunidades em que sejam desenvolvidas. Estamos empenhados em criar padrões e mecanismos de Justiça Transformativa entre comunidades e através da nação, com vista a apoiar e responsabilizar de modo a dar respostas continuadas às necessidades locais em evolução. Um exemplo de um padrão pode ser o que imponha a todos os que trabalhem para uma Justiça Transformativa jamais deem crédito ao racismo, sexismo, homofobia, classismo ao mobilizarem as comunidades para responsabilizar alguém por abuso sexual de crianças. O nosso empenhamento na autodeterminação com vista à libertação requer que apoiemos aqueles com relações mais próximas das comunidades, oferecendo liderança no enfrentar da violência. Uma tal liderança está na melhor posição para avaliar as consequências e o potencial de qualquer trabalho de intervenção e de prevenção. Essa liderança estará também em melhor posição para mobilizar as redes íntimas e comunitárias para assumirem consensualmente os riscos necessários para desenvolver a Justiça Transformativa.

Embora uma eficiente abordagem da Justiça Transformativa desafie as normas culturais que apoiam o abuso, mudar as normas culturais não significa rejeitar em conjunto essas culturas ou escolher como mais “civilizadas”, morais ou selvagens algumas culturas. Devemos honrar o papel das culturas no apoio e transmissão de legados de resiliência e resistência.

Acreditamos que as tradições culturais podem ser mudadas por quem esteja dentro das culturas e seja capaz de as reorientar com vista à libertação dos que partilham e praticam.

O relativismo cultural pode ser contraproducente e um argumento perigoso. O relativismo cultural manipula o valor da diversidade e integridade culturais com vista a manter os equilíbrios de forças tradicionais e malfetores. O relativismo cultural presume que a cultura é estática e que isso perigoso em vez de libertador, para a mudança das tradições. Presume que as práticas maldosas são inerentes à cultura em vez de importadas ou reflexo de relações abusivas de poder. Pessoas com diferentes prioridades podem usar argumentos relativistas para justificar e minimizar a violência, o dano causado, a intenção e a plena consciência das acções.

Aqueles que estejam nas melhores posições para denunciar o relativismo cultural são os que sejam parte da cultura no seio da qual as práticas e os comportamentos ocorreram. Tentativas de denúncia das práticas culturais por parte de pessoas estranhas à comunidade e à cultura podem ser impedidas por atitudes defensivas. O que pode tornar mais difícil para os que estejam dentro da comunidade e queiram denunciar as práticas malévolas, pois o seu activismo poderá ser interpretado como uma traição, em vez de uma contribuição, para a comunidade.

À medida que desenvolvamos processos colectivos de Justiça Transformativa nas comunidades, deveremos empenharmo-nos em manter a sua flexibilidade e capacidade de resposta com vista a prevenir a rigidificação das definições e processos em corpos administrativos semelhantes àqueles do Estado.

2.8. Sustentabilidade

Temos a responsabilidade de criar estratégias de intervenção e prevenção sustentáveis no tempo e através do processo de transformação. A Generation FIVE, bem como qualquer grupo que dê apoio a

intervenções de Justiça Transformativa, deve ser consciencioso e transparente quanto ao apoio que pode oferecer e das limitações daquilo que pode ser oferecido num determinado estágio da intervenção. Devemos também reconhecer os desafios de longo prazo na construção de abordagens, processos e instituições alternativas inspiradas na Justiça Transformativa. Como em qualquer projecto organizativo, procuramos construir capacidades internas junto de redes e colectivos íntimos e de comunitários com vista a essa sustentabilidade.

Os modelos de Justiça Transformativa precisam organizar a sustentabilidade das suas respostas. Devem ser capazes de apoiar a segurança e a cura de sobreviventes, mantendo a responsabilização e a transformação constantes às pessoas que abusam, construir disponibilidades de responsabilização de testemunhas e comunidades e redefinir normas comunitárias e sociais.

Recursos variados – financeiros, emocionais, políticos, materiais – são necessários para sustentar as respostas e a organização de Justiça Transformativa. Isso pode incluir coisas como as seguintes:

- Relacionamentos estratégicos
- Métodos de cura individual e colectiva
- Mecanismos de responsabilização
- Infraestruturas organizacionais e comunitárias para apoiar a acção comunitária
- Oportunidades para desenvolver a consciência individual e colectiva ou a politização
- Forte empenhamento interno no colectivo relativamente a processos abrangente

Diferentes comunidades têm diferentes relações com as instituições, recursos violência e apoios do Estado. O seu acesso a outras opções além das oferecidas pelo Estado pode variar. Por exemplo, famílias com mais recursos podem pagar terapias para lidarem com o abuso sexual em vez de se deixarem envolver pelos serviços do Estado. Pessoas sem apoios comunitários para denunciarem as suas experiências de violência podem ver no Estado o seu único recurso.

Perante a devastação e a urgência causada pela violência nas nossas vidas, pode ser difícil fazer trabalho de uma forma sustentável. Contudo, acreditamos que o próprio trabalho pode ajudar-nos a manter-nos firmes se construirmos os nossos apoios através da acção colectiva – não perdendo de vista a segurança imediata e a transformação a mais longo prazo.

Secção 3: Para desenvolvimento prático da Justiça Transformativa

3.1. Introdução

Esta secção apresenta o melhor pensamento da Generation FIVE sobre as práticas a respeito das quais surgiu o modelo de Justiça Transformativa. Acreditamos firmemente que a análise, enquadramento, princípios e práticas de um projecto político só pode ser desenvolvidos fora da prática e da aplicação. A Justiça Transformativa neste documento parte de:

- Experiências pessoais de funcionários, activistas, administração e aliados da Generation FIVE;
- A nossa participação no desenvolvimento de estratégias para dar respostas a incidentes de abuso sexual de crianças; e
- A experiência da nossa rede de activistas no desenvolvimento educativo e em campanhas de prevenção.

Esta experiência está reflectida na ênfase do documento no abuso sexual de crianças no seio de famílias e de relações íntimas. Estas formas de abuso sexual de crianças são, de longe, as mais comuns, e são também as mais escondidas. O facto de os problemas de aplicação da Justiça Transformativa e casos de abusos por estranhos ou por exploração internacional de crianças não serem tratados especificamente neste documento deixa claro que para nós, na Generation FIVE, estas também são áreas importantes de trabalho a requerer mais desenvolvimento.

A sequência de apresentação da Justiça Transformativa não implica um sequência linear de passos consecutivos. A sequência prática de aplicação dependerá das circunstâncias específicas; o que é importante é que a Justiça Transformativa não se esqueça de nenhum dos passos.

Na Generation FIVE também acreditamos que na maioria dos casos há que circular por esses passos por diversas vezes em vários momentos e em diferentes profundidades. No desenvolvimento de cada um

dessas práticas as pessoas não-de encontrar várias dificuldades. Para uma melhor preparação para dar respostas eficientes a tais dificuldades, no Apêndice C preparámos uma discussão detalhada.

As práticas de Justiça Transformativa incluem:

- Construção de um colectivo
- Preparação e capacidade de construção
- Nomear e definir abuso sexual de crianças
- Conduzir avaliação: nível de preocupação, oportunidade e capacidade
- Desenvolvimento de uma estratégia de segurança
- Apoiar cura e resiliência
- Manter responsabilização
- Trabalhar para a transformação da comunidade
- Reforçar a resistência colectiva

Este documento não pretende ser um manual sobre como fazer para desenvolver uma abordagem transformativa à justiça. Na altura da publicação, nós na Generation FIVE ainda não tínhamos estado a trabalhar no terreno, conduzindo e avaliando modelos de Justiça Transformativa. Em vez disso, usámos o tempo para estudar e avaliar os modelos existentes ao mesmo tempo que nos preparávamos política, emocional e organizacionalmente para desenvolver e apoiar respostas deste tipo a prazo. Nos próximos cinco anos, o nosso objectivo é avaliar as nossas experiências piloto e ter oportunidade de replicar modelos e exemplos de intervenção em incidentes, organização política e trabalho de campanhas.

3.2. Para construir um Colectivo

Acreditamos que para dar respostas efectivas ao abuso sexual de crianças é preciso formar um “Colectivo” de redes íntimas e comunitárias. Um Colectivo terá por encargos avaliar as situações e desenvolver respostas baseadas e guiadas pelos princípios da Justiça Transformativa discutidos na secção 2. De facto, apenas grupos de pessoas serão capazes de mudar as relações de poder. Por isso, para nos opormos ao poder usado pelos abusadores nos incidentes de abuso sexual de crianças, bem com às relações mais gerais de que o incidente é um aspecto, queremos um grupo tão lato e unido quanto possível.

Usamos o termo “Colectivo” em vez de “comunidade” para deixar claro que qualquer grupo, mesmo pequeno, no seio de uma comunidade pode começar a organizar-se e agir em casos de abuso sexual de crianças. Idealmente, o Colectivo inclui pessoas próximas do incidente e com relações e influência com as pessoas mais directamente envolvidas na violência. Quanto mais alguém entenda o contexto no qual a violência ocorreu, melhor estará preparado para avaliar a situação de forma eficaz e obter algo de positivo daí. Um grupo de pessoas dessas torna-se um Colectivo quando ficar claro os seus valores e empenhamento partilhados na acção transformativa a propósito do abuso sexual de crianças. Grupos ou organizações “de fora”, como a Generation FIVE e outros que desenvolvem trabalho semelhante, podem cumprir um papel importante no apoio e no fornecimento de recursos para este tipo de acção colectiva nas comunidades.

O fim último é aumentar o número de Colectivos dentro de uma certa comunidade, sector ou movimento. Quanto mais Colectivos houver, quanto mais popularizados serão as respostas do tipo Justiça Transformativa aos abusos sexuais de crianças. Quanto mais conhecidas forem este tipo de respostas, mais possibilidades haverá de transformação do Estado e das condições do sistema que permitem que a violência ocorra. Ver a caixa próxima para sugestões sobre como formar e manter Colectivos.

3.3. Preparação e construção de capacidade

Actual falta de capacidade

As comunidades têm muito poucos modelos disponíveis como alternativas às respostas do sistema público ao abuso sexual de crianças. Os instrumentos mais familiares para lidar com isso (i.e., denúncia obrigatória e registo do abusador) são disponibilizados pelo Estado. Até o modelo de justiça alternativa mais praticado, a Justiça Restaurativa, é quase sempre usado em parceria com o Estado, frequentemente utilizando as prisões como forma última de assegurar autoridade. Porque há tão poucas alternativas para procurar fazer justiça, as pessoas ficam obrigadas a confiar ao sistema opressivo do Estado e a trazer esse sistema para suas casas, comunidades e movimentos. Ou, mais frequentemente, concluíamo-nos ou tendemos a ignorar os casos de abuso sexual de crianças.

Há muito poucos espaços e oportunidades para grupos de pessoas no seio de uma comunidade para se juntarem para desenvolver uma alternativa viável aos sistemas públicos e para lutar para encontrar segurança para os sobreviventes, responsabilização para os abusadores e cura para todos os que se viram afectados pelo abuso sexual de criança. As comunidades em geral têm poucos recursos disponíveis para ajudar a identificar suspeitas e alegações de abusos, mesmo quando – o que é raro – haja noções e linguagens partilhadas sobre o que seja isso. Nem as comunidades têm meios para avaliar as situações de abuso suspeitado ou confirmado e saber o que fazer. Ao mesmo tempo, as avaliações informais a cargo

dos grupos mais poderosos na comunidade tendem a reproduzir silêncios e cumplicidades reflexo do próprio poder iníquo pré-existente que cria as condições para a ocorrência dos abusos sexuais de crianças. Mesmo quando uma comunidade tem capacidade de avaliar e responder e está empenhada em enfrentar os poderes iníquos numa certa comunidade, à maioria das comunidades falta-lhes o que é preciso para manter o trabalho de intervenção e de prevenção. Há acesso limitado a sistemas de cura para toda a gente envolvida, igualmente para responsabilizar abusadores, ou disposição para apoiar no longo prazo as transformações necessárias. Há limites na disponibilidade de casas seguras para acolher os mal tratados no imediato ou/e para recolocar os abusadores no quadro do processo de transformação. As possibilidades também são limitadas a respeito de alguns outros recursos que a comunidade possa necessitar para sustentar a intervenção, permitir a transformação, e identificar e mudar as condições injusta que permitiram que o abuso sexual de crianças tivesse tido lugar.

Mudar as condições da comunidade

A Justiça Transformativa está focada na mudança de condições das comunidades, ao mesmo tempo que a responder a incidentes específicos. Mas essas condições podem complicar o desenvolvimento de respostas alternativas e transformativas a abusos sexuais de crianças nas comunidades. Comunidades atingidas pela violência do Estado podem enfrentar problemas particulares. Muita gente das comunidades oprimidas pode sentir que é demasiado perigoso fazer frente ao abuso sexual de crianças dentro da comunidade porque preferem não enfraquecer a comunidade perante os ataques externos a que está sujeita. As comunidades imigrantes podem não ver viabilidade nos modelos alternativos de justiça porquanto têm que estar regularmente a responder ao sistema legal criminal, por exemplo, em consequência do Patriot Act e o registo e controlo especial das comunidades por parte da polícia de Imigração e Fronteiras.

Quadro início

SUGESTÕES PARA FORMAR E MANTER UM COLECTIVO

Identificar quem seja importante incluir num Colectivo para organizar uma intervenção ou campanha de resposta a incidentes ou a condições favoráveis à sua ocorrência:

- Quem esteja mais ligado ao incidente ou às condições que o permitem e partilhe do empenhamento próprio da política da Justiça Transformativa e/ou ou quem possa ser mobilizado por ela num processo de campanha/intervenção?
- Que tipo de relações deve ser privilegiado? Quem pode construir esse tipo de relações?
- Que recursos são precisos? Quem tem acesso ou pode providenciar tais recursos?

Os objectivos partilhados pelo Colectivo devem ser explicitados:

- Caso o Colectivo venha a ser bem sucedido, qual será o resultado prático?
- Como poderá o Colectivo medir esse sucesso? Como podem ser avaliados os passos atrás e as reacções negativas?
- Quais sejam os princípios partilhados e a política do Colectivo? O que faz a diferença?
- Como é que tais diferenças irão ser tratadas?
- Como é que o grupo poderá assegurar-se que as intervenções e campanhas continuam a respeitar os princípios políticos do Colectivo?
- Como é que o grupo se irá manter em si próprio e relativamente aos seus membros no rumo definido?

Deve explicitar-se os objectivos e empenhos do todo e de cada um dos membros do Colectivo:

- Para que tipo de processos o Colectivo está obrigado? Intervenção imediata (segurança)? Transformações, responsabilização e apoios de longo prazo?
- Durante quanto tempo os membros individuais estão dispostos a participar? De início? A todo o tempo? Quantas horas por semana as pessoas estarão disponíveis?
- Que papeis os membros estarão em condições e dispostos a cumprir? Em que tempos estão dispostos a cumprir esses compromissos?
- Há medida que mais informação for sendo revelada, como se deve reavaliar os compromissos de cada um?

Clarificação dos processos de entrada e saída do Colectivo:

- Como é que os membros irão ser convidados? Como se pode integrá-los no ritmo dos trabalhos no caso de não estarem presentes desde o início?
- Como se procede para pedir a um membro para deixar o grupo?
- Como se faz quando um membro do grupo decide abandonar o trabalho antes de cumpridas as tarefas a que se comprometera?

Criação de um acordo Colectivo:

- Qual será o nível de confidencialidade dos empenhamentos do grupo?
- A que níveis de transparência estará o grupo obrigado para construir o Colectivo?
- Como as dinâmicas de poder dentro do Colectivo serão tratadas?

- Como é que o grupo dará e receberá reacções ao seu trabalho? A nível individual e a nível do Colectivo? Como é que o Colectivo refletirá sobre o seu próprio trabalho?
- Como os membros do Colectivo assegurarão segurança e apoio uns aos outros?
- Como o Colectivo se deve preparar para a estigmatização e a repressão?
- Qual seja o plano de sustentabilidade da intervenção ou campanha? E para desmobilização do Colectivo? E para transição para outro tipo de organização com vista a assegurar sustentabilidade?

Quadro fim

Algumas famílias e comunidades, por falta de opções viáveis, podem escolher envolver-se com o Estado. Por exemplo, mulheres afro-americanas chamam a polícia para denunciar violência doméstica mais do que outro tipo de mulheres.²⁰ Mas também é mais vulgar verem os seus filhos tomados pelas instituições sociais na sequência de episódios de violência doméstica (mesmo de pais não abusadores) do que no caso de outro tipo de mulheres. Para outro tipo de famílias e comunidades que tem condições para tal, a terapia psiquiátrica ou psicológica pode ser um meio de evitar denunciar e/ou um modo de fazer aceitar como solução pelo Estado, depois da denúncia ser feita. Porém, a decisão de ignorar a denúncia obrigatória imposta pelos sistemas públicos tem consequências muito diferentes conforme as comunidades. As privilegiadas e afluentes estão a mais das vezes isentadas de intervenção e perseguição do Estado. Por outro lado, no caso das comunidades perseguidas pelos serviços por outras razões podem sofrer as mesmas discriminações quando se trata de casos de abusos sexuais de crianças, sejam eles denunciados ou não.

Aumentar as capacidades da comunidade é o suporte que permite às comunidades desenvolver respostas transformativas ao abuso sexual de crianças. Mas tal capacidade não é necessariamente um requisito para lidar com incidentes de abusos; na verdade, são esses incidentes que servirão de rastilho para que a comunidade perceba ser importante construir essa capacidade. Independentemente de qualquer incidente em concreto, esta capacidade de construir colectivos é importante. Cria um ambiente em que os incidentes históricos e actuais podem vir à superfície e permitem o começo das preparações para organizar as condições capazes de evitar que os abusos sexuais de crianças continuem. Isso implica lançar os fundamentos da consciência e das respostas comunitárias. O que se tornará mais possível de realizar assim haja:

- Discussões em comunidade sobre o abuso sexual de crianças e sobre as condições que permitem que os abusos continuem;
- Desenvolvimento de mecanismos para apoio imediato e segurança a longo prazo;
- Identificação de necessidade de recursos para apoio à cura dos sobreviventes, bem como dos familiares e comunidades;
- Desenvolvimento de mecanismos de responsabilização para as pessoas violentas, apoio às práticas preventivas junto das pessoas potencialmente abusivas, e apoio e responsabilização permanente para transformação profunda da história e impulsos que sejam causa de comportamentos abusivos;
- Oferecer treino às testemunhas com vista a assegurar a sua capacidade para responder e prevenir o abuso sexual de crianças;
- Construir poderes comunitários capazes de identificar e confrontar as condições internas ou externas que permitem a continuidade dos abusos sexual de crianças e de outras formas de violência.

Há muitas maneiras de começar a trabalhar nestas fundações; diferentes abordagens serão necessárias conforme as comunidades. Fortalecer as capacidades comunitárias pode envolver trabalho cultural, aumentar a consciência dos grupos, educação e organização de campanhas, intervenções violentas e trabalho de prevenção. Frequentemente são estas as bases em que as instituições comunitárias e os processos de justiça – e os recursos que os sustentem – são construídas. Independentemente da forma de trabalho utilizado, este trabalho de terreno ajuda a cultivar uma resposta transformativa.

Independentemente do método escolhido, haverá uma importante componente educativa de forma a aprofundar os conhecimentos das comunidades acerca das dinâmicas dos abusos sexuais de crianças. Esta educação é essencial para se poder levar a sério e trabalhar as realidades da negação e cumplicidade que existe quase sempre.

À medida que vamos deixando as fundações de reacção aos abusos, é preciso construir activos, reforços e oportunidades que já existem nas diferentes comunidades. Os modelos existentes de cura e de responsabilização precisam de ser identificados e explorados como bases possíveis para a Justiça Transformativa. As formas e práticas existentes de resiliência e resistência precisam de ser registadas e aplicadas nos casos observados de abuso sexual de crianças de um modo transformativo.

²⁰ Websdale 1999.

É vital este passo de aumento de consciência, de construção de capacidades na comunidade e começar a juntar e organizar pessoas dentro de uma comunidade, sector, organização ou movimento, com vista a responder de forma inovadora ao abuso sexual de crianças. Também são importantes avaliações cuidadosas da preparação de comunidades específicas e as implicações para a capacidade de desenvolvimento. A caixa abaixo mostra alguns problemas que devem ser avaliados para determinar a capacidade das comunidades. Imaginamos esta avaliação a ser feita por um Colectivo dentro da comunidade, sector, organização ou movimento. Esse trabalho será feito como preparação para mobilizar uma resposta, ou para identificar o tipo de preparação necessário, no sentido da futura prevenção. Ao estabelecer estes fundamentos, é fundamental adoptar uma visão positiva de não estar apenas a dar resposta a incidentes de abuso sexual de crianças mas também se está activamente a trabalhar para construir segurança e justiça na comunidade capaz de se curar e libertar.

Questões para avaliar a capacidade da “comunidade”:

Que tipo de controlo o Estado faz da comunidade? Que tipo de reacção se pode esperar se se adoptar a Justiça Transformativa?

Que tipo de relações de força se podem prever quando ocorra um incidente e em que condições o Colectivo pode organizar uma intervenção ou campanha de resposta?

Que poder é provável que esteja associado ao incidente ou às condições do caso? Com que rapidez esse poder pode ser mobilizado? Quem fica em risco assim isso aconteça? Há capacidade para minimizar o risco?

Que poder poderá ser mobilizado para o enfrentar? Quanto tempo demora a mobilizá-lo? Temos relações susceptíveis de aumentar esse poder? Se não, o que se pode fazer para construir essas relações?

Qual é o poder que o Colectivo, que está a organizar a intervenção ou campanha, quer mudar?

Quais são alguns dos valores, práticas, crenças e ou políticas partilhados pela comunidade? Onde há divergências na comunidade?

Quais são os valores, práticas, crenças e/ou políticas que o colectivo quer denunciar e quais o Colectivo quer introduzir e desenvolver?

Que recursos serão necessários e quais os que estão disponíveis para iniciar e depois sustentar a intervenção ou campanha?

3.4. Para nomear e definir abuso sexual de crianças

Nomear o abuso sexual de crianças é um primeiro passo para agir em favor de uma resposta transformativa e preventiva. O reconhecimento e partilha de experiencias de abuso sexual de crianças é essencial para todos os envolvidos: sobreviventes, testemunhas, pessoas que estão actualmente a abusar de crianças, e pessoas confrontadas com possibilidades de o poderem fazer.

Passos para nomear o abuso sexual de crianças

Apesar da sua importância, nomear os abusos sexuais de crianças é geralmente muito difícil. A reacção típica dos sistemas públicos e das comunidades, desenhada nas secções anteriores, não oferece muitas ou oferece nenhuns incentivos aos sobreviventes, aos que abusam sexualmente de crianças, ou a pessoas que se relacionam com alguém envolvido com o abuso sexual de crianças no sentido de falar sobre os abusos ocorridos actualmente ou no passado. O abuso sexual de crianças é ao mesmo tempo minimizado e demonizado. Isso silencia as pessoas.

As comunidades oprimidas e privilegiadas enfrentam diferentes obstáculos a nomear os abusos sexuais de crianças que ocorrem nos respectivos seios. Identificá-los significa expô-los. Porém, por solidariedade interna, as comunidades oprimidas podem desejar não expor as suas faltas perante a cultura dominante. No caso de comunidades privilegiadas, as expectativas de privacidade mantêm e investem numa imagem de normalidade que impedem a revelação dos seus problemas.

Também é importante reconhecer que nomear experiências de abuso sexual de crianças, ou mesmo de simples suspeitas, é frequentemente um processo extremamente traumático. É verdade para os sobreviventes, como o pode ser para os abusadores, testemunhas, e para as redes de sociabilidade a que pertençam.

Quando isso é feito de modo culturalmente insensato, particularmente por intervenção de pessoas de fora da comunidade, falar de abuso sexual de crianças pode reforçar o silêncio, criar grande insegurança, impedir a possibilidade de transformação e, pior, reforçar as condições que permitem que ele ocorra. Um aspecto importante da abordagem da Justiça Restaurativa ao abuso sexual de crianças é tratar dessas barreiras a dar o nome aos incidentes criando um ambiente no qual as pessoas tenham mais possibilidades de se disporem e serem capazes de falar. Identificar e apoiar as pessoas para que falem sobre as suas experiências ou as dos outros de modo culturalmente relevante pode reduzir isolamentos e respeitar a segurança. O que, por sua vez, pode promover uma conversação mais alargada e aberta sobre as definições e respostas a abusos sexuais de crianças.

Isso implica criar espaços e encorajar as crianças vítimas, adultos sobreviventes e pessoas que actualmente esteja a abusar sexualmente de crianças para que falem das experiências passadas e presentes de abusos. Os abusadores ao tomarem a palavra é uma forma de responsabilização, que apenas ocorrerá em que as reacções (sob a forma de punição ou de hostilidade) não sejam a primeira e única resposta. Essa palavra pode ser um começo de processo de cura que pode servir de prevenção do abuso sexual de crianças. Falar pode ser um princípio de cura para as vítimas e sobreviventes, ao quebrarem não apenas o silêncio pessoal mas também o social sobre as respectivas experiências. Também é vital criar espaços e encorajamento para as pessoas que sentem que podem vir a ser abusadores de crianças no futuro, de modo a permitir-lhes partilhar as suas preocupações sobre potenciais actos de abuso sexual de crianças. Esta é uma parte importante da criação de um sentido mais geral de responsabilidade e a correspondente prática.

Para os que já viveram abusos sexuais em crianças, nomear essas experiências leva frequentemente a mais trauma através de negação, culpa, rupturas familiares, isolamento, etc. É importante que tal nomeação comece o processo de cura quebrando não apenas o silêncio individual mas também o silêncio social sobre os abusos. O Colectivo deve aproveitar a oportunidade para falar das condições que permitem o abuso sexual ocorrer. Nomear o abuso sexual de crianças é também tornar essas condições visíveis. Esta prática pode ser transformativa na medida em amplifique a discussão sobre quem/ó que é responsável pelos abusos e quem/ó que deverá ser responsabilizado. Desse modo, o objectivo preventivo de longo prazo não será perdido. Ao mesmo tempo, é útil ligar as expressões de preocupação e/ou nomeação das experiências aos processos de avaliação dessas preocupações e experiências, em termos de saber qual será a melhor resposta.

Adicionalmente, as testemunhas precisam de ser encorajadas a nomear as suas preocupações sobre abusos sexuais de crianças a ocorrer ou que podem vir a ocorrer. As testemunhas podem desempenhar um papel na identificação de dinâmicas e relações abusivas, sem reafirmarem atitudes e estereótipos opressivos. Na educação das testemunhas sobre o modo como devem nomear as situações de abuso sexual de crianças, é fundamental enfatizar a distinção entre o comportamento abusivo e as pessoas que cometem abusos, sendo o comportamento a nossa primeira preocupação. É preciso ter cuidado de não demonizar as pessoas suspeitas de terem cometido abusos. Também ajuda observar os sinais e as marcas identificativas dos abusos, tratando-os não como desvios mas como outras formas de dominação, controlo, violência e violação expressas numa dada comunidade ou sociedade. Mais uma vez, a ênfase deve estar sempre em lembrar as pessoas da frequência dos abusos sexuais de crianças e das condições de opressão que estão na base desses actos. Reconhecer os abusos sexuais de crianças como comuns ajuda a dispersar o estigma que impede as pessoas de falar disso.

Aumentar a aceitação das pessoas e reduzir os tabus das testemunhas em nomear as respectivas preocupações com os abusos sexuais de crianças é também uma forma de construir capacidades. O que inclui ser capaz de falar das dinâmicas entre uma criança ou crianças e um adulto(s) qualquer e/ou de algum comportamento que possa indiciar abuso sexual ou outra espécie de abuso, violência ou exploração. Isso torna-se mais fácil quando há incentivos. Incentivos que podem existir fora das intervenções e denúncias do Estado, recursos capazes de suportar o impacto das denúncias, desenvolver mecanismos de segurança, responsabilização e cura, etc.

Gerir os riscos das denúncias

Sempre que se encoraje a denúncia deve precaver-se a segurança da criança vítima de modo a prevenir exposições a mais abusos e de modo a ajudar o começo da cura da vítima. Isso implica tomar atenção à manutenção de relações de confiança com adultos de confiança na vida da criança, assim como gerindo as relações do sobrevivente(s) com a pessoa ou pessoas que abusaram dele. Isso inclui protecções para evitar retaliações. Sobreviventes, abusadores e quem esteja em relação com eles estão sujeitos a sofrer retaliações num dado momento da identificação do caso(s) de abuso. Prevenir retaliações implica criar um processo racional de dar nomes publicamente aos casos e denunciá-los, o que implica a consideração das questões da confidencialidade.

Relações com os sistemas públicos

Negociar a relação potencial com os sistemas públicos é um aspecto crítico do trabalho do Colectivo no trabalho de nomear o abuso sexual de crianças. É útil estar claras as alternativas disponíveis ao Colectivo e ter critérios para determinar a melhor escolha a fazer em cada ocasião, nomeadamente:

- Usar a abordagem da Justiça Transformativa – escolher implicar ver claro as possibilidades, os riscos, o planeamento para as respostas potenciais ao Estado, como estar preparados para fazer outras escolhas caso haja novas informações ou a situação mude.
- Usar o sistema público como mecanismo de coerção sobre alguém responsável – esta escolha implica desenvolver critérios sobre quando usar esta ameaça e como trabalhar sobre ela.
- Envolver o sistema – esta escolha implica um plano para lidar com o que ela envolve, incluindo a continuidade do trabalho fora do sistema com vista à cura, transformação e responsabilização enfrentando as condições que permitem o abuso sexual de crianças.

Tomar consciência destas opções e discuti-las abertamente é um momento de politização; cria espaço para as pessoas dizerem: “Vou tratar disto de modo distinto, e não vou usar o sistema”. Se essa for a opção, então há-de haver uma decisão colectiva para se fazer o que pode ser desobediência civil por não cumprimento da obrigação de relatar às autoridades o crime público. O que requer preparação sob a forma política, legal, e de apoio mediático em caso de perseguição criminal.

Ao tomar a decisão, é importante clarificar as questões políticas, a visão e a esperança para que as pessoas possam saber que têm uma escolha a fazer. Os diferentes caminhos e riscos que se abrem quando nos envolvemos com os sistemas do estado precisam de ser explicados e avaliados. É também preciso avaliar as diferentes consequências para as diferentes comunidades, famílias, situações e os níveis de preocupação para os danos imediatos. O Colectivo deve discutir as consequências de dar conta às autoridades ou não, e de estar preparado para lidar com as consequências. Muitas vezes as pessoas vão ver o sistema como último recurso quando a justiça de base comunitária não funciona no sentido de levar as pessoas da cumplicidade para a organização de uma resposta. Contudo, as pessoas também devem estar preparadas para a cumplicidade com a violência do Estado. São numerosos os exemplos disso nos casos contra os abusos sexuais de crianças por membros da Igreja Católica que foram entregues ao Estado mas não puderam servir de provas em razão dos limites estatutários. Nesses casos, os sobreviventes são pressionados para resolver os problemas fora dos tribunais.

Definir abuso sexual de crianças

Nomear o abuso pode abrir uma discussão sobre como definir o abuso sexual de crianças numa comunidade. Ao abrir esta discussão, é importante que o Colectivo saber encontrar a importância cultural e comunitária do que são comportamentos abusivos e inaceitáveis de uma forma clara. Não se trata de ou/ou mas sim um processo de descoberta num contexto cultural que dá nome e confronta os conluios com os comportamentos abusivos. Criar uma definição colectiva de abuso sexual de crianças pode ser, em si mesmo, um processo transformativo. Trabalhar colectivamente para definir o que seja abuso sexual de crianças cria uma oportunidade para denunciar e transformar normas danosas. Isto porque definir abuso sexual de crianças requer explorar entendimentos partilhados sobre sexualidade, abuso, idade de consentimento e noções de infância. Estas conversas não são apenas importantes para definir padrões na comunidade mas também para mudar as condições que permitem promover segurança e empoderamento das crianças e jovens a partir dos casos de abuso sexual de crianças.

Ao mesmo tempo, o Colectivo deve reconhecer que os processos de definição colectiva do que seja abuso sexual de crianças ocorrem em contextos de confusão e de negação e pânico generalizados à cerca do abuso sexual de crianças. Enquanto a presença regular dos abusos sexuais nas famílias e nas redes de sociabilidade são negadas rotineiramente, o estranho predador sexual é a figura imaginada predominante. Ter conversas sobre abuso sexual de crianças que estabeleça definições capazes de reflectir a realidade da sua presença nas redes íntimas e comunitárias obriga a encontrar a maneira para dissipar esta confusão, medo e negação.

Com vista à transformação, o processo colectivo de definição de abuso sexual de crianças deve:

- Articular valores e práticas que ajudam ao desenvolvimento saudável das crianças, à autodeterminação das crianças e jovens em função da idade de cada um, desenvolvimento sexual de acordo com a maturidade natural.
- Responsabilizar os adultos para que assegurem a segurança das crianças em termos dos respectivos direitos e autodeterminação e não apenas em nome do “melhor interesse” das crianças.
- Dar nome às experiências dos sobreviventes adultos, bem como às crianças vítimas, responsabilização dos que abusaram ou que podem ser potencialmente abusivos e quem possa testemunhar.
- Definir abuso sexual de crianças num quadro de intersecção de formas de opressão e para fins de responsabilização de movimentos contra a violência e pela justiça social.

3.5. Para avaliação: nível de envolvimento, oportunidade e capacidade

Quem queira aplicar uma resposta de Justiça Transformativa a um incidente de abuso sexual de crianças deve aperceber-se qual é o nível de interesse e envolvimento das pessoas e da comunidade no caso e agir de acordo. Também é importante avaliar ao mesmo tempo as oportunidades para um empenhamento transformativo que possa estar disponível e a capacidade de resposta às preocupações e oportunidades identificadas. Estas avaliações conduzir-nos-ão a decisões apropriadas às circunstâncias.

Os desafios da avaliação

O sistema público de resposta aos casos de abusos sexual de crianças está dominado pela verificação de procedimentos que recolhem e depois testam as provas que poderão, ou não, confirmar as alegações de se ter praticado abuso sexual de crianças, conforme a definição jurídica adoptada pelo sistema. Avaliar a de interesses é um ponto de partida do paradigma criminal legal, cuja ênfase é tentar provar uma “verdade” singular e atribuir culpa e punição conforme as provas.

Há muitas razões pelas quais é difícil encontrar a “verdade”. Além de conluio, negação e trauma, as provas necessárias para “provar” o abuso sexual podem não existir ao tempo da denúncia. À criança é imputada pelo sistema o ônus da produção de prova. Isto quando a criança, por definição, está abatida e traumatizada. As formas mais vulgares de abuso sexual de crianças (no seio da família) são negadas e minimizadas e as histórias contadas pelas crianças e adultos sobreviventes sobre os abusos são desacreditadas por rotina.

Uma vez a criança se aperceba do mau acolhimento da sua denúncia e/ou perceba as implicações para as suas relações íntimas e de sociabilidade, frequentemente voltam atrás com as suas queixas. As implicações das denúncias variam com a “raça” e a classe. Crianças de famílias privilegiadas e poderosas muitas vezes escapam à atenção dos sistemas e podem ficar sem nenhuma intervenção ou apoio à sua experiência de abuso sexual de crianças. Crianças de famílias sem acesso a recursos e influência sofrem mais os efeitos opressivos do sistema. Nenhuma das situações oferece às crianças a possibilidade de falarem a sua verdade, vendo-a validada, e sendo essa a base da construção de uma maior segurança e não-violência em seu torno, incluindo as pessoas a quem as crianças estejam emocionalmente ligadas. Neste contexto de silêncio, negação e conluio, é importante ter claro o objectivo dos procedimentos de descoberta de provas que justifiquem a intervenção. A denúncia, por parte de uma criança, de um abuso sexual, pode levar muito tempo e exige segurança, apoio e preparação. Soma-se a isso o facto de a verdade é incómoda para todos os envolvidos. Admitir a “verdade” como uma prova pode levar à administração de justiça retributiva. Contudo, contar a verdade a pessoas empenhadas em processos de justiça transformativa tem outro tipo de potencial. Contar a verdade pode ser central no processo de cura, responsabilização e transformação para a pessoa que fala, e para as redes íntimas e comunitárias envolvidas, e para a pessoa que causou o sofrimento.

Porquê avaliar?

Passar demasiado rápido de identificar o caso de abuso sexual de crianças para dar resposta ao caso pode ser perigoso. Um processo de avaliação oferece tempo e espaço para que as pessoas envolvidas possam começar a falar entre si para que tomem decisões em conjunto. Diz-se misto, mesmo sabendo que há circunstâncias em que são necessárias decisões prontas para reduzir danos e promover segurança. Todavia, uma avaliação do tipo e nível de preocupação, de oportunidades disponíveis e capacidade de grupo podem ajudar as pessoas a produzir melhores decisões sobre que acções desenvolver. Trata-se de abrandar o andamento no meio do caos. Um processo de avaliação é importante porque:

- Permite criar tempo e espaço para todos os intervenientes para que se aproximem de uma decisão conjunta sobre como responder de modo transformativo em vez de reactivo. Oferece tempo para se poder determinar com dar resposta aos nossos compromissos de justiça social em vez de reacções emocionais aos abusos, violência e violação.
- Pode reduzir a possibilidade de se produzir uma resposta justiceira e pode ajudar a expor os interesses políticos inerentes à manutenção da situação corrente tantas vezes beneficiada pela resposta justiceira.
- Procura respeitar e promover os direitos das vítimas e dos sobreviventes assim como dos que abusaram sexualmente de crianças e ainda aqueles que estão a ser acusados de o terem feito.
- Permite considerar as tensões e conflitos potenciais de interesses entre os sobreviventes e o processo colectivo de Justiça Transformativa.

Avaliar o quê?

As acções são baseadas na avaliação do perigo, capacidades e oportunidades. O sistema criminal legal classifica o perigo das pessoas abusadoras em nível I, II e III. Os níveis dependem da frequência dos abusos, da severidade da violência e abusos e da probabilidade de reincidência. No sistema criminal legal estas classificações são usadas para determinar as sentenças. Aplicar estas informações à abordagem da Justiça Transformativa pode ajudar a aferir o nível de preocupação da comunidade e a desenvolver um plano de intervenção e responsabilização do abusador de acordo com o nível de preocupação.

Avaliar o nível de preocupação é crítico para identificar acções imediatas a levar a cabo e a possibilidade e necessidade de criar um plano de segurança. Para o desenvolvimento de um plano a mais longo-prazo

também queremos avaliar as oportunidades para agir bem como a nossa capacidade para nos mantermos activos tomando a responsabilidade de mudar a situação e o contexto comunitário. No quadro da Justiça Transformativa estamos à procura de oportunidades não só para enfrentar situações de abuso sexual mas também para revelar outros casos passados que se podem revelar ao tratar dos casos actuais. Estamos ainda à procura de oportunidades para prevenir casos futuros mudando para longe das condições que permitem que os abusos ocorram em favor das que favorecem o bem estar e equidade individuais, familiares e comunitárias.

Por vezes teremos oportunidade de tratar de todos estes aspectos. Outras vezes é possível que só se possa tratar um deles, na esperança de poder tratar outros mais tarde assim haja mais oportunidades ou as nossas capacidades sejam mais desenvolvidas. Por exemplo, poderemos identificar uma oportunidade de envolver as pessoas enredadas numa situação de preocupação na procura de saberem mais sobre o que se esteja a passar. Será possível corresponder à preocupação mesmo se a situação não exige uma intervenção imediata. Por outro lado, pode haver situações em que não haja condições para dar boas respostas perante um incidente ou o abusador deixa a comunidade. Nessas situações, os envolvidos podem decidir avançar para enfrentar as condições que permitiram que o incidente tivesse acontecido. Por exemplo, um Colectivo formado para responder a abusos numa comunidade de fé (uma igreja, uma sinagoga ou uma mesquita) pode decidir educar a congregação sobre abuso sexual de crianças e desenvolver uma política institucional e protocolo para responder a futuros incidentes de abuso sexual de crianças, mesmo se o tempo da intervenção passou.

PERGUNTAS A FAZER PARA AVALIAR PERIGOS, CAPACIDADES E OPORTUNIDADES DE ACÇÃO

PERIGO:

O Perigo pode ser avaliado com base nos seguintes critérios:

- Gravidade do abuso – qual é o nível de risco de dano físico, sexual, emocional, relacional, económico, etc.?
- Potencial para novos abusos – qual é o nível de risco de continuidade de ameaças contra os sobreviventes, adultos protectores e seus aliados?
- Capacidade da pessoa ou das pessoas violentas para angariar defesas, negação e conluios – qual é o nível de risco de conluios e protecção activa dos violentos?
- Potencial de uso da homofobia, racismo, sexismo, discriminação de classe e de desvio como armas de acusação contra o abusador – qual é a natureza das preocupações levantadas? Aqueles que manifestam preocupação são capazes de dar nome ao comportamento que querem condenar ou a sua preocupação é sobretudo centrada nas características que fazem o preconceito e a opressão?

Pode também ser importante considerar:

- Níveis de privilégio
- Acesso e controlo dos aparelhos de Estado
- Resistência à responsabilização e transformação

CAPACIDADE:

Capacidade do colectivo – as suas competências, disponibilidade, saber fazer e recursos. Algumas boas perguntas para fazer a avaliação são estas:

- Quais são as competências e capacidades dos que estão actualmente preocupados e envolvidos em encontrar uma resposta?
- O que é possível e o que não é possível tendo em conta as nossas capacidades e competências?
- Qual é a nossa capacidade de nos mantermos mobilizados no tempo? Podemos alongar a nossa acção no tempo ou mobilizar outros para que o façam?
- Quais são os recursos e relações a que temos acesso? Quais poderemos mobilizar, a prazo?

OPORTUNIDADE:

Oportunidade é a janela de oportunidade que o Colectivo tem para responder. Algumas boas questões para usar na avaliação das oportunidades são:

- Há uma janela de tempo na qual é necessário agir?
- Se perdermos essa oportunidade, haverá novas oportunidades?
- Se tomarmos esta oportunidade no curto prazo, quais serão as consequências de longo prazo e como as podemos preparar?
- Se não aproveitarmos esta oportunidade, quais serão as consequências?

Como avaliar?

Os processos de avaliação terão aspectos muito diferentes dependendo dos contextos específicos e das comunidades em que se praticam. Em todas as situações, porém, é importante fazer o seguinte:

- Validar as experiências das crianças vítimas e sobreviventes.
- Começar a construir um processo colectivo para reunir e discutir informações e para se tomarem decisões.
- Envolver o abusador em vez de o colocar à distância.
- Pensar a confidencialidade para os sobreviventes e para os abusadores ou acusados de abuso.
- Pensar como lidar com outros casos de abuso que possam surgir durante o processo.
- Preparar para as retaliações que os sobreviventes, os abusadores ou acusados de abusos e as testemunhas podem vir a ser alvos durante o processo de avaliação da situação de abuso sexual de crianças.
- Denunciar as desigualdades de género e a negação da importância da experiência da criança que serve para negar o abuso sexual de crianças e é, afinal, a base do que autoriza o abuso na sua origem.
- Denunciar racismo, homofobia, opressão de classe, adultismo que possa surgir no processo.
- Desenvolver critérios claros e um processo para saber quando, como e porquê se deve chamar os sistemas públicos.
- Aproveitar a oportunidade para também falar das condições que permitem os abusos ocorrerem. Esta prática pode ser transformativa se conseguir alargar a discussão sobre quem e o quê é responsável pelo abuso sexual de crianças e quem e o quê precisa de ser responsabilizado. Isso permite manter presentes os objectivos de prevenção de longo prazo ao mesmo tempo que se tratam das necessidades imediatas e pode ser o princípio da organização de um processo de educação pública.

3.6. Para desenvolver uma estratégia de segurança

A primeira prioridade de acção deve ser a segurança e a resiliência dos que mais sofrerem o impacto dos abusos sexuais de crianças. Pode ser difícil corresponder às necessidades imediatas e, ao mesmo tempo, construir segurança a longo prazo, mas é fundamental evitar parar assim seja conseguida a segurança de curto prazo.

Ao usar a perspectiva da Justiça Transformativa pode ser útil pensar a segurança não como um ponto de chegada mas em termos de um conjunto de práticas. Para além das práticas para conseguir segurança a *curto e longo prazos* tratadas acima, as práticas de segurança podem trabalhar a vários níveis: individual, de redes, de comunidades e de movimentos. A estes diferentes níveis, é importante para o Colectivo fazer um plano para harmonizar mínimos de vários *tipos* de segurança, como:

- Segurança física (alimentação, tecto, segurança contra abusos)
- Segurança sexual (segurança contra novos abusos no presente e no futuro)
- Segurança emocional/psicológica (contra envergonhamentos, apoios de redes, paragem proactiva das culpabilizações da comunidade)
- Segurança política (contra deportação, retaliação sexista, ataques homofóbicos ou racistas)
- Segurança económica (acesso a recursos)
- Segurança pública (contra intromissão do Estado nas redes íntimas e comunitárias e contra a violência íntima e comunitária)

Segurança de quem?

Vítima(s)/Sobrevivente(s): a segurança das crianças abusadas deve ser prioritária

Testemunhas: muitas vezes as testemunhas conluiam-se com os abusos por medo. Por exemplo, podem temer que a exposição dos abusos divida a família, temer ser alvo do abusador ou temer deixar de ter o

apoio económico ou emocional do abusador. Para podermos contar com a responsabilidade cívica da testemunha, precisamos de enfrentar esses medos de forma prática e emocional.

Abusadores: a maioria das pessoas pensa em segurança e abuso sexual de crianças pensa na segurança contra o abusador. O que muitas vezes significa a retirada da criança das situações de insegurança (normalmente a família), o que frequentemente traumatiza mais a criança. Há experiências com outros modelos em que o abusador é retirado de casa, mas quando é a pessoa que traz o dinheiro para casa é-lhes permitido continuarem a trabalhar.

Responsabilizar os abusadores é uma medida de segurança, mas apenas uma abordagem compassiva que denuncie a desumanização do abusador de crianças pode criar condições de segurança a longo prazo. Quando uma pessoa nega a sua própria humanidade por vergonha, frequentemente actuam de modos que acabam por confirmar essa desumanidade.

Nós estamos empenhados na segurança dos abusadores durante qualquer tipo de processo para se fazer justiça. É certo que a demonização de abusadores de crianças pode significar que alguém que seja identificado como (ou culpabilizado de ser) abusador pode enfrentar muitas ameaças à sua segurança (física, emocional, financeira, etc.). Também é verdade que a maioria dos abusadores se esconde atrás de muros de silêncio, negação e conluio para criar segurança para eles próprios, enquanto as vítimas/sobreviventes lutam para conseguir mínimos de segurança.

Uma das decisões que o Colectivo tem de encarar é a de saber que informação partilhar com quem aobre a experiência e a história de abuso sexual de crianças. Informar outros sobre o facto de alguém que é abusador sexual pode ser uma estratégia útil de responsabilização e segurança. Isso inclui informar quem possa estar em risco ou quem tenha responsabilidades no bem-estar de crianças.

Isso deve ser ponderado com as consequências que se podem seguir à denúncia de alguém como abusador sexual de crianças sem haver processos de assegurar a respectiva segurança, responsabilização e apoio a essa pessoa, de modo a convidá-la a mudar de comportamento e mantendo relações que possam favorecer essa transformação.

Planeamento de segurança

Qualquer pessoa ou grupo que se decida a agir a respeito do abuso sexual de crianças terá de pensar o nível de coacção que será necessário usar com vista à segurança de dada situação. O princípio minimalista é essencial. Apenas o mínimo nível de coacção indispensável deve ser usado. Pode ser necessária quando haja uma quebra na responsabilização ou um aumento das preocupações a respeito de ameaças à segurança. É importante distinguir entre coacção e agressão. Para ter uma noção das formas de coacção que podem ser necessárias, o Colectivo deve:

- Tomar consciência das respostas emocional aos abusos sexuais de crianças, os impulsos para atacar a pessoa ou pessoas acusadas de abuso ou identificadas como abusadoras
- Tornar claro que ao agir, o Colectivo está a reclamar autoridade para tomar decisões e para actuar, incluindo exercendo coacção, com vista a mudar a situação. A coacção pode ser: destacar relações que o abusador tenha como importante de modo a que essa exposição possa colocar em causa a reputação e o estatuto do abusador, ameaça de perda de emprego, etc.
- Pensar e discutir o significado dessa assunção de autoridade, o aspecto com que aparece por vir de pessoas em desconformidade com o poder e as questões da responsabilização no exercício desse poderes. A Justiça Transformativa levanta a questão: "Como é que esse poder e o possível uso da coacção serve os objectivos da justiça individual e social?"

O Colectivo pode estabelecer planos de segurança, mas o problema é ser capaz de manter e rever esses planos ao longo do tempo. Por exemplo, haverá mudanças quando as pessoas acusadas, uma vez confirmados os factos, ou depois de presas por abusos sexuais, entram ou voltam a instituições e comunidades. É nesse momento que os apoios e os recursos podem ser necessários para manter a segurança da comunidade. Ao mesmo tempo, a segurança da pessoa deve ser mantida durante e após a reintegração ou a integração. As tentativas de reintegração de pessoas que abusaram no seio da família, de instituições e comunidades não podem ser feitas à custa da segurança dos que foram abusados ou de outros na comunidade.

PARA DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA

Para desenvolver uma estratégia de segurança é útil discutir o seguinte conjunto de questões.

Sobrevivente

- Onde está segura a vítima/sobrevivente e como estará ela em risco de segurança?
- Que aspectos de segurança precisam de ser tratados de imediato?
- O mesmo no prazo seguinte?
- O que vai conseguir fazer resiliência, actividade e segurança?

Outras crianças

- Estão seguras ou em risco, outras vítimas potenciais? De que modo?
- Que aspectos de segurança precisam de ser tratados de imediato?
- O mesmo no prazo seguinte?

Testemunhas

- De que maneiras as testemunhas estão seguras ou em risco?
- Que aspectos de segurança precisam de ser tratados de imediato? O mesmo no prazo seguinte?
- O que desenvolverá a resiliência, o envolvimento positivo, a mudança e a segurança das redes íntimas?

Aliados

- De que modos os aliados ligados à organização da Justiça Transformativa estão em segurança/risco?
- Que aspectos de segurança precisam de ser tratados de imediato? O mesmo no prazo seguinte?
- O que desenvolverá a resiliência, o envolvimento e o poder colectivo dos aliados?

Abusadores

- Poderão o(s) abusador(es) ser alvos de reacção justiceira física, económica, emocional ou de criminalização?
- Se for o caso, que aspectos de segurança precisam de ser tratados de imediato? O mesmo no prazo seguinte?
- O que assegurará a sua responsabilização e segurança fundamental, enquanto mudam de comportamento e deixam de usar mal o poder?

Geral

- Quem se pode conluiar com a violência e com aqueles que a cometam?
- Há possibilidade de alguém se organizar contra o sobrevivente e contra a equipa de Justiça Transformativa?
- Se pode, quais são os riscos de segurança prioritários?

Recursos

- Que recursos podem não existir nas redes íntimas e comunitárias para assegurar a segurança? (o que pode incluir: recursos de tratamento e apoio, alojamentos e trabalho, outros apoios económicos, apoio judiciário gratuito, tratamento do abusador, apoio à organização da comunidade e às organizações, etc.)
- Que organizações, instituições comunitárias ou pessoas podem ser aliadas para ter acesso a estes bens ou ajudar nesse sentido?

3.7. Para apoiar cura e resiliência

A cura do abuso sexual de crianças é recuperar aquilo que foi afectado – o sentido de si, a segurança, a confiança, a iniciativa e a ligação social. Apoiar a cura dos que foram afectados pelo abuso sexual de crianças é um elemento fundamental da abordagem da Justiça Transformativa. O que implica não apenas a criança abusada. Muitas vezes outras crianças e irmãos testemunharam os abusos e sabem o que se passa. Podem não ter sido abusados directamente, mas frequentemente apresentam sintomas como os das crianças abusadas.

Também é importante considerar as necessidades de cura dos adultos próximos dos abusos para se poder perceber o impacto dos actos nessas pessoas. Podem sentir culpa ou vergonha por não terem protegido a criança. Podem sentir que o seu sentido de confiança foi traído pelo(s) abusador(es). Para além disso o Colectivo deve considerar as necessidades de cura ao nível da comunidade.

É importante pensar nas necessidades de cura das pessoas que abusam sexualmente de crianças. Para além de serem responsabilizadas pelos seus actos, muitas das pessoas abusadores têm necessidade de passar por um processo de cura que as habilite a transformarem-se de modo a não voltarem a cometer os mesmos actos. Dar atenção aos abusadores pode parecer inapropriado quando há tão pouco que se sabe fazer em favor dos abusados. Na verdade, é preciso fazer muito mais para apoiar os processos de cura dos abusados.

Porém, observar as maneiras através das quais se pode quebrar o isolamento das pessoas sexualmente abusadas – para reconhecer e manifestar a respectiva dignidade humana – é um dos aspectos principais da abordagem da Justiça Transformativa para denunciar a desumanização que é central para os sistemas de opressão.

Fundamentalmente, curar implica criar mais escolhas – a escolha para dar resposta às situações presentes em vez de reagir a elas. Para alguns sobreviventes, curar pode permitir a opção de desligar das redes íntimas e comunitárias no quadro das quais os abusos ocorreram e/ou no seio das quais a experiência de abuso sexual não foi reconhecida. Para outros sobreviventes, curar pode significar a escolha de construir uma relação com o abusador e/ou com a rede íntima e comunitária no quadro da qual os abusos sexuais aconteceram. Para os abusadores, a cura pode levar a deixar de abusar sexualmente de crianças e de permitir optar por relações íntimas entre adultos mutuamente consensuais. Para as testemunhas, a cura das respectivas histórias pode permitir a opção por passar a responder e a prevenir abusos contra terceiros. Para as comunidades e pessoas que partilharam a história do trauma, a cura pode levar a passar a dar respostas às experiências quotidianas de opressão e/ou a agir solidariamente com as lutas alheias a favor da libertação.

A abordagem da Justiça Transformativa enfatiza a necessidade de cura aos níveis individual e colectivo. A cura permite indivíduos, famílias, comunidades e colectivos a terem mais graus de liberdade de escolha. O que pode ajudar a criar a ideia de que é possível mudar as próprias vidas e relações e, desse modo, mudar as condições de opressão que abre campo à violência nas nossas vidas. De forma similar, o activismo para mudar essas condições pode permitir-nos criar esperança e ser uma razão para mudar as nossas próprias vidas e relações com vista a um melhor bem-estar.

Componentes da cura

Como a segurança, a cura não é uma finalidade mas antes um processo em curso de recuperar e construir poder, resiliência e resistência para lidar com a opressão vigente. Há muitas maneiras de curar. Para favorecer a cura há que tomar atenção a:

- Relacionamentos: a cura está ligada a relacionamentos e ligação positivas. O conhecimento e validação pelos outros do facto de alguém ser sobrevivente é um aspecto importante da cura. Os que abusam sexualmente de crianças estão em situação de poderem abusar novamente se ficam isolados, o que faz das relações sociais algo muito importante para que aceitem responsabilizar-se e encetar um processo de transformação.
- Espiritualmente: para muita gente a espiritualidade (não necessariamente a religião) é um aspecto importante da cura. A espiritualidade pode ser um apoio das pessoas e das comunidades no sentido de colocarem as respectivas experiências num quadro mais alargado capaz de favorecer a resiliência. A espiritualidade tem também sido base de resistência e compreensão do papel das experiências de sofrimento e opressão para a construção de empenhamentos espirituais a favor da libertação própria e dos outros.
- Consciência política e activismo: Perceber o que se passa connosco e ser capaz de o situar num contexto social mais alargado pode ser profundamente curativo. Tornar-se parte de esforços colectivos para fazer mudanças em nós mesmos e na comunidade mais geral dá resiliência individual e colectiva.

Dar valor à diversidade de formas de cura significa olhar mais além das terapias profissionais, ocidentais. No fim, curar refere-se a ter opções e chegar a uma decisão, o que é impedido tanto pelos abusos sexuais de criança como pelas respostas dos sistemas públicos e das comunidades.

Concentração na resiliência

Apoiar a cura das pessoas é, em parte, trabalhar a respectiva resiliência. Generation FIVE entende a resiliência como a capacidade da pessoa ou do grupo para responder holisticamente a um evento

traumático, ao mesmo tempo que se actualiza durante e depois do que aconteceu. Apoiar cura depois de um abuso sexual de criança, o Colectivo não deve perder de vista de construir conscientemente resiliências, não apenas nos indivíduos mas também, sempre que possível, na comunidade como um todo. Isso dá às pessoas mais recursos e esperança.

Há muitas maneiras através das quais se pode dar significado aos traumas e promover a resiliência. O Colectivo pode usar essas narrativas para construir resiliências colectivas através da memória, mantendo narrativas que resistem ao apagamento das histórias traumáticas e mantendo as referências aos casos de sobrevivência e força perante a perseguição e a opressão. Um exemplo disso a nível colectivo é a transmissão da narrativa dos Direitos de Retorno dos refugiados palestinianos cujas famílias foram expulsas em 1948, ao tempo da fundação de Israel. Até a terceira geração de filhos nascidos nos campos de refugiados palestinianos conhece e transmite a narrativa dos seus direitos de retorno às aldeias de onde são originárias as respectivas famílias. A maioria deles nunca visitou as aldeias; na verdade, a maioria dos seus pais jamais as visitaram ou voltaram a viver nelas. Mas mantém uma ligação às respectivas histórias de família e aldeias que são parte da sua resiliência colectiva perante a realidade da continuação da sua deslocação.

A nível individual, pode-se ajudar as pessoas a identificar as coisas que lhes proporcionam inspiração e esperança, que as fazem fortes, que as fazem sentir-se orgulhosas e terem confiança em si mesmas. Um exemplo de como isto se pode passar pode ser referir-se à inteligência necessária e mobilizada para sobreviver ou como a pessoa negociou a segurança da sua vida no contexto da sua história de trauma e/ou opressão. Também se pode identificar as maneiras como as estratégias de segurança podem ser utilizadas para as suas necessidades actuais e futuras. A participação na organização e acção colectivas pode ser importante para a resiliência dos indivíduos, bem como das comunidades. As visões que tenhamos de um mundo mais justo e sustentável fazem parte da imaginação colectiva capaz de construir resiliência e trazer inspiração e coragem para a resistência colectiva.

3.8. Para garantir a responsabilização

A responsabilização é central para qualquer prática de justiça. Na abordagem da Justiça Transformativa procura-se utilizar formas de responsabilização com vista à transformação – da experiência de sobrevivência, do comportamento sexualmente abusivo, do envolvimento das testemunhas e, de forma geral, das condições que permitem a continuação dos abusos sexuais. Ao contrário de outros modelos de justiça que encaram a responsabilização como um instrumento punitivo (como acontece com o modelo criminal legal) ou reconciliação (como nos modelos de Justiça Restaurativa), a responsabilização no modelo de Justiça Transformativa procura encaminhar o objectivo da transformação.

Isso levanta a questão de saber quem decide como responsabilização será feita para favorecer a transformação. Nos últimos 30 anos, o movimento para abolição da violência doméstica e das violações nos EUA enfatizou a centralidade do testemunho dos sobreviventes para responsabilizar as pessoas que cometem actos abusivos. Esta ênfase tem sido crucial para contrariar o silêncio em torno deste tipo de violência.

A vasta maioria das pessoas que abusam sexualmente de crianças nega o seu comportamento e esquiva-se à responsabilização. As actuais respostas ao abuso sexual de crianças proporcionam poucas oportunidades e apoio social para dar nomes e responsabilizar, e faz parte da dinâmica abusiva culpar e passar responsabilidades para outros. Há actualmente poucas possibilidades de reconhecimento de comportamentos sexualmente abusivos contra outros e mesmo, frequentemente, pouca capacidade de os reconhecer em contra si mesmo. A abordagem da Justiça Transformativa procura meios para promover e apoiar a responsabilização dos abusadores; para eles, ser responsabilizado é uma maneira de garantir a sua humanidade e abre espaço para a mudança de comportamento.

Apoiar a auto-responsabilização

À abordagem da Justiça Transformativa põe a questão: “Como apoiar os abusadores e trabalhar os desejos que frequentemente têm de não voltar a abusar?” Como se referiu acima, uma chave é a humanização dos abusadores, que lhes permita humanizarem-se a si mesmos e assumir as suas acções, sem que a vergonha o impeça e sem entrarem em processo de negação, de modo a que possam ser responsabilizados. A vergonha frequentemente impede as pessoas de enfrentar os seus próprios comportamentos de modo a poderem mudá-los. Ao contrário, a vergonha paralisa as pessoas e impede-as de mudar de comportamento e/ou justificam o seu comportamento de modo a não sentirem vergonha. A verdadeira responsabilização depende da capacidade de entender o abusado como um ser humano e a humanidade do abusador – noutras palavras, depende da empatia. Essa empatia, frequentemente, deve ser acompanhada de pressão suficiente para se insistir na responsabilização.

Ao mesmo tempo, é importante para o Colectivo pensar como melhor se podem preparar as famílias, redes e comunidades em geral para se disporem a ouvir os testemunhos de pessoas que abusaram de crianças. As pessoas reagem de forma diferente, consoante as respectivas experiências e interesses. Um dos aspectos do planeamento da responsabilização será determinar o que se poderá fazer para tornar mais seguro para quem testemunhar os seus próprios actos sexualmente abusivos de crianças. A este respeito, mais um assunto que o Colectivo tem de tomar atenção é o papel que podem ter pessoas que já

tiveram comportamentos abusivos mas já não o fazem actualmente. É possível que se disponham a ajudar na responsabilização dos abusadores actuais.

A este respeito, é importante lembrar a extrema diversidade das pessoas sexualmente abusadoras de crianças. Há muitas diferenças nas respectivas disponibilidades, capacidades e práticas de assumirem responsabilidades e deixarem de cometer actos abusivos. O Colectivo pode assumir um grande desafio ao decidir o que fazer a alguém acusado de ter abusado sexualmente de crianças e que se recusa a responsabilizar-se pelo seu comportamento.

A necessidade de influenciar

Quando um Colectivo faz planos em torno da responsabilização de alguém abusador é fundamental pensar em termos de influência. Quer dizer, perceber com a influência e pressão pode levar a encorajar a pessoa a responsabilizar-se. Por exemplo, as relações pessoais ou a sua reputação podem ser influenciadas de forma a encorajar a participação no processo de responsabilização no quadro da Justiça Transformativa. Posições que sejam importantes para a pessoa, o seu estatuto social, a posição económica ou estatuto de crédito podem servir para influenciar. Ao criar um plano para responsabilizar, o Colectivo também identificará perante quem o(s) abusador(es) será(ão) responsabilizado(s) e as consequências no caso de a responsabilização não se concretizar.

O problema para o Colectivo fica: Quais são os diferentes tipos de influência disponíveis para os diferentes tipos de comportamento abusivo e de pessoas abusadoras? Ao responder a esta pergunta, mesmo quando houver uma pessoa em melhor posição para influenciar uma conversa de responsabilização com o abusador, o planeamento e o acompanhamento da execução deve fazer parte do processo colectivo.

Sanções: a questão da influência levanta também a questão das sanções: que práticas transformativas de sancionamento quando as pessoas evitam, violam e manipulam o processo de responsabilização? A nossa experiência sugere que as tentativas de estabelecer um processo de responsabilização provocam frequentemente retaliações contra as vítimas, sobreviventes e o Colectivo desenvolvidas pela pessoa ou pessoas abusadoras e aqueles que estejam do seu lado. Nessa altura são necessárias sanções no sentido de exigir responsabilização e para protecção das pessoas que intervêm junto do abusador. Essas sanções podem incluir denúncia pública do abusador, fim de relações que sejam para ele(s) significativas ou contar aos seus patrões – seja o que for que possa coagir alguém abusivo a submeter à responsabilização. Será também importante levantar as sanções assim a pessoa demonstre abertura, mantendo-as disponíveis em caso de voltarem a ser necessárias. Os Colectivos devem preparar-se para a dinâmica não linear dos processos e momentos de responsabilização e momentos de negação e rejeição da responsabilização.

Uso da força: ao fazer a distinção entre violência e uso da força usamos o princípio “minimalista”. Tal como na coerção, queremos usar o menor nível de violência indispensável para parar os comportamentos abusivos e apenas quando outros métodos não são eficazes. Ao contrário do uso retributivo da violência para responder à violência, a intenção do uso da força é parar o dano produzido pelo comportamento e criar segurança para os que tenham sofrido danos. É muito importante que fique claro o critério para o uso da força e as forças de força que podem ser usadas para parar os abusos. Também é importante identificar quem irá usar força nessas circunstâncias. Ao criar alternativas ao Estado da violência, temos de usar a força de forma muito selectiva e com objetivos e processos claros.

Para recorrer aos sistemas públicos: ao pensar as sanções disponíveis ao Colectivo para lidar com estas situações, é importante distinguir entre o compromisso ideológico com as práticas transformativas de responsabilização e abolição, e a aceitação prática das actuais condições que faz com que seja necessário usar a influência do Estado como uma forma de coerção nos processos de justiça de base comunitária. O que pode implicar o uso do Estado para retirar pessoas cujos comportamentos são danosos para terceiros e a comunidade e que não estejam dispostos a parar os seus actos abusivos ou assumirem as suas responsabilidades. Desse modo, há um perigo para o Colectivo e para a comunidade em geral, abandonando o processo de responsabilização e entregando-o ao Estado. Em situações em que o Estado é envolvido, as práticas transformativas implicam que a comunidade e o Colectivo passem a estar envolvidos com a resposta do Estado. Isso implica trabalhar para minimizar o seu impacto nos sobreviventes, bem como nas redes íntimas e comunitárias e apoiar as opções mais transformativas para os casos dos abusadores.

Ao mesmo tempo, será útil distinguir entre recorrer ao poder do Estado para pender uma pessoa e desenvolver a vontade de restringir a liberdade das pessoas de alguma forma para as responsabilizar pelos seus comportamentos. A este respeito, o princípio da coerção mínima é crítico. O Colectivo deve explorar opções para pressionar e coagir antes de se virar para a possibilidade de retirada e recurso ao Estado. O nível de coação deve reflectir o nível de preocupação.

Elementos de responsabilização

Qualquer plano de responsabilização desenvolvido pelo Colectivo deve ter atenção a:

- **Relações sociais:** as relações são a base da responsabilização embora as respostas mais comuns impliquem isolamento e a quebra de relações. A pessoa ou pessoas abusadoras terão de ser capazes de se perdoarem a si próprias e pedir desculpas de forma genuína aos outros de modo a voltarem a poder estabelecer um nível de relacionamento satisfatório – só então a responsabilização prolongada pode começar.

- Reparações: organizar a compensação e procurar perdão são importantes práticas de responsabilização.
- Padrões: o grupo que organizar a acção colectiva precisa de desenvolver um planeamento de longo prazo com procedimentos padronizados e acordados colectivamente (incluindo sanções). Ter padrões definidos é uma forma de facilitar a transparência e a consistência – ambas são importantes para os abusados precisamente porque a vitimação é facilitada pelo segredo e pela traição.
- Monitorar/rever: a propósito dos dois pontos anteriores, um problema do Colectivo é encontrar formas de confirmar, rever e monitorar o plano acordado pela pessoa abusadora. Esse é o meio para verificar se os padrões de acção acordados estão a ser cumpridos e para criar um plano alternativo, caso o primeiro não esteja a correr bem.

É útil para o Colectivo pensar em termos de níveis de responsabilização e fazer um plano hierarquizado de responsabilização progressivamente mais pressionante.

Planeamento para a responsabilização

Um problema do Colectivo é aparecer com processos e práticas de responsabilização que sejam ao mesmo tempo significativas e aceites pelos abusadores e pelos sobreviventes em termos das mudanças que se pretendem produzir. Pode ser útil tomar atenção ao que esteja disponível de imediato em termos de responsabilização (como modelos de tratamento para pessoas abusadoras sexuais que trabalham ao nível psicológico/individual) e depois procurar abrir a outras formas de responsabilização para além do tratamento, por exemplo, através de redes de sociabilidade e relacionamentos sociais. Os programas de tratamento podem ser formas de responsabilização e de apoio aos processos. É importante que o Colectivo identifique e envolva pessoas mais capazes e que estejam em melhor posição para intervir junto dos abusadores.

A propósito de tudo isto, o Colectivo deve lembrar-se que qualquer método de responsabilização deve ser flexível por via da diversidade de questões e pessoas envolvidos e das dinâmicas de mudança que devem ser obtidas. O Colectivo não deve perder de vista também os limites para assegurar a responsabilização. Por exemplo, pode não haver nada a fazer para evitar que alguém abusador fuja para outro lugar.

Alargamento da responsabilização

A análise da justiça social em que a Justiça Transformativa se baseia reclama que a responsabilização seja alargada para além do caso da pessoa abusadora. É importante que o círculo alargado de responsabilização inclua:

- Adultos que não foram protectores
- Testemunhas
- Instituições responsáveis pelas condições que permitem os abusos sexuais de criança continuarem

Responsabilização não é culpabilização – há boas razões para que as pessoas não reajam à culpabilização. O nosso objectivo é apoiar pessoas quando são capazes e querem agir de modo a oferecerem a si mesmas bases, competências, conhecimentos e segurança para responder e prevenir a violência. É imperativo não imitar nos nossos processos de Justiça Transformativa as mesmas formas de opressão que o Estado usa para atingir pessoas – sexismo, homofobia, racismo, opressão de classe.

As mesmas dinâmicas de opressão existem nas nossas comunidades e redes íntimas e sem conscientemente as nomearmos e transformarmos nós iremos repeti-las. Em particular, as mães são vulgarmente mais penalizadas que outros por não serem capazes de proteger. É claro que as pessoas, incluindo as mães e as mães que são batidas, devem ser responsabilizadas pela sua inacção e cumplicidade através de apoio, compaixão e mantendo disponíveis as opções para optarem por respostas efectivas.

Também se pode expandir a prática de responsabilização para incluir testemunhas da comunidade e instituições específicas pela sua cumplicidade em actos de abuso sexual de crianças. Essa cumplicidade inclui a manutenção das condições que perpetuam os abusos sexuais de crianças. Deve-se procurar oferecer os conhecimentos, as competências e a motivação para os membros da comunidade e instituições poderem reagir de modo a potenciar a transformação, em vez de manter essas condições.

Planear a responsabilização de abusadores

Abaixo estão algumas das perguntas que se podem fazer para desenvolver um plano de responsabilização:

Redes íntimas: família alargada, amigos e relações da família, aliados naturais

- Quem na família, família alargada, etc., está a defender, negar ou mobilizar protecção para a pessoa que abusa e já abusou?
- Quais são as dinâmicas de poder nas redes íntimas da pessoa que abusa e já abusou?
- Que poder e influência tem essa pessoa junto das outras?
- Que riscos correm as pessoas ao procurar responsabilizá-la?
- Quem pode mobilizar apoio à responsabilização e transformação?
- Quem tem influência junto da pessoa que abusa e já abusou?

Comunidade: reputação da comunidade, instituições, papéis

- Qual é a reputação do abusador na comunidade?
- Como isso pode ser mobilizado para responsabilização?
- Como isso pode ser mobilizado para negacionismo e não responsabilização?
- Quais são as dinâmicas de poder na comunidade?
- Que poder e influência tem o abusador junto dos outros?
- Que riscos correm as pessoas se facilitarem a responsabilização (ie., economicamente, a reputação, alojamento, etc.)?
- Quem pode ser mobilizado para dar uma resposta do tipo Justiça Transformativa na comunidade, apoiando a responsabilização e a transformação?

Estatutos sociais e poder: privilégios, posições, tomadas de decisão, influências e recursos

- Tem o abusador algum título ou posição de poder no seu local de trabalho, política ou economicamente que possa ser usada para negar e evitar responsabilidades? Por exemplo, é a pessoa médico, advogado, polícia, político, padre, ou tem “amigos bem colocados”? Pode essa posição ser usada para apoiar a responsabilização e a transformação?
- Como podem os privilégios (ie. Género, raça, classe, etc.) ser usados para evitar responsabilidades?
- Onde mais chega a influência do abusador, por via dos seus privilégios?
- Quem mais poderá ser mobilizado para evitar a responsabilização por causa desses privilégios?
- Quem pode ser mobilizado no local de trabalho a favor da responsabilização e da transformação?
- Quem tem de ser envolvido na responsabilização?

Geral:

- De que modos qualquer destas coisas pode servir para descredibilizar, atacar ou fazer mal ao sobrevivente, aliados e/ou um empenhamento e apoio à transformação?
- Quem ou o quê pode ser mobilizável pelo Colectivo da Justiça Transformativa para criar relações de responsabilização e apoio à transformação?
- Que pode fazer o Colectivo da Justiça Transformativa com as pessoas abusadoras e que não mostraram disponibilidade alguma a nenhum nível de responsabilização?

Manter a responsabilização

Responsabilização não é um acontecimento mas antes uma mobilização ao longo do tempo. Mesmos aqueles que querem responsabilizar alguém frequentemente perdem de vista o esforço e empenho necessários para apoiar pessoas para quem parem de abusar e abandonem os comportamentos que acabam por conduzir aos abusos. Tratam-se de fortes impulsos e noções distorcidas de direito que levam a comportamentos abusivos e nada disso é fácil de transformar. Os modelos mais bem-sucedidos, como o *Mennonite Circles of Support and Accountability*, apresentam melhores resultados com altos níveis de empenhamento por parte do círculo de apoio e de responsabilização. Neste modelo, o círculo compromete-se por um ano a encontros diários com a pessoa abusadora para a apoiar no seu compromisso de não voltar a abusar. Depois de um ano, a equipa e a pessoas abusadora ajustam a intensidade do processo às necessidades verificadas.

É um compromisso muito pesado no tempo e nos recursos. Contudo, os processos de mudança levam tempo, em particular quando se trata de levar um abusador a deixar de confiar na coerção e nos mecanismos externos de controlo de comportamentos para mudar para a internalização dessas mudanças. Quanto mais profunda for a transformação dos comportamentos abusivos das pessoas, mais tempo e apoio será necessário. Uma parte do nosso trabalho deve ser criar modelos culturais relevantes específicos das comunidades e que os Colectivos possam usar para apoiar a responsabilização e a transformação dos abusadores.

É importante não presumir que os abusadores, a rede social próxima ou a comunidade mais geral estão dispostos a apoiar a responsabilização, especialmente quando haja retaliações e resistência. Os abusadores podem ser manipuladores muito eficazes e podem virar uma comunidade da perspectiva da responsabilização para a da capacitação. O que pode ocorrer de variadas maneiras. Por exemplo, a pessoa abusadora pode manifestar um remorso pungente e um empenho na responsabilização e continuar a abusar secretamente. Os que apoiam e facilitam a responsabilização podem ser susceptíveis à manipulação porque esperam compassivamente que a sua crença nas capacidades de mudança das pessoas e no seu investimento no processo de mudança.

As pessoas disponíveis para intervir precisam de saber o nível e dimensão de tempo que se dispõem a empenhar no apoio a este processo de responsabilização. Se a capacidade for baixa mas a preocupação com os abusos continuados e futuros for alta, ter-se-á que pensar sobre a possibilidade real de responsabilização por meio dos processos comunitários. Baixa capacidade pode requerer considerar a possibilidade da retirada das pessoas para um lugar que as impeça de contactarem com as crianças ou outra solução que acabe com os abusos, mesmo quando isso não facilitar a responsabilização a longo prazo.

Tudo isto levanta o problema da sustentabilidade, “O que levará as pessoas a permanecerem num processo de responsabilização de alguém?” É crucial que o Colectivo pense nos meios de garantir recursos financeiros, materiais e/ou humanos que serão necessários ao desenvolvimento do plano de responsabilização ao longo do tempo necessário para produzir os resultados desejados.

3.9. Para trabalhar para a transformação das comunidades

A chave da prática da Justiça Transformativa é a procura de mudar as condições que permitem que os abusos sexuais de crianças e outras formas de violência ocorram. As acções individuais tomadas em relação a um incidente de abuso sexual de crianças podem ao mesmo tempo contribuir para uma transformação mais geral quando:

- Os sobreviventes assumam a acção como modo de afirmação da sua auto-determinação e poder que é a fonte de transformação e a denúncia das dinâmicas e relações de poder mais gerais. Por exemplo, quando as congregações da Igreja católica se reúnem para responsabilizar aqueles que têm autoridade hierárquica pelos seus papéis ao perpetrarem ou conluíarem-se com o abuso sexual, elas estão a mudar os poderes iníquos que criam condições no seio das quais os mesmos abusos podem manifestar-se.
- Os abusadores devem ser humanizados e responsabilizados com compaixão, denunciando a sua demonização e a alienação da humanidade de que sejam vítimas. Os comportamentos de dominação e controle fundamentais no abuso sexual de crianças são expressões extremas, não aberrações, de relações de poder que há que negociar. Observando a humanidade de uma pessoa que se comporta abusivamente é integrar o abuso e a violência dos indivíduos nas condições sociais em que trabalhamos e participamos. Quanto mais desenvolvermos o nosso entendimento sobre essas condições necessárias para mudar e aprofundar o nosso compromisso de participar nessas mudanças, mais seremos capazes de o cumprir.
- Testemunhas agem, ajudando assim a construir um sentido colectivo de responsabilidade e comunidade maior, como pessoas investidas no bem-estar geral e de mais círculos de pessoas. Mais, o processo de envolvimento de testemunhas nos processos que incluem a identificação das condições que criam violência e abuso pode ser politizada.

Práticas para transformação mais alargada

É importante orientar os trabalhos de responsabilização e cura para o objectivo mais geral de reforçar os movimentos a favor da justiça social. Uma das vias porque se pode fazer isso é reforçar a capacidades das pessoas que foram abusadoras no passado e usar as testemunhas para reforçar os seus papéis de aliados e dirigentes das políticas e prática de Justiça Transformativa. Outra via porque pode acontecer é quando pessoas que foram abusadas se envolvem num processo de tentativa de mudança das suas situações. Isto não aumenta apenas as suas capacidades e consciência mas também constrói recursos mobilizáveis por outras comunidades. Este passo pode inspirar outros a mudar a sua própria situação.

O impacto das intervenções pode também aumentar assim os Colectivos partilhem as suas aprendizagens uns com os outros. É importante pensar a Justiça Transformativa como um processo dinâmico que oferece a oportunidade não apenas para agir mas também para a reflexão, aprendizagem, elevação de consciência, (pessoal e colectiva) e para a construção de relações sociais. A construção deste ciclo de aprendizagem bem como de elevação de consciências através dos processos de Justiça Transformativa tem implicações sobre a maneira como os Colectivos trabalham em conjunto. O Colectivo pode reclamar a necessidade de mudança ao nível da comunidade através do esforço de abrangência da atenção do respectivo trabalho de modo a incluir esforços para:

- Empenhar-se na mudança dos valores e práticas da comunidade e das normas sociais que perpetuam o abuso sexual de crianças, ao mesmo tempo que reforçam os valores e práticas que o previnem.
- Usar os processos de responsabilização e cura como oportunidades de educar as redes sociais, prestadores de serviços e a comunidade em geral sobre as condições (comunitária, institucional, estrutural) que perpetua o abuso sexual de crianças e que é preciso transformar com vista a acabar com isso.
- Usar os processos de responsabilização e cura como oportunidades para organizar e expandir modelos de justiça de base comunitária que vão além da restauração das condições “normais” e, em vez disso, procurem transformar as condições que perpetuam o abuso sexual de crianças e outras formas de violência.
- Usar a intervenção em incidentes para politizar as pessoas envolvidas a respeito das questões de violência sistemática e de estado e desenvolver e aprofundar o compromisso com a justiça social

A necessidade de mudança a nível da comunidade pode ser tratada de forma mais eficaz através do apoio à organização e organizadores da comunidade para que integrem no seu trabalho a prevenção e resposta aos abusos sexuais de crianças.

3.10. Para reforçar resistência colectiva

A experiência da Generation FIVE é a de que trabalhar para responder ao abuso sexual de crianças pode ajudar a fortalecer a nossa resistência colectiva à opressão de que sobre essa comunidade. Dar resposta ao abuso sexual de crianças no quadro da abordagem política da Justiça Transformativa ajuda a reforçar a resistência colectiva através:

- Da construção de capacidades políticas e emocionais de transformação de relações e sistemas de poder.
- Da extensão de práticas de responsabilização individuais e institucionais por oprimirem as comunidades.
- Da oferta de vias de cura de laços íntimos na vida das pessoas ao serviço de maiores solidariedades para enfrentar a opressão.

Podemos usar a abordagem da Justiça Transformativa para intervir contra campanhas de exaltação da violência do Estado e para enfrentar a opressão. Por exemplo, Kay Whitlock desafia o pressuposto que haja justiça nas leis contra o ódio “misturando-se em vez de contrapor a violência do sistema, o racismo, a misoginia, a homofobia, a pobreza e a exploração económica”.²¹ Organizações de massas como FIERCE e o Audre Lorde Project, na cidade de Nova Iorque, deveram a sua denúncia para a organização de trabalhos inovadores para criar respostas de base comunitária aos crimes de ódio contra jovens *transgender* e *queer*.

O quadro da Justiça Transformativa foi também usado para denunciar membros de uma aliança de justiça reprodutiva do sudeste que queria organizar uma campanha para reclamar das farmácias actividades de controlo criminal de homens compradores de Viagra. Um desses membros argumentou que abusadores sexuais e pedófilos podem comprar Viagra sem nenhuma das restrições que as mulheres têm ao comprar contraceptivos de emergência. Foi sugerido que os homens compradores de Viagra fosse sujeitos ao mesmo tipo de escrutínio que as mulheres compradores de contraceptivos de emergência. O activismo da Justiça Transformativa desafia a aliança a tomar atenção à repressão do Estado às opções das mulheres em vez de recomendar a mesma repressão contra

²¹ De Kay Whitlock's *In a Time of Broken Bones: A Call to Dialogue on Hate Violence and the Limitations of Hate Crimes Legislation*.

homens – sobretudo contra homens de cor que são os que mais provavelmente serão objecto de campanhas desse tipo.

A Justiça Transformativa oferece ao nosso movimento uma orientação para campanhas para nos afastarmos da criminalização e nos aproximarmos de uma verdadeira transformação de pessoas e suas condições. A Justiça Transformativa oferece aos nossos movimentos uma forma de enfrentar o poder, o privilégio, o abuso e as nossas histórias de trauma em curso nas nossas relações, nas organizações, no activismo e na construção de movimentos. Em vez de isolar, conluir com ou negar o comportamento abusivo de activistas e dirigentes, podemos criar processos que promovam a transformação dos indivíduos, das relações, das organizações e das práticas dos movimentos perante a justiça, a riqueza, o respeito, a equidade que queremos criar no mundo.

Conclusão e Próximos Passos

Procuramos alternativas porque sabemos que as nossas vidas, relações, comunidades e o mundo estão colonizados pela violência. Este documento é parte de um diálogo em curso e uma luta para descobrir abordagens e respostas libertadoras para todas as formas de violência. Vemos este trabalho como parte do nosso comum compromisso com a justiça social. A procura de abordagens libertadoras já está em curso – nas redes íntimas e comunitárias, nas organizações à procura de alternativas para a violência estatal, encarceramento e policiamento, e movimentos empenhados em abolir a violência íntima, comunitária e sistémica.

Acreditamos que o primeiro passo é preparar-mo-nos política e emocionalmente para continuar estas difíceis discussões. Acautelamo-nos contra a sua conclusão demasiado rápida – especialmente para os que procuram aplicar a Justiça Transformativa nas suas próprias redes íntimas e comunitárias. As relações e dinâmicas em torno da violência são complicadas e todos temos muito pouca prática (e ainda menos recursos) em navegar e sustentar respostas à violência. Como a história demonstrou, estamos vulneráveis às retaliações assim como à vitimação pelo Estado ou por aqueles dentro das comunidades que pretendem manter o seu poder ou o poder de outros para abusarem de terceiros. Se e quando sentirmos estar preparados, apoiados e em comunhão com um Colectivo forte, quando tivermos identificados os recursos que nós ou os que sofrem violência possamos precisar, prontos para sustentar a resposta tida por adequada, nesse caso sugerimos às pessoas para entrar em contacto com algumas das organizações citadas no início deste documento para obter apoio exterior. Outra maneira de começar, ou um importante acompanhamento para dar resposta à violência, é a educação e o diálogo dentro e entre redes íntimas e comunitárias de que somos parte ou em que abusos estão a ocorrer.

Para aqueles de nós que procuram maneiras de aplicar a Justiça Transformativa nas nossas comunidades e organizações de base, esperamos que este documento sirva como um instrumento de discussão, reflexão e acção. Pensamos que este documento oferece um quadro para explorar um papel da organização/rede para respostas e prevenção contra a violência íntima e comunitária vivida ou perpetrada pelos membros da organização/rede. Ansiamos por discussões aprofundadas sobre o papel da violência na vida destas últimas pessoas e das pessoas com quem trabalham, e sobre como a violência interfere com os objectivos organizativos e políticos.

As redes organizativas e de activistas interessadas na Justiça Transformativa podem começar por um estudo conjunto deste documento e uma avaliação das seguintes questões:

- Até que ponto a organização actualmente concilia ou resiste a violências, dinâmicas abusivas ou ao papel do Estado nas respostas à violência? Em que termos já estamos a responder à violência e às dinâmicas abusivas fora das medidas do Estado ou legais?
- Que tipo de protocolos e políticas estão instaladas para responder à violência e/ou dinâmicas abusivas vividas e perpetradas por pessoas ligadas às nossas organizações de modo a cumprirem-se as declarações políticas das nossas organizações/redes?
- Como devemos adaptar os princípios da Justiça Transformativa para alinharmos as políticas organizacionais e de rede com as práticas rotinadas e os protocolos?
- Que preparação pode ser necessária para preparar o desenvolvimento de respostas a e prevenção da violência e das dinâmicas abusivas que emergem do nosso trabalho?
- Que apoio oferecemos aos nossos companheiros/as a respeito das respectivas histórias e traumas? Que processos podem ser integrados no nosso trabalho para apoiar a transformação pessoal no sentido em que esta faz parte da participação na organização política e comunitária?
- De que maneiras as nossas campanhas desafiam o Estado e de que maneiras elas dão mais importância ao Estado? Quando é importante dar importância aos sistemas legal ou estatal para denunciar as condições impostas pelo Estado e pela comunidade? Quando é importante criar alternativas ao Estado?
- Como podemos integrar a Justiça Transformativa nas nossas operações, relações políticas, papéis de prevenção e resposta às violências íntima e comunitária e campanhas promovidas pelas nossas redes e organizações?

Para aqueles de entre nós interessados em integrar a Justiça Transformativa na vertente de trabalho sobre violência sexual e doméstica e outros serviços de base comunitária, este documento serve de base às múltiplas maneiras como estamos a tentar desenvolver prevenção e respostas à violência íntima e comunitárias de base comunitária. As organizações dedicadas ao trabalho contra a violência doméstica e sexual podem começar por um estudo conjunto deste documento e uma avaliação das seguintes questões:

- Até que ponto a organização concilia ou resiste à violência do Estado? De que modos já estamos a responder à violência fora do âmbito de acção do Estado e das medidas legais?
- Que tipo de critérios existem para decidir quando envolver e quando evitar a intervenção do Estado? Que protocolos e que regras estão a ser usados para dar resposta à violência fora da intervenção do Estado?
- De que modo os princípios da Justiça Transformativa se alinham ou contestam a missão e as políticas da nossa organização?
- Que preparação pode ser necessária para desenvolver e sustentar respostas à e prevenção da violência numa base comunitária?
- Que tipo de apoio dispensamos ao pessoal e aos membros da nossa organização a propósito dos seus casos problema com violência?
- Como podemos participar em campanhas, organizações comunitárias e activismo político que denuncie as condições que perpetuam a violência íntima e comunitária e denunciam a violência do Estado?

À medida que Generation FIVE continua o seu próprio trabalho de aplicar a Justiça Transformativa localmente e de desenvolver modelos e recursos replicáveis, esperamos apoiar as vossas explorações de trabalho local de construção de capacidades. Encorajamos o estudo deste documento e plano como guia de estudo e para ajudar a divulgar a discussão. Generation FIVE e muitas das outras organizações mencionadas no início deste documento podem disponibilizar leituras sobre quadros de referência e modelos que contribuem para o desenvolvimento de abordagens libertadoras à violência. Generation FIVE também dispõe de uma biblioteca de histórias digitais dos nossos activistas que oferecem histórias sobre ligações do abuso sexual de crianças, outras formas de violência e a opressão. Essas histórias mostram a importância da abordagem própria da Justiça Transformativa. Há muitos filmes que abordam o abuso sexual de crianças e podem oferecer aberturas para o diálogo e aplicações dos conceitos e práticas da Justiça Transformativa. Generation FIVE participa no projecto *Creative Intervention's National Storytelling* que recolhe histórias de tentativas de intervenção não estatal em casos de abuso sexual de crianças. Através desta parceria poderemos fornecer histórias escritas e digitalizadas que contem exemplos de intervenções criativas.

Enquanto a nossa capacidade de apoio directo a redes íntimas de resposta a abusos sexuais de crianças é limitada, o nosso site de internet dispõe de uma longa lista de recursos variados para dar esse apoio (...). Um peça importante do nosso trabalho nos próximos anos será desenvolver e partilhar modelos de cura, responsabilização e transformação das condições que podemos adaptar e replicar nos nossos locais de prática social. Até lá, esperamos que esses recursos que disponibilizamos cubram algumas das necessidades, mesmo se não estão completamente alinhadas com as políticas defendidas neste documento.

Generation FIVE está muito satisfeita por poder partilhar os sucessos e ensinamentos conseguidos na construção da Colaboração sobre Justiça Transformativa em Atlanta e na Área da Baía (S. Francisco) e está disponível para apoiar activistas e organizadores que queiram construir as suas próprias Colorações para adaptar e implantar a Justiça Transformativa localmente. Oferecemos assistência técnica, cursos de treino de 3 dias e consultas sobre estratégia para este objectivo (ver (...) programa da Generation FIVE).

A nossa rede de activistas na Área da Baía (S. Francisco), Nova Iorque e Atlanta estão a preparar a organização de uma intervenção em incidentes como parte do actual trabalho de inovação para tratar das condições que perpetuam o abuso sexual de crianças. Os seguintes são alguns dos muitos exemplos do que estamos a fazer:

Vozes Contra a Violência (VAV): um colectivo de activistas homens que procura criar a capacidade nas organizações existentes para que trabalhem em não-violência, sobretudo no aspecto em que podem ser testemunhas da violência de outros homens. VAV tem e continua a desenvolver um espectro de instrumentos educativos e culturais para dar conta das experiências de homens sobreviventes e testemunhas para informar e inspirar diversos públicos a participar nas respostas à e na prevenção da violência íntima e comunitária. Estes instrumentos incluem histórias digitais contadas por e para sobreviventes homens e testemunhas e um guia facilitador em DVD e um currículo escolar e a criação de um guia de felicitação de Círculos de Apoio & Responsabilização capaz de disponibilizar oportunidades transformativas criando espaços de apoio à participação de homens que se identifiquem com essas situações para se curarem das suas próprias histórias, ao mesmo tempo que se faz uma apreciação para denunciar e prevenir a violência – dos próprios ou de outros.

Rede de Juventude: *Bay Area Generation FIVE Youth Collaborative* está empenhada em desenvolver as capacidades da juventude de S. Francisco para responder ao impacto do abuso sexual de crianças nessa população, ligando-os aos apoios para cura, intervenção em experiências de abuso sexual de crianças em curso e prevenção de futuras experiências de abuso sexual de crianças, do lado da vítima ou do lado do perpetrador jovem ou jovem adulto. O *Youth Collaborative* completou um manual de prevenção e informação sobre abuso sexual de crianças, “Meu Corpo, Meus Limites, Meu Prazer, Minha Escolha: um Manual de Sexualidade Positiva para Jovens”. Também adaptou uma versão dos três dias de treino da Generation FIVE para jovens voluntários e organizadores. O *Collaborative* está agora a preparar uma série de discussões para identificar e depois desenvolver uma estratégia para toda a região alargada de S. Francisco para testar o potencial da abordagem da Justiça Transformativa para organizações de jovens e a juventude que elas servem. Há planos a ser desenvolvidos pelo Youth Leadership Institute para desenvolver capacidades dos jovens para participarem no trabalho da Justiça Transformativa.

Projecto para a Redução de Danos & Trauma (H RTP): Um colaborativo inovador de agências de redução de danos, profissionais de saúde mental, programas de intervenção e prevenção contra a violência, especialista do trauma e

avaliadores. Entre os objectivos do H RTP estão: 1) aumentar a capacidade dos programas de redução de danos para implantar a Justiça Transformativa na prevenção de resposta aos traumas e à violência; e 2) aumentar a capacidade dos especialistas em trauma e das organizações anti-violência para lidar melhor com o uso de drogas ao tratar de traumas e violência.

Círculos de Mães: Uma activista veterana da Generation FIVE e da anti-violência e mãe de um sobrevivente de abuso sexual de crianças está a desenhar um currículo de 16 semanas em seminários com o nome de Círculo de Mães, para mães curarem as suas próprias histórias de trauma e violência, explorar os contextos que podem prevenir ou sustentar as suas respostas às experiências de abuso sexual de crianças vividos pelos seus próprios filhos e construir capacidades de resposta e prevenção de abuso sexual de crianças e outras formas de violência nas vidas dos seus filhos, famílias e comunidades.

Como se reflete nos agradecimentos iniciais, o trabalho de criação de abordagens libertadoras para intervir em casos de violência íntima, interpessoal, comunitária e estatal está a crescer. Embora esse trabalho seja local e específico, em função das redes no seio das quais são desenvolvidos e implantados, estamos a construir colectivamente a nossa capacidade e poder para continuar a construir instituições e processos alternativos de justiça e cura. É importante elevarmos este trabalho a uma escala capaz de proporcionar alternativas viáveis ao conluio com ou à violência do Estado. Fazendo isso, aumentamos a nossa capacidade para poder denunciar a intromissão do Estado nas nossas vidas e das nossas comunidades e reivindicar que os recursos tirados a muitos de nós sejam usados no apoio das actividades alternativas que tivermos criado.

Sabemos que este trabalho é assustador. Não temos todas as respostas. Encontraremos muitas dificuldades ao tentar aplicar a Justiça Transformativa no mais íntimo das nossas vidas e integrar isso nos nossos compromissos políticos. Ainda assim, a história ensinou-nos que somos todos parte de uma longa história de sobrevivência e resiliência. As nossas heranças ancestrais, culturais e políticas dizem-nos que outra coisa, alguma coisa de justo, é possível. Ansiamos por trabalhar, aprender e experimentar juntos, ao lutarmos para construir um movimento para a libertação pessoal e política.